



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

**EDITAL Nº 014/2026**

**Órgão Licitante:** Prefeitura Municipal de Mariápolis

**Critério de Julgamento:** Menor Preço global

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Regime de Contratação:** Empreitada por preço global

**Publicação:** Edital e seus anexos publicados na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas, sítio eletrônico oficial do município ([www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)), na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e por extrato em jornal diário de grande circulação, jornal Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**, ESTADO DE SÃO PAULO, situada à Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, n.º 800, na cidade de Mariápolis, Estado de São Paulo, neste ato representada Marcelo Benhossi, Secretário de Obras e Almoxarifado, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 027/2023, disponível no

link:

[http://www.mariapolis.sp.gov.br/index.php?sessao=b054603368vzb0&novo\\_cliente=12118&id=2518719](http://www.mariapolis.sp.gov.br/index.php?sessao=b054603368vzb0&novo_cliente=12118&id=2518719) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão de processamento da presente Concorrência será realizada na data de **17 de junho de 2026, às 09:00 horas**, por meio de Sistema Eletrônico, e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

As propostas devem ser apresentadas no portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL até as **08:20 horas do dia 17 de junho de 2026**.

A **sessão de processamento** do Concorrência será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com início da sessão de disputa de preços às **09:00 horas do dia 17 de junho de 2026**.

## **1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para a construção de 10 (dez) unidades habitacionais, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)” - Sub 50, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme estabelecido no Termo de Compromisso n.º 993040/2025/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mariápolis/SP e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, em conformidade com as determinações constantes no edital e em seus anexos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

1.2. VISTORIA (obrigatória): A interessada em participar deste certame deverá vistoriar, com o acompanhamento de servidor do Setor de Engenharia, o local objeto deste, durante o período compreendido entre a data de publicação deste Edital de Concorrência e aquela prevista como limite para o recebimento das propostas, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existente, mediante prévio agendamento de horário junto ao Setor de Engenharia, com saída da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800, Centro, Mariápolis/SP, pelo telefone: (18) 3586-1227, de segunda à quinta-feira, das 13:00 horas às 17:00 horas, onde será emitido atestado de visita técnica, que deverá ser apresentado nos documentos de habilitação, conforme item 9.1.4.7, do presente Edital.

1.2.1. A não realização da visita técnica pressupõe o conhecimento do interessado das condições, inclusive do local da obra, impedindo futuros pedidos com esse fundamento, devendo a empresa participante firmar declaração nesse sentido, conforme modelo constante do Anexo V, a ser apresentado nos documentos de habilitação, conforme item 9.1.4.7, do presente Edital.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. Não poderão disputar esta licitação:

2.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de](#)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

2021.

2.3. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4 Poderão participar da presente licitação consórcio de empresas, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021, atendidas as seguintes regras:

2.4.1 comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

2.4.2 indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

2.4.3 admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

2.4.4 impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

2.4.5 responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.4.6 O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 2.4.1 deste Edital.

2.4.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

3.1- O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até a data e o horário estabelecidos neste edital para abertura da sessão pública.

3.2- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) em caso de consórcio, deve ser apresentado o compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conferindo poderes a empresa líder para representar o consórcio na presente licitação.

c) **Instrumento particular de mandato** outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no Concorrência, o que, em caso de consórcio, deve ser outorgado pelo representante legal da empresa líder;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

- d) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às **exigências de habilitação** previstas no Edital (**Anexo III**) ;
- e) Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, bem como do número do Concorrência Eletrônico e do respectivo processo e que a licitação foi aberta pela Prefeitura Municipal de Mariápolis. **“A empresa participante do certame não deve ser identificada”**;
- f) **Declaração de ausência de impedimento para participar de licitação e contratar com o Poder Público, de acordo com o modelo no Anexo IV.**

3.3- O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;

**3.4- A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer seus direitos, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações.**

**3.4.1- Para fins de obtenção dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou a empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei 14.133/2021, conforme Anexo VII.**

### **4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

4.1- As pessoas jurídicas, consórcio de empresas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.2- A participação do licitante no Concorrência eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3- O acesso do operador ao processo, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Concorrência eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Concorrência eletrônico.

4.7- A participação no Concorrência, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.8- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.9- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.10- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **5. INGRESSO NA CONCORRÊNCIA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

5.1 O ingresso do fornecedor na disputa da presente concorrência se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste Edital.

5.2. O participante interessado, após a divulgação do presente Edital, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, a proposta, que deverá conter:

a) **Indicação dos preços unitários e totais em algarismos, tomando-se por base a planilha orçamentária constante do Anexo I;**

b) **Cronograma Físico-Financeiro;**

c) Nos preços indicados na proposta deverão estar computadas as despesas de transporte, tributos e demais custos que a compõe;

d) **Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data marcada para o recebimento das propostas e lances na presente Concorrência;

e) **Declaração** da empresa participante de garantia da obra pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo, a reparar, às suas custas, qualquer defeito quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 140, § 6º da Lei 14.133/2021;

f) **Declaração** que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital.

g) **Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do participante, assegurando a inexistência de pena de inidoneidade para licitar ou contratar.

h) **Declaração de ausência de impedimento de participar de licitação e contratar com**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

### **o Poder Público, de acordo com o modelo no Anexo IV.**

i) Declaração de que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo constata do Anexo VI.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução da obra;

5.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe os projetos e demais documentos de engenharia constantes do Anexo I, visando o cumprimento do objeto da presente Concorrência, com a execução da obra pelo proponente vencedor.

5.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

5.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, apresentar declarações específicas no seguinte sentido:

**5.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

**5.9.2. Que, se for o caso, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.**

**5.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no presente Edital e seus anexos;**

**5.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;**

**5.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, bem como para aprendiz.

5.9.6. **Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**

### **6. FASE DE LANCES**

6.1. A partir das 09:00h da data estabelecida neste Edital, a sessão pública será aberta para classificação das propostas iniciais e envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.2. Iniciada a etapa competitiva, e classificadas as propostas iniciais os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor global da obra.**

6.3. O participante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital.

6.4. **O intervalo mínimo** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

6.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.6- Será adotado para o envio de lances nesta Concorrência o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão propostas iniciais e, posteriormente, lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.7- A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**

**6.8- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**

6.9- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

o agente de contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13- No caso de desconexão com o Agente de Contratações, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo **superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15- O Critério de julgamento adotado será o ***menor preço global***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.16- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.17- Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do art. 45, III, da Lei Complementar 123/2006.

6.22- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021.

### **7- DA NEGOCIAÇÃO**

7.1 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- b) O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares, constantes do item 5 deste Edital.

7.2. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

8.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

8.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

8.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

8.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da concorrência.

8.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

8.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, utilizando como base a planilha orçamentária constante do Anexo I, **que deve ser inserida no sistema no prazo de 2 horas**, contado da solicitação.

8.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

sua apresentação.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. Contiver vícios insanáveis;

8.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;

8.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório do Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

*8.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:*

*8.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Edital, conforme as especificidades do mercado correspondente;*

*8.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*

*8.7.3. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.*

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, analisando-se os documentos apresentados apenas pelo proponente vencedor, observado o disposto neste Edital.

## **9. HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são os seguintes:

### **9.1.1 Habilitação jurídica:**

9.1.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

9.1.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.1.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.1.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.1.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

consolidação respectiva.

### **9.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

9.1.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.1.2.2. **Prova de regularidade fiscal** perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à **Dívida Ativa da União (DAU)** por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.1.2.3. Prova de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.1.2.4. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor**, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.1.2.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.1.2.8. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

### **9.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

9.1.3.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.1.3.2. **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.1.3.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte o balanço patrimonial pode ser substituído pela apresentação da declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, dos dois últimos exercícios sociais, nos termos do art. 25 da Lei Complementar 123/2006;

9.1.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da presente Concorrência deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.1.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.1.3.6. **Comprovação da boa situação financeira** da empresa mediante obtenção de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

9.1.3.7.1. Em caso de participação de empresas reunidas em consórcio, o montante exigido no item 9.1.3.7. será acrescido de 30% sobre o valor nele exigido para o licitante individual, salvo se o consórcio for composto exclusivamente de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.1.3.7.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

9.1.3.7. *O atendimento dos índices econômicos previstos no item 9.1.3.7 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

#### **9.1.4. Qualificação Técnica**

9.1.4.1- **Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico**, todos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

9.1.4.2- **Prova de registro ou inscrição junto ao CREA, CAU ou outro Conselho competente, da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s), dentro do seu prazo de validade;**

9.1.4.3- **Prova de aptidão** para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s) emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, no qual se indique que a empresa já prestou os serviços.

9.1.4.3.1. Em caso de não emissão do atestado ou certidão pelo Conselho competente, o atestado pode ser emitido pelo sujeito a quem o serviço foi prestado.

9.1.4.3.2- O (s) atestado (s) deverá (ão) estar necessariamente em nome do licitante e indicar, no mínimo, para execução da obra e serviços objeto deste Edital, a execução de 50% da (s) **parcelas de maior relevância conforme** Anexo VII deste Edital.

9.1.4.3.3. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

a) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

b) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

9.1.4.3.4. Na hipótese do item anterior, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**9.1.4.4-** Comprovação de que o profissional executou ou participou de execução de obras e serviços de engenharia semelhantes ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

**a) das próprias ARTs registradas (observadas as regras relativas ao registro, baixa, cancelamento e anulação) ou**

**b) da Certidão de Acervo Técnico-CAT ou**

**c) de Atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao conselho profissional competente, acompanhado de declaração (art. 57 da Resolução CONFEA nº 1.025/09)**

**9.1.4.4.1** - As parcelas de maior relevância, nos termos da Súmula 23 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, são as estabelecidas no Anexo VII, exigindo-se o quantitativo de 50%, nos termos do art. 67, § 2º, da Lei 14.133/2021.

**9.1.4.5.** Os profissionais indicados pelo proponente para fins de comprovação de sua qualificação técnica deverão participar da execução da obra objeto desta licitação;

**9.1.4.6.** Atestado de vistoria técnica emitido pela Prefeitura Municipal ou *declaração do proponente atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.*

## **9.2- Outras Comprovações:**

**a) Os documentos de habilitação serão apresentados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, II, da Lei 14.133/2021;**

**b) Quando for o caso, para exercício do direito da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, a empresa deverá apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial na forma do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC, devidamente atualizada ou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedido pela própria empresa.**

### **Observação:**

▪ Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, bem como em relação a qualificação técnica, em que a qualificação da matriz pode ser usada para a filial e vice-versa, por se tratar da mesma pessoa jurídica.

▪ As certidões que não tenham prazo de validade legal ou expresse no documento ter-se-ão como válidas pelo prazo de **90 (noventa) dias de sua emissão.**

▪ Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples, com declaração de autenticidade feita pelo proponente ou por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, nos termos do art. 5º, § 3º do Decreto Municipal n.º 027/2023.

**9.3.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação, aplicando-se, por analogia, o seguinte procedimento:

- a) negociação com o licitante habilitado para que faça o preço do primeiro classificado inabilitado;
- b) não sendo possível, negociação com o licitante habilitado para melhorar a sua proposta;
- c) não sendo possível melhorar a proposta do licitante habilitado, estando a mesma dentro do valor de referência da licitação, o licitante habilitado pode ser declarado vencedor.

9.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### **10. DOS RECURSOS E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Sistema eletrônico da BLL.

10.11. Não interposto recurso ou julgados os recursos interpostos, o processo será remetido ao Departamento Jurídico para parecer e ao Secretária Municipal de Saúde, para adjudicação e homologação do certame, que poderá:

- 10.11.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 10.11.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 10.11.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

sempre que presente ilegalidade insanável;

10.11.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10.12. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e **dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.**

10.13. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

10.14. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

### **11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

### **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou pedir esclarecimentos sobre este Edital, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será retificado o Edital e definida e publicada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração procedida não comprometer a formulação das propostas.

### **13. DA GARANTIA E DO TERMO DE CONTRATO**

13.1 Após a homologação, o adjudicatário será notificado, como condição para a assinatura do contrato, a:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

13.1.1. A comprovar o **vínculo profissional do responsável técnico<sup>1</sup> e dos profissionais indicados<sup>2</sup> para observância, respectivamente, dos incisos I e III do art. 67 da Lei 14.133/2021**, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<sup>3</sup>):

<sup>1</sup> TC – 012214.989.24-6 – concessão / iluminação pública

Matéria: Exame Prévio de Edital

Objeto: Delegação, por meio de concessão administrativa pelo prazo de 25 anos, da execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede Municipal de iluminação pública.

Relatório/Voto

Ementa

EXAME PRÉVIO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA. CONCESSÃO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA. COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM PROFISSIONAIS NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS. DESARRAZOADA. VEDAÇÃO AO SOMATÓRIO DE ATESTADOS. JUSTIFICADA. CORREÇÕES DETERMINADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Resumo:

(...)

Foi determinado à Prefeitura Municipal que, na hipótese de relançamento do certame, retifique o edital de modo a:

1) requisitar a apresentação de balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes aos 2 últimos exercícios sociais, na forma do artigo 69, I da Lei 14.133/21;

**2) excluir a exigência de comprovação de vínculo entre as proponentes e os profissionais engenheiros na data da entrega dos envelopes, limitando-se a requisitar, na fase de habilitação, apenas a apresentação dos profissionais, nos termos do artigo 67, inciso I da Lei 14.133/21;**

3) remover a requisição de atestados de desempenho anterior em atividades de suporte legal ou jurídico que envolva elaboração de minutas de projetos de leis, planos diretores, análises e revisão de atos normativos e contratos e serviços congêneres.

<sup>2</sup> 015783.989.24-7 – qualificação técnico-operacional / habilitação

Matéria: Exame Prévio de Edital

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, exclusivamente na prestação de serviços de virtualização e redes.

Relatório/Voto

Ementa

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS QUE FAZEM PARTE DO CORPO TÉCNICO DA PROPONENTE. INCIDÊNCIA DO INC. III DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021. EXIGÊNCIA A SER DIRECIONADA À LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. DAS LICITANTES, NA FASE DE HABILITAÇÃO, LIMITA-SE À EXIGÊNCIA DE INDICAÇÃO EXPRESSA E COMPROMISSO DE DISPONIBILIZAÇÃO FUTURA. PROCEDÊNCIA.

CORREÇÃO DETERMINADA.

Resumo:

O ponto nodal da presente matéria diz respeito à exigência de que a comprovação do cumprimento de requisitos deva se dar na habilitação e por todos os licitantes.

**Ao se referir aos profissionais que fazem parte do corpo técnico da proponente, as cláusulas editalícias não estão a dispor sobre o profissional responsável técnico cuja aferição é regulada pelo inc. I do art. 67 da Lei 14.133/2021, mas, sim, ao pessoal técnico e à qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, o que é regulado pelo inc. III do art. 67, cujo texto determina que essa aferição estará limitada a indicação expressa e compromisso de disponibilização futura.**

Nesse contexto, é indevida a exigência de que todas as licitantes, indistintamente, já mobilizem o pessoal técnico para a fase de habilitação, pois o que o inc. III do art. 67 da Lei 14.133/2021 autoriza à fase de habilitação é a indicação expressa e compromisso de disponibilização futura.

Posto isso, deverão ser retificados os itens do edital e do termo de referência, a fim de que os requisitos dos “profissionais que fazem parte do corpo técnico da proponente” passem a ser comprovados unicamente pela licitante declarada vencedora, como condição para assinatura do contrato e com prazo suficiente para tanto, passando a requisitar das licitantes, na fase de habilitação, somente a indicação expressa e compromisso de disponibilização futura, nos moldes do inc. III do art. 67 da Lei 14.133/2021.

Em relação a item do edital e do termo de referência de que a comprovação dos profissionais que fazem parte do corpo técnico da proponente deverá ser feita mediante a apresentação da cópia autenticada do livro de registro

20



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**13.1.1.1.** No caso de profissional empregado, por meio de Ficha de Registro de Empregado ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Assistência Social - CTPS;

**13.1.1.2.** No caso de profissional proprietário ou sócio da empresa licitante, mediante apresentação do contrato social em vigor;

**13.1.1.3.** No caso de sociedade por ações, ato constitutivo em vigor, acompanhado da prova de eleição de seus administradores em exercício;

**13.1.1.4.** No caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços;

13.1.2. a prestar garantia no prazo de até 05 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados do recebimento da notificação ou de sua publicação na imprensa oficial, em qualquer das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021.

13.1.2.1. Em optando o licitante vencedor em apresentar garantia na modalidade seguro-garantia, o prazo para sua apresentação será de 1 mês, a contar do recebimento da notificação para fazê-lo ou de publicação da notificação na imprensa oficial do município.

13.1.2.2.A garantia de que trata o item 13.1 deverá corresponder ao montante de 5% do valor inicial a ser contratado.

13.1.2.3. O prazo da garantia deverá corresponder a todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser renovada em caso de prorrogação ou complementada em caso de aditamento.

13.1.2.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

13.1.2.5. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

13.2. A Licitante vencedora deverá comparecer no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mariápolis ou solicitar a assinatura eletrônica do contrato nos termos da minuta que constitui parte integrante deste Edital (Anexo II) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da apresentação da garantia de que trata o item 13.1 deste Edital.

**13.2.1- Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Mariápolis, antes do vencimento do prazo para assinatura do contrato, devidamente justificado pela licitante vencedora, para ser submetida à apreciação superior.**

13.3- O contrato será celebrado entre o Licitante vencedor e o município de Mariápolis, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art.

---

**de empregado ou cópia autenticada da carteira de trabalho do profissional, deverá ser observada a Súmula nº 25 deste Tribunal, bem como o inc. IV do art. 12 da Lei 14.133/2021, cuja disposição é no sentido de que “a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal”.**

No que se refere à comprovação de capacidade técnico-operacional, foi proposto que a Administração observe o artigo 67, § 2º, da Lei 14.133/21, quanto à exigência de quantitativos mínimos para comprovação de aptidão técnica (até 50%) e esclareça sobre qual atividade incidirá tal exigência.

Foi sugerido também que se atente para a definição das parcelas de maior relevância, demonstrando, conforme o artigo 67, § 1º, da referida lei, que essas parcelas possuem relevância ou valor significativo e que são indispensáveis para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, conforme artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

<sup>3</sup> SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

94 da Lei 14.133/2021, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mariápolis ([www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)) e diário oficial do município de Mariápolis. A não assinatura do contrato, dentro do prazo estipulado caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o Licitante às penalidades previstas no presente Edital, facultado à Administração convocar o segundo colocado, e assim sucessivamente, respeitadas as regras estabelecidas no art. 90, § 2º e 4º da Lei 14.133/2021, ou, se entender conveniente, revogar a Licitação, nos termos do art. 71, II, da Lei 14.133/2021.

13.3.1. Na hipótese do art. 90, § 4º, II, o licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente, na ordem de classificação, convocado para assinatura do contrato que se recusar, dentro do prazo de validade da proposta, estarão sujeitos as sanções administrativas previstas neste Edital.

**13.4- O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses e o de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados do recebimento da ordem de serviços pelo contratado, produzindo seus efeitos, no entanto, a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, prorrogando-se automaticamente, por igual período, caso não seja concluído o objeto no prazo inicial, sem prejuízo de extinção do contrato pela Administração e aplicação de penalidades ao contratado, quando o descumprimento do prazo inicial ocorrer por sua culpa, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.**

### **14. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DA OBRA:**

14.1- A obra deverá ser executada, **obedecendo** a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais documentos expedidos pelo Setor de Planejamento e Engenharia da Prefeitura Municipal de Mariápolis, ou profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Mariápolis para esse fim, que deverá elaborar laudo de aceitação da obra, obrigando-se ao licitante vencedor a substituir ou refazer, às suas expensas, aqueles serviços que, por apresentarem qualquer irregularidade, vierem a ser recusados.

**14.2- O prazo de entrega da obra será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela licitante vencedora. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei 14.133/2021 constantes do contrato oriundo desta licitação.

14.2.1- O prazo de execução da obra será prorrogado automaticamente, por igual período, caso não seja concluído o objeto no prazo inicial, sem prejuízo de extinção do contrato pela Administração e aplicação de penalidades ao contratado, quando o descumprimento do prazo inicial ocorrer por sua culpa, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

14.3- A obra não entregue de acordo com as especificações e exigências desta CONCORRÊNCIA não será aceita, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Mariápolis.

### **15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, RECEBIMENTO DA OBRA E MODELO DE GESTÃO:**

15.1- O pagamento do valor contratado será feito através de depósito em conta corrente do contratado, com o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da liquidação da respectiva fatura, devidamente atestada pelo fiscal técnico designado para o contrato, com a juntada na mesma da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

respectiva medição, conforme item 7 do Termo de Referência.

15.2- As medições da obra executada serão procedidas pelo fiscal técnico e serão realizadas com periodicidade mensal.

15.3- O objeto do contrato será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

15.3.1- O recebimento definitivo será feito no prazo de 60 (sessenta) dias úteis contados do recebimento provisório ou do cumprimento pelo contratado de providências solicitadas pelo servidor responsável pelo referido recebimento.

15.3.2- O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

15.3.3- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15.3.4- O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do referido recebimento da obra, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da obra objeto do presente contrato, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

15.3.5- Em se tratando do modelo de gestão do contrato oriundo da presente licitação, o mesmo será fiscalizado por um fiscal técnico, um fiscal administrativo e um gestor designados pela Prefeitura Municipal de Mariápolis, com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 028/2023 e suas alterações.

15.4- Caso constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

**15.5- Necessário que o licitante vencedor, caso não tenha, providencie a abertura de conta corrente no Banco do Brasil para que sejam feitos os pagamentos por transferência bancária, ou arque com os custos da operação.**

15.6- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

**15.7- Na emissão das notas fiscais devem constar no corpo da nota os dados bancários da Contratada.**

15.8- Se por motivo não imputável à contratada, o pagamento não ocorrer no prazo estabelecido no contrato, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária baseada no índice legal (INCC).

## **16. DO REAJUSTE**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

16.1- Os preços constantes na proposta vencedora não serão reajustados em hipótese alguma durante o prazo de 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração.

16.2- No entanto, em havendo prazo superior a 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração, incidirá o índice do INCC, após decorrido o referido prazo, tendo como data base a do orçamento estimado da contratação, incidindo o reajuste apenas sobre a parte do contrato não executada no momento em que o prazo superar o período de 12 meses, nos termos do § 7º do art. 25 da Lei 14.133/2021.

### **17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

17.1- Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1648200201007.449051 Ficha: 248

### **18. MATRIZ DE RISCO**

18.1. As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:

| <b>Tipo de risco</b>                                                         | <b>Descrição</b>                                                                           | <b>materialização</b>                                                             | <b>mitigação</b>                                                                                      | <b>alocação</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Roubos ou furtos na obra                                                     | Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais | Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra                                | Planejamento interno da empresa                                                                       | Contratada      |
| Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes              | Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato                               | Aumento do prazo para conclusão da obra                                           | Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente | Contratada      |
| Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra | Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado    | Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais | Reequilíbrio econômico-financeiro                                                                     | Contratante     |
| Caso fortuito ou força maior                                                 | Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior                              | Impossibilidade de continuidade na execução da obra                               | - Reequilíbrio econômico-financeiro                                                                   | Contratante     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

|                         |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atraso na Entrega       | Possíveis atrasos na entrega dos materiais ou na conclusão da obra devido a condições climáticas adversas, problemas logísticos ou imprevistos durante a execução. | Atraso na conclusão do projeto, resultando em impactos nos prazos acordados e potenciais penalidades contratuais. | Realização de um planejamento detalhado, com folgas de tempo para lidar com imprevistos, alocação de recursos adicionais quando necessário e comunicação proativa com o cliente sobre qualquer potencial atraso. | O contratante e a empresa especializada devem compartilhar esse risco, com cláusulas contratuais definindo os limites de responsabilidade de cada parte. |
| Qualidade dos Materiais | Possíveis problemas de qualidade nos materiais fornecidos, como defeitos de fabricação ou inadequação às especificações                                            | Utilização de materiais de baixa qualidade ou inadequados, resultando em falhas na instalação ou durabilidade     | Realização de uma análise detalhada dos materiais fornecidos, certificando-se de sua conformidade com as                                                                                                         | O fornecedor dos materiais pode ser responsável por esse risco, com garantias contratuais para substituição ou                                           |
|                         | técnicas exigidas.                                                                                                                                                 | comprometida da estrutura.                                                                                        | especificações técnicas exigidas. Realização de inspeções de qualidade durante o processo de instalação.                                                                                                         | reparo em caso de defeitos.                                                                                                                              |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

|                                |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segurança no Local de Trabalho | Possíveis acidentes ou lesões durante a execução da obra devido a condições inseguras no local, falhas nos equipamentos de segurança ou falta de treinamento adequado da equipe. | Ocorrência de acidentes ou lesões, resultando em interrupções na obra, danos à reputação da empresa e possíveis ações legais. | Implementação de medidas de segurança rigorosas, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), treinamento regular da equipe em práticas seguras de trabalho e inspeções regulares no local de trabalho. | Este risco deve ser compartilhado entre o contratante e a empresa especializada, com ambas as partes comprometidas em garantir um ambiente de trabalho seguro. |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1- Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

19.3- Todas as referências de tempo no Edital e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e endereços eletrônicos [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e por extrato no Diário Oficial do Município e no Jornal Gazeta SP.

19.11- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.11-1. ANEXO I – Projeto básico, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

físico-financeiro, planilha de composição de serviços, cronograma físico-financeiro, quadro de composição do BDI, memória de cálculo e memorial descritivo.

19.11-1.A. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

19.11-2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

19.11-3. ANEXO III – Declaração de Pleno Conhecimento, Aceitação e Atendimento às Exigências de Habilitação;

19.11-4. ANEXO IV- Declaração de ausência de impedimento para licitar e contratar com o Poder Público;

19.11-5. ANEXO V – *Declaração de Conhecimento das condições de execução da obra;*

19.11-6. ANEXO VI - *Declaração que o valor da proposta* compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

19.11-7. ANEXO VII- Parcela de maior relevância.

19.11-8. ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E QUE NO ANO CALENDÁRIO DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE EXCEDA O LIMITE ESTABELECIDO PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.11-9. ANEXO IX - Decreto nº 051 de 30 de agosto de 2023.

Mariápolis, 30 de abril de 2026.

---

**MARCELO BENHOSSI**

Secretário de Obras e Almoxarifado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**ANEXO I**  
**PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DE ENGENHARIA**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Telefone: (18) 3586-1315

E-mail: gabinete@mariapolis.sp.gov.br

## MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARIAPOLIS

ENDEREÇO DA OBRA: Rua José Garcia Cavalheiro – Area “B” – Centro.

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar 10 unidades.

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m<sup>2</sup> por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m<sup>2</sup> por unidade

**GENERALIDADES:** Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m<sup>2</sup> por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

**SERVIÇOS PRELIMINARES:** O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no “Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras” da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível. Foi considerada a locação de um container para sanitário e um container para escritório para cada um dos meses de obra. Será feita a locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2 metros.

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA:** Foram consideradas 8 horas de engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares e 40 horas de encarregado geral com encargos complementares para cada um dos meses de obra.

### FUNDAÇÕES:

A fundação a ser executada será superficial do tipo radier. Será executada laje de concreto com 17cm de espessura, conforme projeto, com concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões conforme projeto estrutural, sobre lona plástica.

**SUPERESTRUTURA:** A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

**ALVENARIA:** As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

**PISO:** Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

**FORRO:** O forro da edificação será em PVC.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Telefone: (18) 3586-1315

E-mail: gabinete@mariapolis.sp.gov.br

**COBERTURA:** A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica de encaixe tipo romana com inclinação de 30%.

**REVESTIMENTO:** As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

**ESQUADRIAS E FERRAGENS:** As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

**PINTURA:** As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

**SERVIÇOS FINAIS:** Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Mariópolis/SP, 22 de Outubro de 2025.

GUILHERME VIEIRA

GARCIA:03391740132

Assinado de forma digital por GUILHERME  
VIEIRA GARCIA:03391740132  
Dados: 2025.10.22 09:13:05 -03'00'

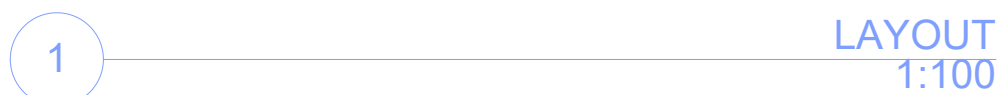
**Responsável Técnico**

**GUILHERME VIEIRA GARCIA**

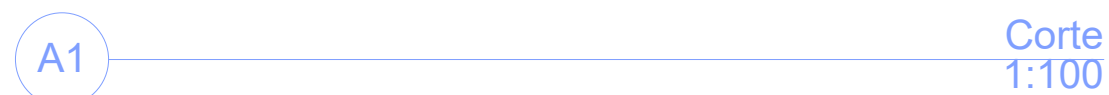
Engenheiro Civil e Sanitarista

CREA-SP: 5069400367

ART nº: 2620251643225



| Quadro de Áreas |    |                 |                 |
|-----------------|----|-----------------|-----------------|
| Piso de Origem  |    | Cômodo          | Área Medida     |
| Nível 0,00      |    |                 |                 |
|                 | 01 | ESTAR / COZINHA | 19,10           |
|                 | 02 | DORM. 01        | 8,40            |
|                 | 03 | BANHO           | 4,44            |
|                 | 04 | DORM. 02        | 8,40            |
|                 | 05 | VARANDA         | 3,56            |
|                 | 06 | LAVANDERIA      | 3,56            |
|                 |    |                 | <b>47,46 m²</b> |



**GUILHERME VIEIRA**  
**GARCIA:0339174013**  
2

Assinado de forma digital por  
**GUILHERME VIEIRA**  
**GARCIA:03391740132**  
Dados: 2025.11.29 13:22:09 -03'00'

RICARDO MITSURO  
WATANABE:06955  
853805



PROJETO **NOVO PAC FNHIS Sub50**

ENDEREÇO

RUA JOSÉ GARCIA CAVALHEIRO

ÁREA "B"

BAIRRO CENTRO

CIDADE

MARIAPOLIS

ESTADO

SÃO PAULO

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS**  
**CNPJ 51.405.231/0001-16**  
**RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO MITSURO WATANABE - PREFEITO**

**RICARDO**  
**MITSURO**  
**WATANABE:0**  
**805**  
**6955853805**

Assinado de forma digital por RICARDO MITSURO WATANABE:06955853805  
Dados: 2025.10.21 14:07:55 -03'00'

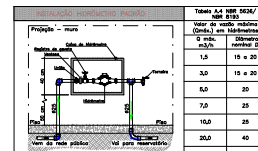
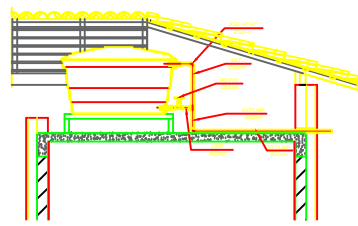
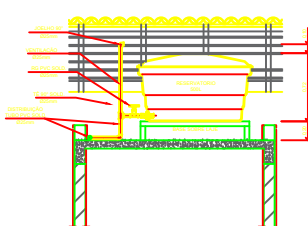
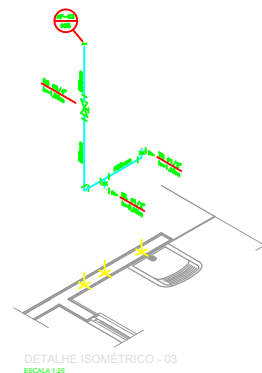
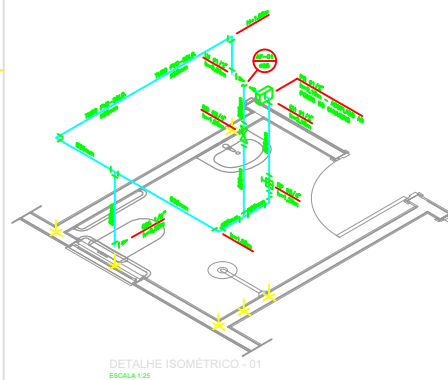
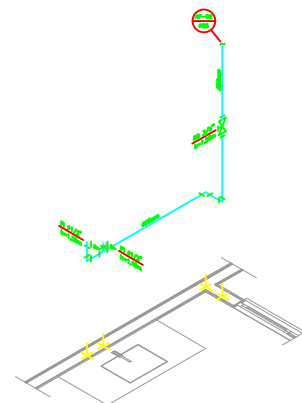
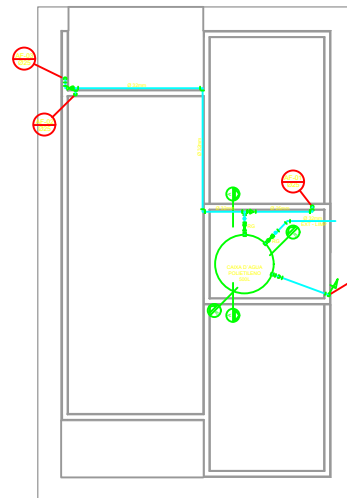
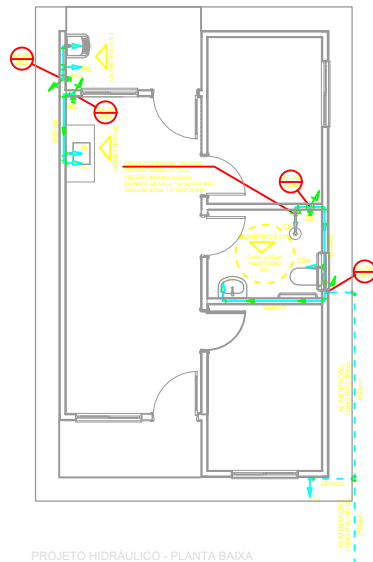
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
GUILHERME VIEIRA GARCIA  
ENGENHEIRO CIVIL E SANITAISTA  
CREA-SP: 5069400367  
ART 2620251643225

GUILHERME VIEIRA  
GARCIA:03391740  
132

Assinado de forma digital por  
GUILHERME VIEIRA  
GARCIA:03391740132  
Dados: 2025.10.09 21:56:19  
-03'00'

|                                                                   |                            |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FASE PROJETO<br><b>PL   Projeto Legal</b>                         | ESCALA<br><b>Indicadas</b> | DIMENSÃO DA FOLHA<br><b>A1</b>                                                                                                                                                                                                                   |
| CONTEÚDO<br><b>PLANTA BAIXA; CORTES E DETALHES ARQUITETÔNICOS</b> |                            |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| RESPONSÁVEL<br><b>Guilherme Vieira Garcia</b>                     | DATA<br><b>15/09/2025</b>  | FOLHA<br><b>01</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| ARQUIVO DIGITAL                                                   | REVISÃO                    | <b>MATEUS PEIXOTO DE SOUZA</b><br><small>Arquivo de Assinatura Digital por Assinatura Digital</small><br><b>ENGENHARIA CIVIL</b><br><small>CRÉD: 526701166918</small><br><b>2025043147255832</b><br><small>Assinatura: 2025.043147255832</small> |





| Valor da vazão máxima<br>(Q <sub>máx</sub> ) em litros por segundo |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Q máx,<br>m <sup>3</sup> /h                                        | Diâmetro<br>nominal D |
| 1,5                                                                | 15 e 20               |
| 3,0                                                                | 15 e 20               |
| 6,0                                                                | 20                    |
| 7,0                                                                | 25                    |
| 10,0                                                               | 25                    |
| 20,0                                                               | 40                    |

## NOTAS

**1.0 – As características da água são geralmente estudadas em termos de DQO, BOD, SOD, SOD5, TSS ou SDO. Os seguintes métodos são comumente utilizados para medir, interpretar, comparar e avaliar tais dados.**

**2.0 –**

- 2.1 –** “O pH representa um indicador da eficiência da força iônica elementar pela rede de equilíbrio que conecta as espécies químicas dissolvidas no SDO. Se, portanto, as características da água variam de acordo com a quantidade e a variedade de íons dissolvidos na água, então esse equilíbrio pode mudar para o lado da força iônica que possui maior capacidade de equilíbrio.”
- 2.2 –** “A concentração de um íon específico na água pode ser medida diretamente usando pH, mas também pode ser determinada indiretamente usando a concentração de outros íons.”
- 2.3 –** “O pH também é uma das variáveis de divergência usadas em todo projeto.”

**3.0 – QUAIS SÃO OS TIPOS DE DQO (DQO)?**

**4.0 –**

- 4.1 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.2 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.3 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.4 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.5 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.6 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.7 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.8 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.9 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.10 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.11 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.12 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.13 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.14 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.15 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.16 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.17 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.18 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.19 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.20 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.21 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.22 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.23 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.24 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.25 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.26 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.27 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.28 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.29 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.30 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.31 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.32 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.33 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.34 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.35 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.36 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.37 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.38 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.39 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.40 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.41 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.42 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.43 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.44 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.45 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.46 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.47 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.48 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.49 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.50 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.51 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.52 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.53 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.54 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.55 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.56 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.57 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.58 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.59 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.60 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.61 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.62 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.63 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.64 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.65 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.66 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.67 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.68 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.69 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.70 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.71 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.72 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.73 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.74 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.75 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.76 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.77 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.78 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.79 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.80 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.81 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.82 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.83 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.84 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.85 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.86 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.87 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.88 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.89 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.90 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.91 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.92 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.93 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.94 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.95 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.96 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.97 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.98 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.99 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 4.100 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”

**5.0 – QUAIS SÃO OS TIPOS DE DQO (DQO)?**

**6.0 –**

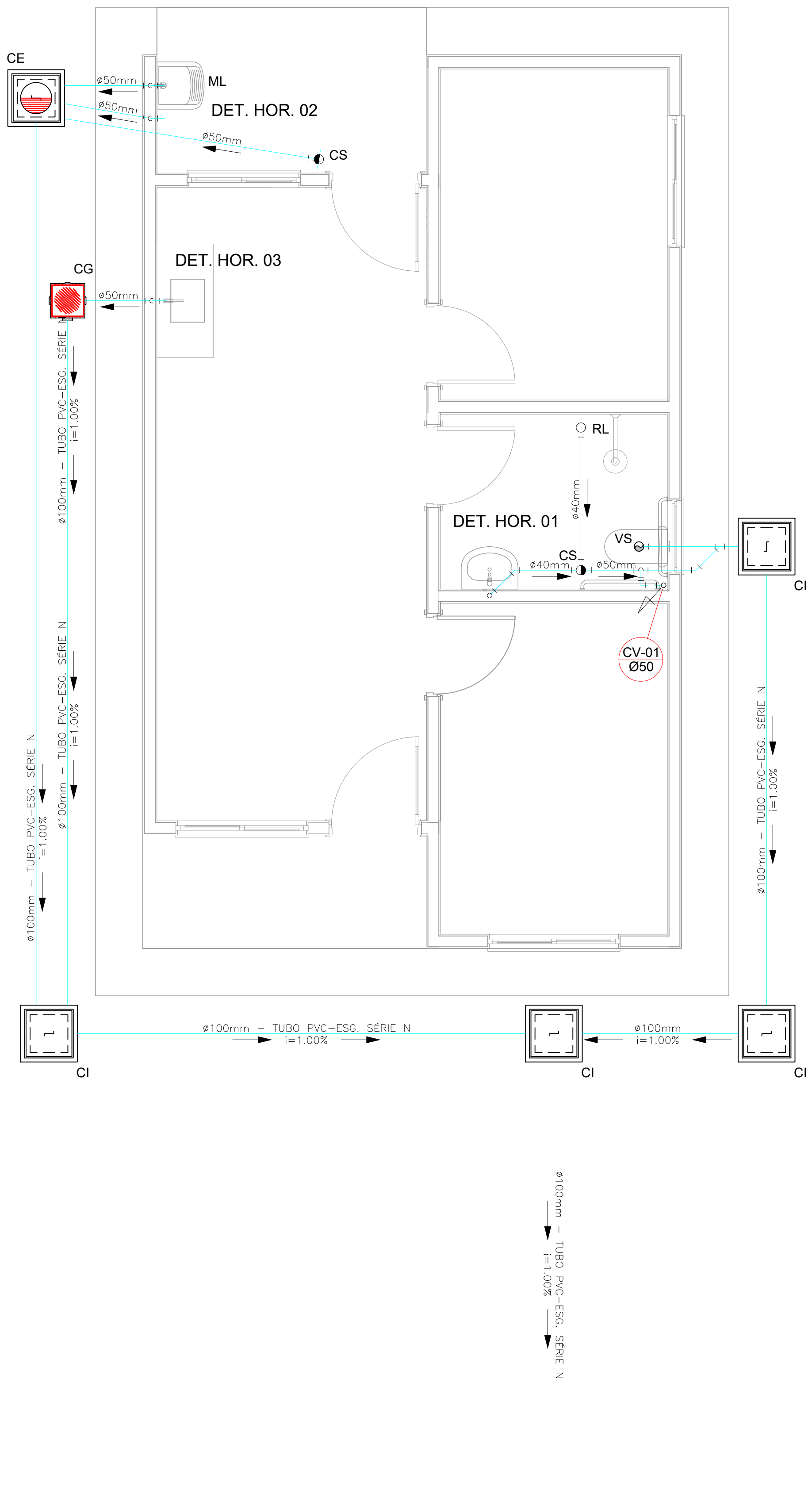
- 6.1 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.2 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.3 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.4 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.5 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.6 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.7 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.8 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.9 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.10 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.11 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.12 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.13 –** “Tela e amostras são POC-SOD5 (SOD5).”
- 6.14 –** “Tela e amostras são POC-SOD

## LEGENDA

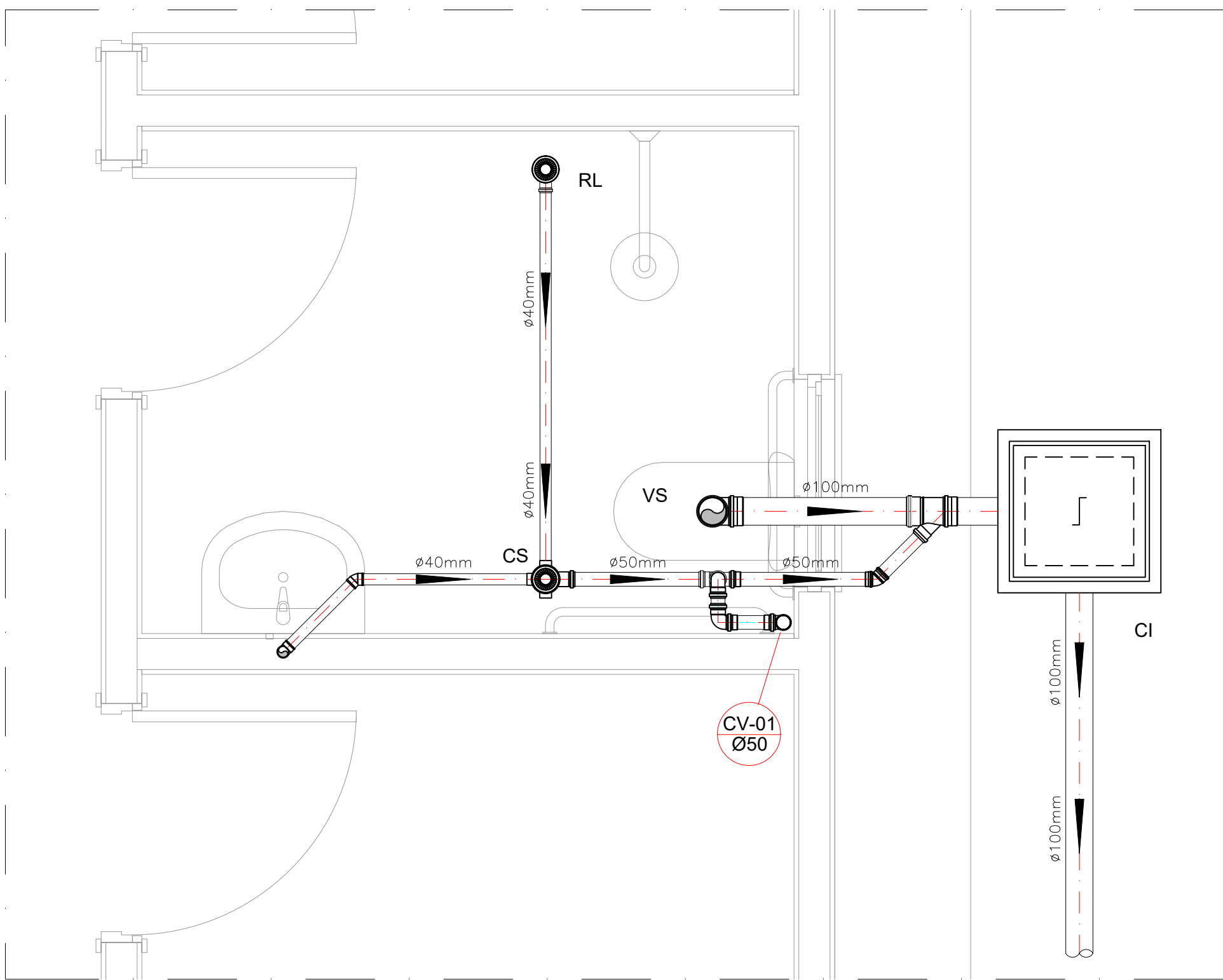
- |                                                                                     |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| AF                                                                                  | Coluna de Água Fria                                |
| ALIM.                                                                               | Tubulação de Alimentação                           |
| DIST.                                                                               | Tubulação de Distribuição                          |
| T.B.                                                                                | Torrão de Bola                                     |
| LV                                                                                  | Ponto de água para lavatório                       |
| CDA                                                                                 | Ponto de água para Caixa de descarga completa      |
| TS                                                                                  | Ponto de Água                                      |
| TL                                                                                  | Ponto de água para tomada de Impeto                |
| TP                                                                                  | Ponto de água para tomada de Jardim                |
| PR                                                                                  | Pressurizador (completa ou ponto de abastecimento) |
| RO                                                                                  | Regulador de Debitos                               |
| DN/8"                                                                               | Diâmetro nominal das Duas                          |
|  | Linha L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"            |
|  | Jedão L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"            |
|  | Promoto de água                                    |
|  | Prumada que esbo                                   |
|  | Bucha de Redução                                   |
|  | Hemostática de tubulação                           |
|  | Hemostático de tubulação                           |
|  | Dimetro de tubulação                               |
|  | Tubulação de água fria pela parede ou teto         |
|  | Tubulação de água fria pelo piso                   |

## OBSERVAÇÕES

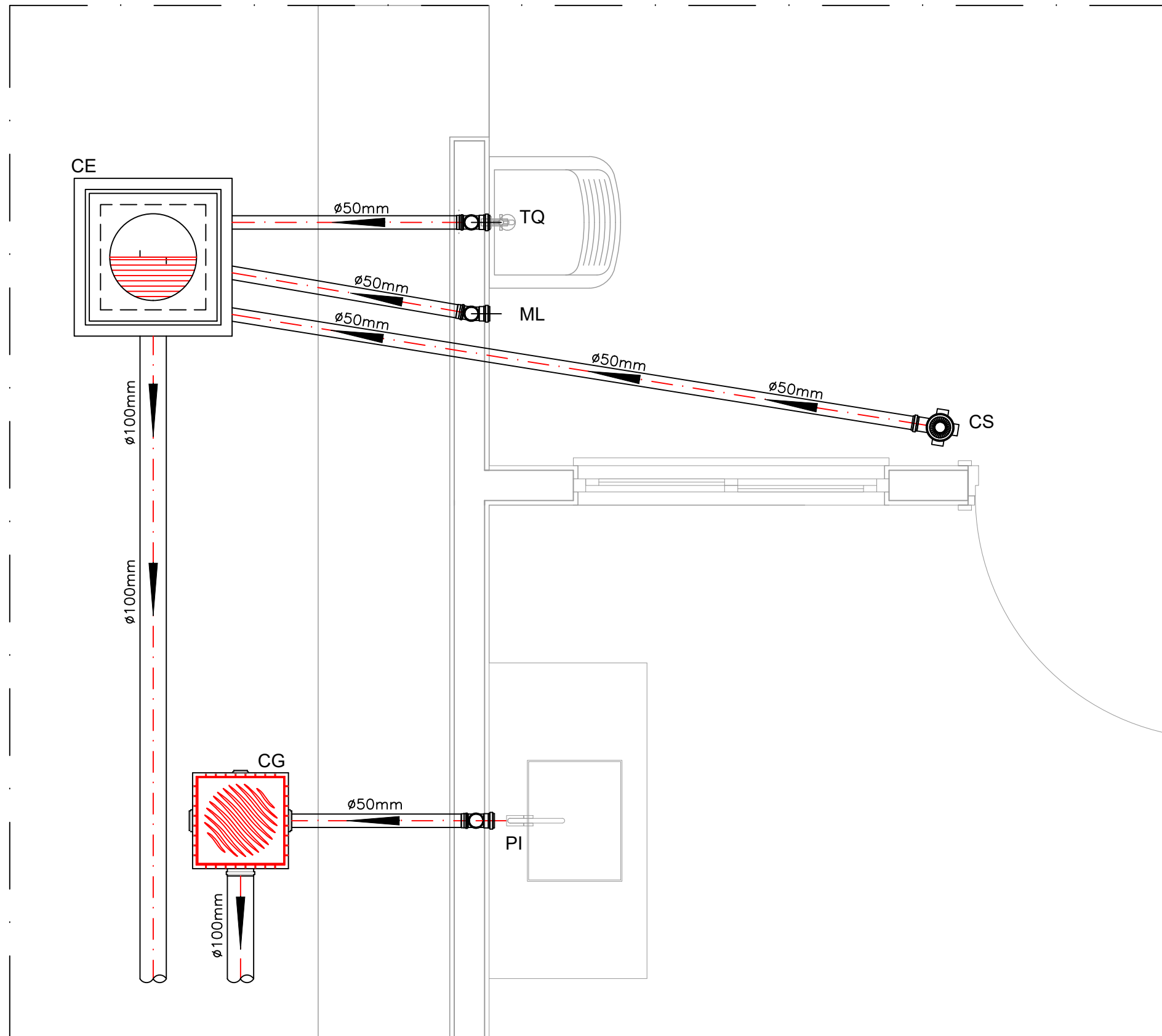
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Minha Casa<br/>Minha Vida</b>                   |  <b>PAC</b><br><small>PROGRAMA DE ACESSO À CASA</small> |  <b>CAIXA</b><br><small>INSTITUTO DE CREDITO</small> | <b>GOVERNO DO BRASIL</b><br> <b>UNião e RECONSTRUÇÃO</b> |
| <p>PROJETO</p>                                                                                                                           |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p>ENDREÇO</p>                                                                                                                           |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p><b>RUA JOSÉ GARCIA CAVALHEIRO</b></p>                                                                                                 |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p><b>ÁREA "B"</b></p>                                                                                                                   |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p><b>BAIRRO CENTRO</b></p>                                                                                                              |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p>CIDADE</p>                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p><b>MARIAPOLIS</b></p>                                                                                                                 |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p>CLIENTE</p>                                                                                                                           |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p><b>REFEUTURIZACAO MUNICIPAL DE MARIAPOLIS</b></p>                                                                                     |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p><b>CNPJ 15.40231/0001-16</b></p>                                                                                                      |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p><b>RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO MITSURU WATANABE - PREFEITO</b></p>                                                                     |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p>RICARDO<br/>MITSURU<br/>WATANABE69589583505</p>                                                                                       |                                                                                                                                              | <p>Assinado de forma digital por<br/>RICARDO MITSURU WATANABE69589583505<br/>Data: 2025.10.12 08:20:27 -07'00'</p>                        |                                                                                                                                               |
| <p>ARQUITETO</p>                                                                                                                         |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p><b>GUILHERME VIEIRA GARCIA</b><br/><b>ENGENHEIRO CIVIL E SANITÁRIA</b><br/><b>CREA/SP 039446/2017</b><br/><b>ART 262025164225</b></p> |                                                                                                                                              | <p><b>GUILHERME VIEIRA</b><br/><b>GARCIA:0339171401</b><br/><b>32</b></p>                                                                 |                                                                                                                                               |
| <p>Assinado de forma digital por<br/>GUILHERME VIEIRA GARCIA:033917140132<br/>Data: 2025.10.12 07:08:12 -03'00'</p>                      |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p>FASE PROJETO</p>                                                                                                                      |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p><b>Projeto Inicial - Referência</b></p>                                                                                               |                                                                                                                                              | <p>ETICAL: 1/50</p>                                                                                                                       |                                                                                                                                               |
| <p>CONTENDO</p>                                                                                                                          |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p><b>Projeto Hidrossanitário - Hidráulico - Planta Baixa e Detalhes</b></p>                                                             |                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |
| <p>RESPONSÁVEL:<br/><b>Gulherme Vieira Garcia</b></p>                                                                                    |                                                                                                                                              | <p>DATA:<br/>15/09/2025</p>                                                                                                               |                                                                                                                                               |
| <p>ARQUIVO DIGITAL:<br/>(Ver FNNIS SUB205.png)</p>                                                                                       |                                                                                                                                              | <p>REVISÃO:<br/>Rev.02</p>                                                                                                                |                                                                                                                                               |



PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:50

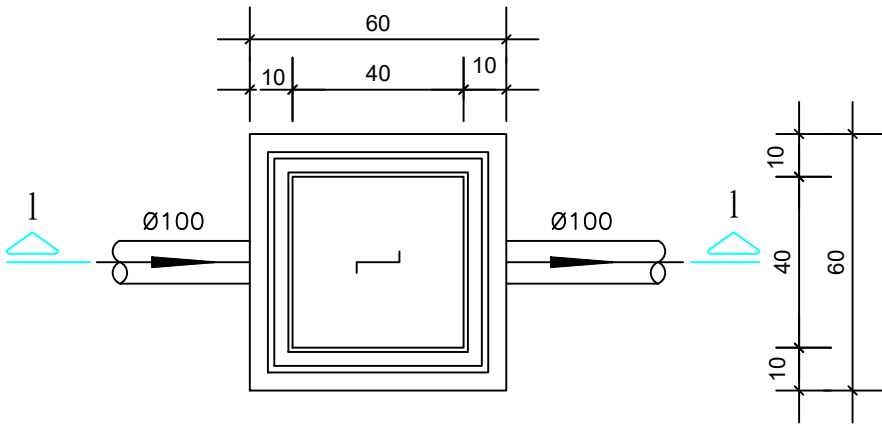


DETALHE HORIZONTAL - 01  
ESCALA 1:25

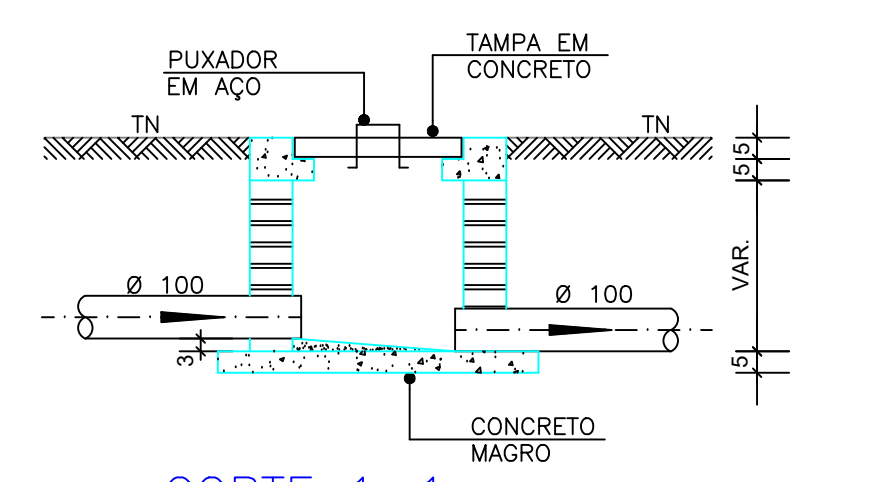


DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03  
ESCALA 1:25

CAIXA DE INSPEÇÃO  
ESCALA 1:25

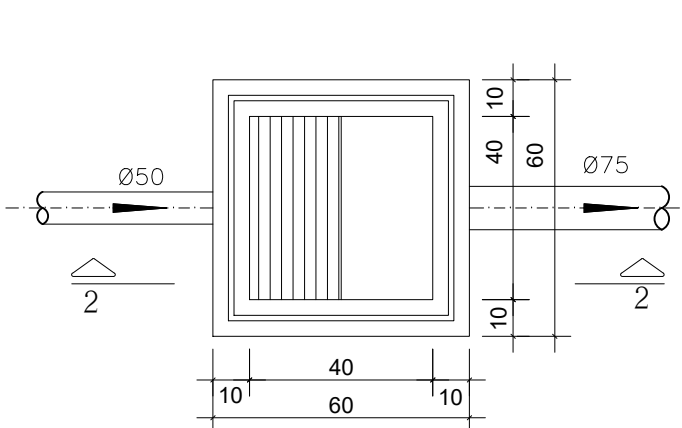


PLANTA BAIXA

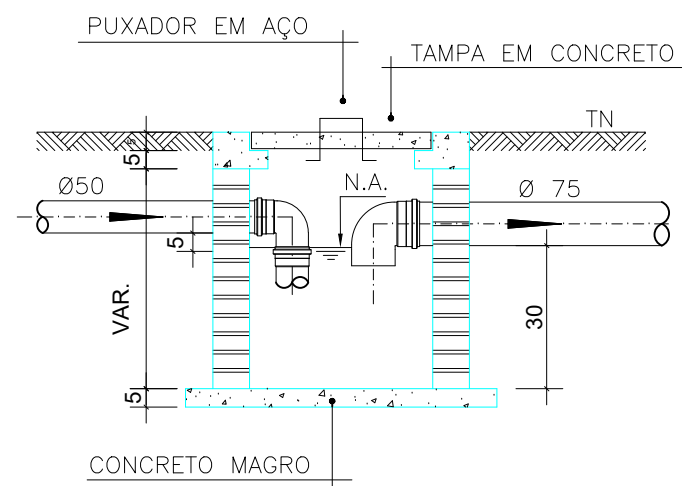


CORTE 1-1

CAIXA DE GORDURA  
(60x60cm)  
ESCALA 1:25

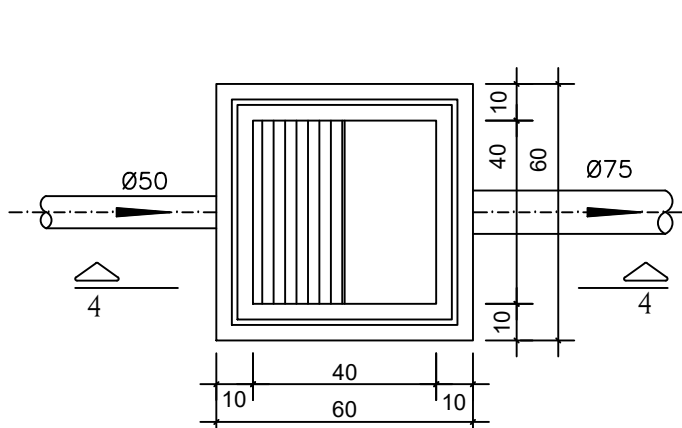


PLANTA BAIXA

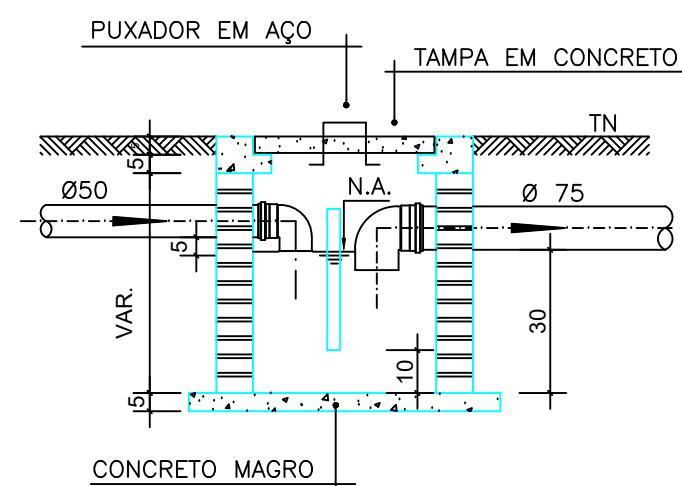


CORTE 2-2

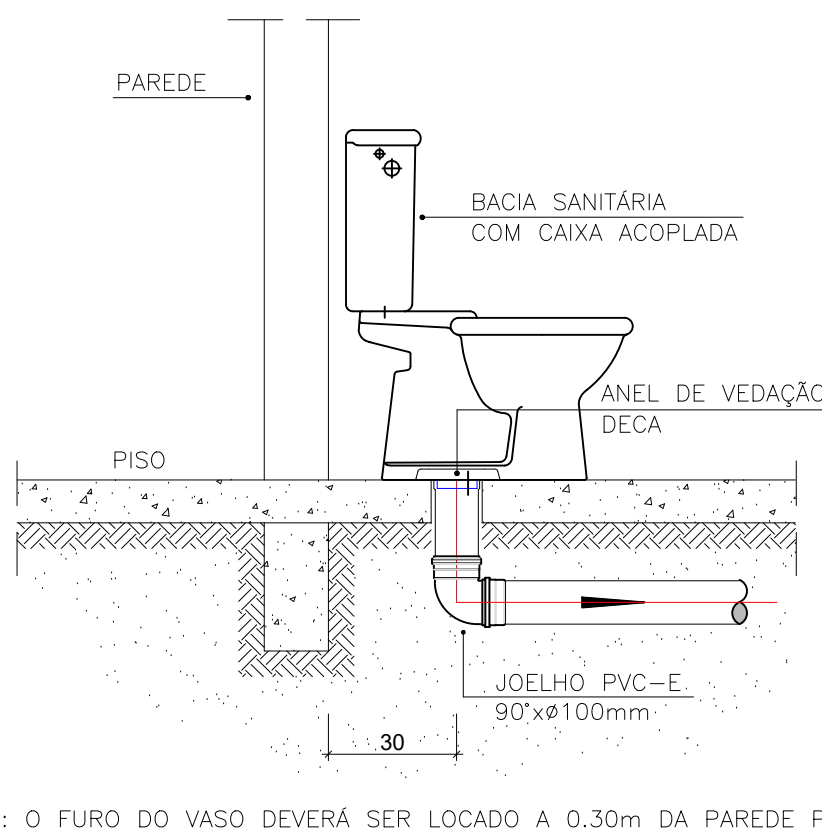
CAIXA DE ESPUMA  
(60x60cm)  
ESCALA 1:25



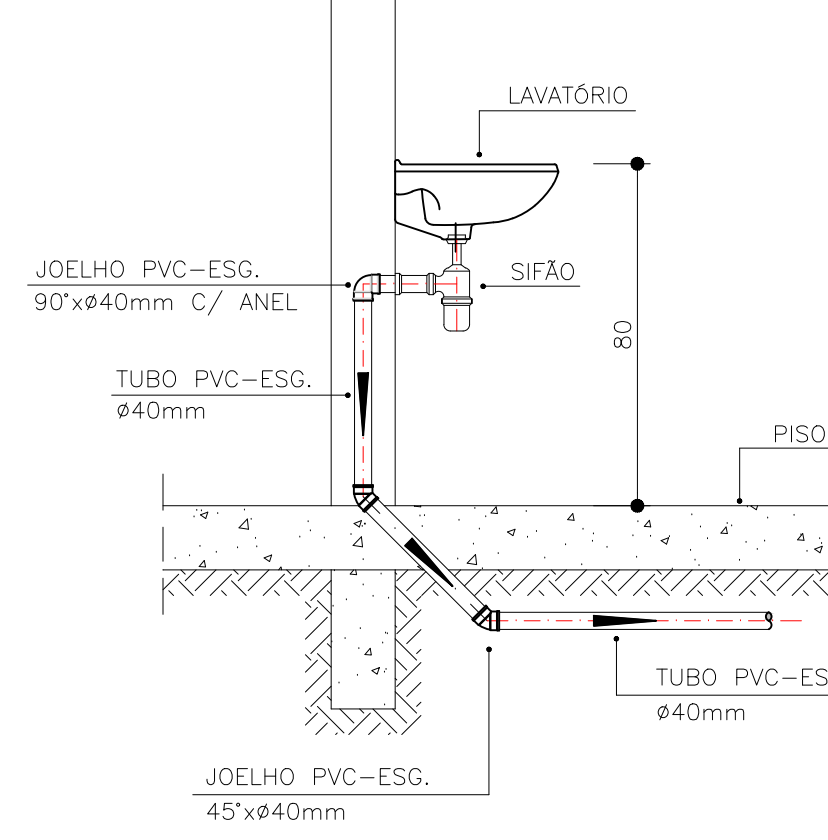
PLANTA BAIXA



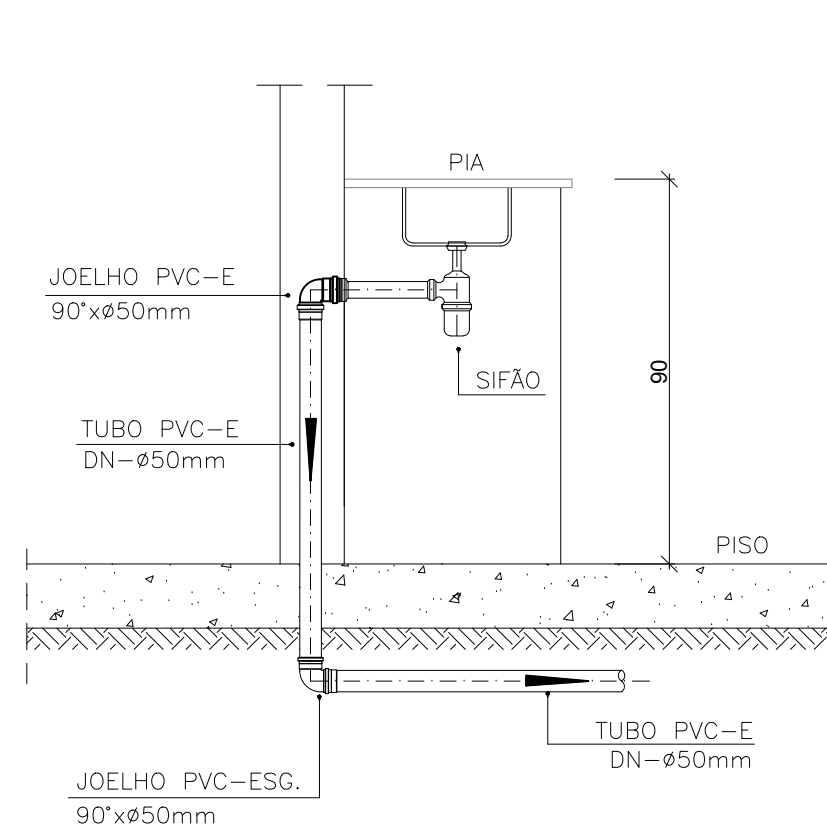
CORTE 4-4



DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO  
ESCALA 1:25



DETALHE DO LAVATÓRIO  
ESCALA 1:25



DETALHE DA PIA  
ESCALA 1:25

## NOTAS

### NOTAS GERAIS:

- Quanto à inclinação:
- A inclinação mínima para as redes de esgoto e águas pluviais serão conforme indicado abaixo:

| Diâmetros | Esgoto | Águas Pluviais |
|-----------|--------|----------------|
| 40        | 2,0%   | —              |
| 50        | 2,0%   | 1,0%           |
| 75        | 2,0%   | 1,0%           |
| 100       | 1,5%   | 1,0%           |
- CAIXAS E RALOS
- ALVENARIA:
  - As caixas de inspeção, gordura e águas pluviais deverão ser confeccionadas conforme detalhe em projeto e serão em alvenaria de tijolos maciços.
  - Todos os materiais deverão ser fabricados por empresas com certificado INMETRO e com os materiais também certificados de acordo com as especificações de projeto.
- PLÁSTICAS:
  - Serão de especificação conforme o projeto e terão grelhas e porta grelhas em material plástico.
- RALOS:
  - Os ralos serão de especificação conforme o projeto e deverá contar com fecho hidráulico mínimo de 31mm. Terão grelhas e porta grelhas em material plástico.
- As setas indicam a sentida do fluxo nas tubulações.
- Todos os diâmetros estão em milímetro, exceto onde indicado.
- Todas as medidas de distância e altura estão em metros, exceto onde indicado.
- Todos os vasos sanitários estão locados a 30cm da parede pronta para o eixo, conforme detalhe.
- Todas as tubulações com diâmetros iguais ou superior a 50mm deverão ser montadas com junta elástica. Já as tubulações inferiores deverão ser soldadas com adesivo plástico, com exceção da ligação do ponto do lavatório com o sifão. Neste deverá ser instalada joelho com Ø40mm, com anel de borracha.

- Não é permitido, em hipótese alguma, o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas, devendo ser utilizadas as conexões apropriadas como luvas simples, de correr, curvas e etc. conforme seja necessário.

- Nas colunas de ventilação, na extremidade de cada tubo, deverá ser colocada terminal final de ventilação ou tela plástica contra mosquitos para evitar a entrada de animais e resíduos sólidos, conforme projeto.

- Todas as vezes que a tubulação de PVC Esgoto for colocada em paredes ou revestimentos com alvenaria deverá ser envolvida com tela de arame.

- A vedação da bacia sanitária deverá ser feita com anel de vedação DECA ou similar, de forma a garantir a qualidade da peça instalada.

### INSTRUÇÃO DE MONTAGEM:

- JUNTAS SOLDADAS:
  - Limpar com estopa branca a ponta e a bolsa a serem unidas;
  - Lixar a pontae a bolsa com lixa n°100 até eliminar o brilho superficial;
  - Limpar a ponta e a bolsa embebida em solução limpadora;
  - Aplicar adesivo plástico para PVC, na ponta e na bolsa dos tubos a serem unidos, procedendo a montagem imediata.
- JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA:
  - Limpar com estopa branca a ponta e a bolsa a serem unidas;
  - Introduzir o anel de borracha no alojamento (virala) apropriado existente na bolsa;
  - Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo. Essa marcação servirá de referência para se constatar a penetração da ponta do tubo no interior da bolsa;
  - Aplicar pasta lubrificante na parte visível do anel (já colocada na bolsa). Repetir essa mesma operação na ponta do tubo. Não utilizar graxas ou óleos como lubrificantes;
  - Proceder a montagem introduzindo a ponta no tubo até o fundo da bolsa tendo como referência a marca previamente feita no tubo. Recuar a ponta para fora da bolsa aprox. 5mm. Isso possibilitará que a junta observe os movimentos da tubulação devida a expansão térmica.

## LEGENDA

|      |                                                          |
|------|----------------------------------------------------------|
| CI   | Caixa de Inspeção — 60x60cmxVar                          |
| CG   | Caixa de Gordura — 60x60cmxVar                           |
| CE   | Caixa de Espuma — 60x60cmxVar                            |
| RL   | Ralo Seco 100x100x50mm                                   |
| RS   | Ralo Sifonado 100x100x50mm                               |
| RH   | Ralo hemisférico (tipo abacoxi) 100x100mm                |
| CS   | Caixa Sifonada 100x100x50mm                              |
| CAP  | Caixa de Águas Pluviais                                  |
| AP   | Tubo de Queda — Águas Pluviais                           |
| CV   | Coluna de Ventilação                                     |
| DN=Ø | Diâmetro Nominal da Peça                                 |
| i    | Inclinação Mínima                                        |
| T.N. | Terreno Natural                                          |
| →    | Sentido do Fluxo                                         |
| →    | Bucha de Redução                                         |
| →    | Prumada que Sobre                                        |
| →    | Prumada que Desce                                        |
| →    | Nomenclatura da Coluna                                   |
| →    | Numeração da Coluna                                      |
| →    | Diâmetro da Tubulação                                    |
| →    | Nível do Geratriz Inferior das Tubulações                |
| →    | Canalização de Esgoto — PVC Esg — Série N                |
| →    | Canalização de Ventilação — PVC Esg — Série N            |
| →    | Canalização de Águas pluviais — PVC Água Pluvial—Série R |

## OBS

**ATENÇÃO:**  
Exemplo de projeto Hidrossanitário para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.  
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

**RICARDO MITSURO WATANABE:06955853805**  
Assinado de forma digital por RICARDO MITSURO WATANABE:06955853805  
Dados: 2025.12.05 08:00:27 -03'00'

PROJETO

FNHIS SUB-50

ENDEREÇO:

RUA JOSÉ GARCIA CAVALHEIRO

ÁREA "B"

BAIRRO CENTRO

CIDADE

MARIAPOLIS

ESTADO

SÃO PAULO

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

CNPJ 51.405.231/0001-16

RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO MITSURO WATANABE - PREFEITO

ARQUITETO

GUILHERME VIEIRA GARCIA

ENGENHEIRO CIVIL E SANITISTA

CREA-SP: 5069400367

ART 2620251643225

FASE PROJETO

Projeto Inicial - Referência

ESCALA:

1/50

DIMENSÃO DA FOLHA

A1

CONTEÚDO:

Projeto Hidrossanitário - Esgoto - Planta Baixa e Detalhes

RESPONSÁVEL:

GUILHERME VIEIRA GARCIA

GARCIA:03391740132

Assinado de forma digital por GUILHERME VIEIRA GARCIA:03391740132

Dados: 2025.11.29 13:26:52 -03'00'

DATA:

15/09/2025

FOLHA

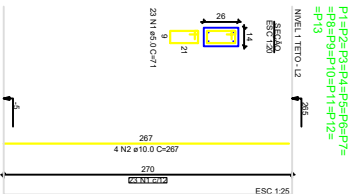
01

Arq FHNIS SUB50.dwg

REVISÃO:

Rev.02

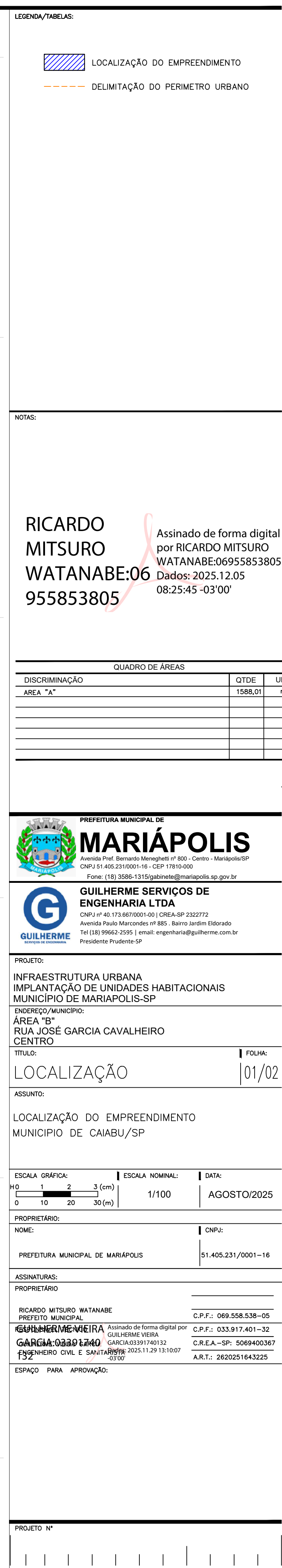
VP1a - 190



|                                                   |                           |
|---------------------------------------------------|---------------------------|
| <p><b>Prefeitura Municipal de Mariópolis</b></p>  |                           |
| <p><b>Novo PAC FHINIS Sub50</b></p>               |                           |
| <p><b>PROETO ESTRUTURAL</b></p>                   |                           |
| <p><b>PLANTA DE ARMADURAS</b></p>                 |                           |
| <p><b>NÍVEL 1 TETO</b></p>                        |                           |
| <p>Reep. Técnico: Eng. Guilherme Viana Garcia</p> | <p>025560</p>             |
| <p>Escala Indicata</p> <p>ART. 262/05 64x225</p>  | <p>01</p>                 |
| <p>Data: 15/09/2025</p>                           | <p>Folha</p> <p>02/02</p> |
| <p>Unidade: cm</p>                                |                           |

**ATENÇÃO:**  
Prever armaduras de esperas e respectivos pilares de amarração das paredes laterais junto ao telhado (olito), conforme método construtivo empregado.

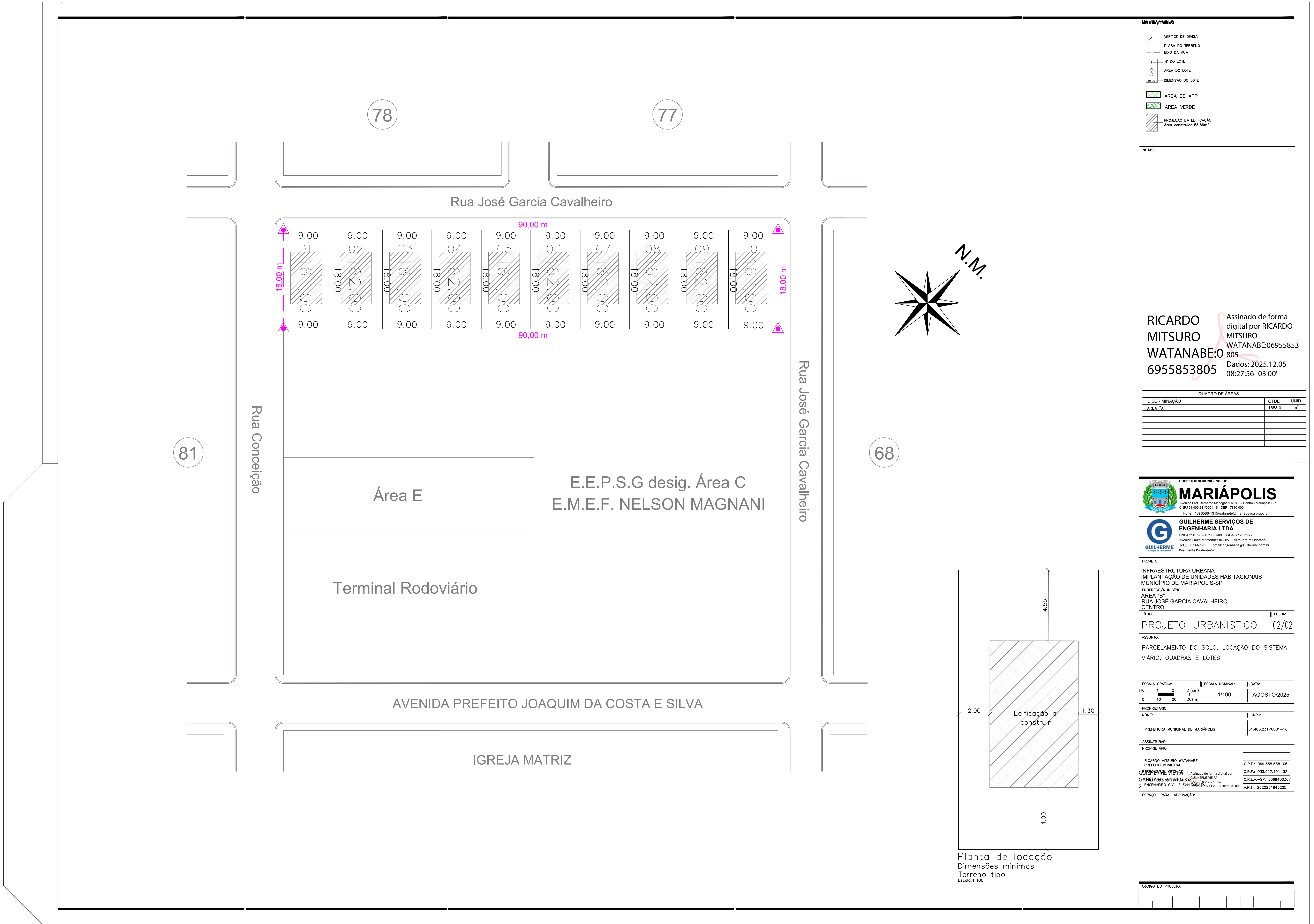




| QUADRO DE ÁREAS |         |   |
|-----------------|---------|---|
| DISCRIMINAÇÃO   | QTDE    | U |
| AREA "A"        | 1588,01 |   |
|                 |         |   |
|                 |         |   |
|                 |         |   |
|                 |         |   |
|                 |         |   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                | <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE</b></p> <h1 align="center">MARIÁPOLIS</h1> <p align="center">Avenida Prof. Benedito Mengedghi nº 800 - Centro - Mariápolis-SP<br/>         CNPJ nº 4405.231.0001-16 - CEP 17810-000</p> <p align="center">Fone: (11) 3569-3135   <a href="mailto:prefeitura@mariapolis.sp.gov.br">prefeitura@mariapolis.sp.gov.br</a></p>                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                | <p align="center"><b>GUILHERME SERVIÇOS DE<br/>ENGENHARIA LTDA</b></p> <p align="center">CNPJ nº 40.173.6870001-60   CREA-SP 232272</p> <p align="center">Endereço: Praça Marechal Rondon nº 885 - Bairro Jardim Eldorado<br/>         (11) 39662-2361   e-mail: <a href="mailto:engenharia@guilherme.com.br">engenharia@guilherme.com.br</a></p> <p align="center">Presidente: Prudente SP</p> |
| <p><b>PROJETO:</b></p> <p align="center"><b>INFRAESTRUTURA URBANA<br/>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS<br/>MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS-SP</b></p> <p><b>ENDEREÇO/MUNICÍPIO:</b></p> <p align="center"><b>ÁREA "B"<br/>RUA JOSÉ GARCIA CAVALHEIRO<br/>CENTRO</b></p> <p><b>TÍTULO:</b></p> <p align="center"><b>LOCALIZAÇÃO</b></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p align="right"><b>FOLHA:</b></p> <p align="right"><b>01/02</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                    |  |  |                                                               |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>                                               |  |  |                                                               |  |  |
| <b>MUNICÍPIO DE CAIABU/SP</b>                                                      |  |  |                                                               |  |  |
| <b>ESCALA GRÁFICA:</b><br>Hó 0 10 20 30(m)                                         |  |  | <b>ESCALA NOMINAL:</b> 1/1000<br><br><b>DATA:</b> AGOSTO/2025 |  |  |
| <b>PROPRIETÁRIO:</b>                                                               |  |  |                                                               |  |  |
| <b>NOME:</b>                                                                       |  |  | <b>CNPJ:</b>                                                  |  |  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPÓIS                                                  |  |  | 51.405.237/0001-16                                            |  |  |
| <b>ASSINATURAS:</b>                                                                |  |  |                                                               |  |  |
| <b>PROPRIETÁRIO:</b>                                                               |  |  |                                                               |  |  |
| RICARDO MITSURO WATANABE                                                           |  |  | C.P.F.: 069.558.538-05                                        |  |  |
| PREFEITO MUNICIPAL                                                                 |  |  | C.P.F.: 033.917.401-32                                        |  |  |
| RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - JARDIM DA VILA VERDE<br>CAIABU - SP - CEP: 13.100-120 |  |  | C.R.E.A.-SP: 5069400367                                       |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 000.000.000-00<br>DATA EMISSÃO: 2025.11.29 13:00:07          |  |  | ART. 2: 260251643225                                          |  |  |
| FEIÇÃO, DATA, ASSINATURA,                                                          |  |  |                                                               |  |  |



LEGENDA/TABELAS:

- VÉRTICE DE DIVISA
- DIVISA DO TERRENO
- EIXO DA RUA
- Nº DO LOTE
- ÁREA DO LOTE
- DIMENSÃO DO LOTE
- ÁREA DE APP
- ÁREA VERDE
- PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO  
Área construída: 53,86m²

NOTAS

**RICARDO MITSURO WATANABE**  
Assinado de forma digital por RICARDO MITSURO WATANABE:06955853  
Dados: 2025.12.05 08:27:56 -03'00'

| QUADRO DE ÁREAS |         |      |
|-----------------|---------|------|
| DISCRIMINAÇÃO   | QTD     | UNID |
| ÁREA "A"        | 1588,01 | m²   |
|                 |         |      |
|                 |         |      |
|                 |         |      |
|                 |         |      |
|                 |         |      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MARIÁPOLIS**  
Avenida Prof. Bernardo Meneghetti nº 800 - Centro - Mariápolis/SP  
CNPJ nº 40.231.000/1-16 - CEP 17810-000  
Fone: (18) 3586-1315/gabinete@mariapolis.sp.gov.br

**GUILHERME SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 40.173.667/0001-00 | CREA-SP 232272  
Avenida Paulo Marcondes nº 885 - Bairro Jardim Eldorado  
Tel (18) 99662-2595 | e-mail: engenheria@guilherme.com.br  
Presidente Prudente-SP

PROJETO:  
INFRAESTRUTURA URBANA  
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS-SP

ENDEREÇO/MUNICÍPIO:  
ÁREA "B"  
RUA JOSÉ GARCIA CAVALHEIRO  
CENTRO

TÍTULO: PROJETO URBANISTICO FOLHA: 02/02

ASSUNTO:  
PARCELAMENTO DO SOLO, LOCAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, QUADRAS E LOTES

ESCALA GRÁFICA: 1 2 3 (cm) 0 10 20 30 (m)  
ESCALA NOMINAL: 1/100  
DATA: AGOSTO/2025

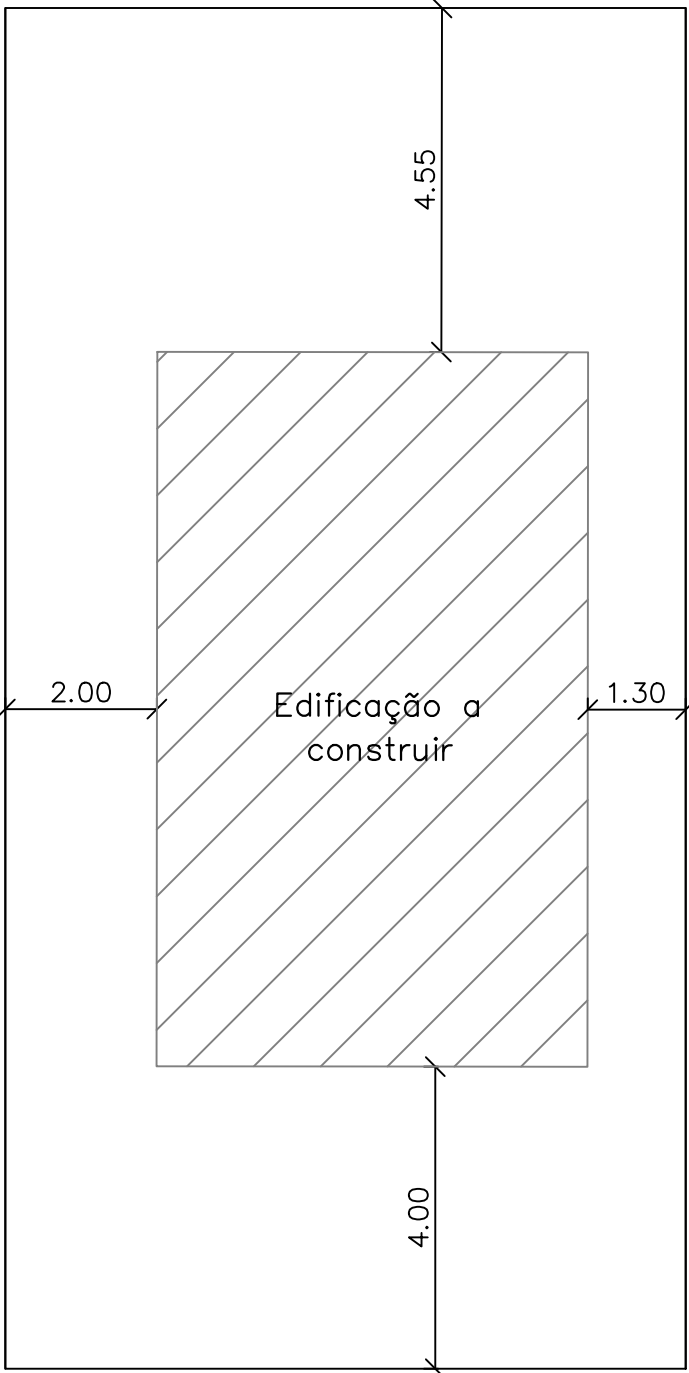
PROPRIETÁRIO:  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS  
CNPJ: 51.405.231/0001-16

ASSINATURAS:  
PROPRIETÁRIO  
RICARDO MITSURO WATANABE  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F.: 069.558.538-05

PROPRIETÁRIO: Assinado de forma digital por GUILHERME VIEIRA  
C.P.F.: 033.917.401-32  
C.R.E.A.-SP: 5069400367  
ENGENHEIRO CIVIL E SANITÁRIO: Assinado de forma digital por GUILHERME VIEIRA  
C.P.F.: 033.917.401-32  
C.R.E.A.-SP: 5069400367  
A.R.T.: 2620251643225

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO:

| CÓDIGO DO PROJETO: |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



Planta de locação  
Dimensões mínimas  
Terreno tipo  
Escala: 1:100

Nº OPERAÇÃO  
041318/2025Nº TRANSFEREGOV  
56000005808/2025PROPONENTE / TOMADOR  
Prefeitura Municipal de Mariapolis

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Cada terreno assessoria, 2 quartos, Hall, 11,10m, 1 banheiro, Portaria MCE 212/2023 / Cada terreno assessoria, 2 quartos, Hall, 11,10m, 1 banheiro, Portaria MCID 1416/2023

|                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%  |

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens                                                                                                 | Siglas  | %<br>Adotado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                                 | AC      | 4,00%        |
| Seguro e Garantia                                                                                     | SG      | 0,80%        |
| Risco                                                                                                 | R       | 1,27%        |
| Despesas Financeiras                                                                                  | DF      | 1,23%        |
| Lucro                                                                                                 | L       | 7,40%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                            | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                    | ISS     | 1,50%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                             | BDI PAD | 21,58%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Mariapolis/SP

Local

sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Data

GUILHERME VIEIRA

GARCIA:03391740132

Assinado de forma digital por GUILHERME  
VIEIRA GARCIA:03391740132  
Dados: 2025.11.29 13:58:26 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Guilherme Vieira Garcia

CREA/CAU: 5069400367

ART/RRT: 2620251643225





CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº TGOV     | PROPONENTE TOMADOR                 | APELIDO EMPREENDIMENTO                                               | DESCRIÇÃO DO LOTE                                                                |
|-------------|-------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 041318/2025 | 56000005808 | Prefeitura Municipal de Mariapolis | Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria M | Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/202 |

| Item     | Descrição                        | Valor (R\$)  | Parcelas:  | 1       | 2       | 3      | 4       | 5       | 6       | 7       | 8      | 9       | 10     | 11      | 12      |
|----------|----------------------------------|--------------|------------|---------|---------|--------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|--------|---------|---------|
|          |                                  |              |            | 12/25   | 01/26   | 02/26  | 03/26   | 04/26   | 05/26   | 06/26   | 07/26  | 08/26   | 09/26  | 10/26   | 11/26   |
| 1.       | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTE  | 1.364.375,02 | % Período: | 4,46%   | 12,24%  | 8,50%  | 14,11%  | 12,90%  | 14,64%  | 11,57%  | 12,85% | 2,01%   | 3,50%  | 2,35%   | 0,88%   |
| 1.1.     | SERVIÇOS PRELIMINARES            | 54.267,52    | % Período: | 100,00% |         |        |         |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.1.1.   | CANTEIRO                         | 26.530,92    | % Período: | 100,00% |         |        |         |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.1.2.   | LOCAÇÃO DE OBRA                  | 27.736,60    | % Período: | 100,00% |         |        |         |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.2.     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA      | 42.919,20    | % Período: |         |         | 10,00% | 10,00%  | 10,00%  | 10,00%  | 10,00%  | 10,00% | 10,00%  | 10,00% | 10,00%  | 10,00%  |
| 1.3.     | FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES           | 155.600,50   | % Período: |         | 100,00% |        |         |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.3.1.   | FUNDAÇÕES                        | 155.600,50   | % Período: |         | 100,00% |        |         |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.3.1.1. | RADIER                           | 141.293,00   | % Período: |         | 100,00% |        |         |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.3.1.2. | IMPERMEABILIZAÇÃO                | 14.307,50    | % Período: |         | 100,00% |        |         |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.4.     | SUPRAESTRUTURA                   | 104.076,30   | % Período: |         |         | 50,00% | 50,00%  |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.4.1.   | PILARES, VIGAS E LAJES           | 104.076,30   | % Período: |         |         | 50,00% | 50,00%  |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.5.     | PAREDES E PAINÉIS                | 245.897,80   | % Período: |         |         | 24,23% | 24,23%  | 25,77%  | 25,77%  |         |        |         |        |         |         |
| 1.5.1.   | ALVENARIA/FECHAMENTOS            | 119.170,90   | % Período: |         |         | 50,00% | 50,00%  |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.5.2.   | ESQUADRIAS METÁLICAS             | 87.902,40    | % Período: |         |         |        |         | 50,00%  | 50,00%  |         |        |         |        |         |         |
| 1.5.3.   | ESQUADRIAS DE MADEIRAS           | 38.824,50    | % Período: |         |         |        |         | 50,00%  | 50,00%  |         |        |         |        |         |         |
| 1.6.     | COBERTURA E PROTEÇÕES            | 238.163,90   | % Período: |         |         |        |         |         |         | 50,00%  | 50,00% |         |        |         |         |
| 1.6.1.   | TELHADOS                         | 238.163,90   | % Período: |         |         |        |         |         |         | 50,00%  | 50,00% |         |        |         |         |
| 1.7.     | REVESTIMENTOS                    | 201.666,80   | % Período: |         |         |        | 30,26%  | 25,11%  | 9,41%   | 14,27%  | 17,61% | 3,34%   |        |         |         |
| 1.7.1.   | REVESTIMENTOS INTERNOS           | 57.552,70    | % Período: |         |         |        |         |         |         | 50,00%  | 50,00% |         |        |         |         |
| 1.7.2.   | REVESTIMENTOS CERÂMICOS          | 17.871,90    | % Período: |         |         |        | 50,00%  | 50,00%  |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.7.3.   | REVESTIMENTOS EXTERNOS           | 45.439,20    | % Período: |         |         |        | 50,00%  | 50,00%  |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.7.4.   | FORROS                           | 29.366,20    | % Período: |         |         |        | 100,00% |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.7.5.   | PINTURA                          | 51.436,80    | % Período: |         |         |        |         | 36,89%  | 36,89%  |         | 13,11% | 13,11%  |        |         |         |
| 1.7.5.1. | PINTURAS INTERNAS                | 24.720,60    | % Período: |         |         |        |         | 50,00%  | 50,00%  |         |        |         |        |         |         |
| 1.7.5.2. | PINTURAS EXTERNAS                | 13.230,00    | % Período: |         |         |        |         | 50,00%  | 50,00%  |         |        |         |        |         |         |
| 1.7.5.3. | PINTURA ESQUADRIAS               | 13.486,20    | % Período: |         |         |        |         |         |         |         | 50,00% | 50,00%  |        |         |         |
| 1.8.     | PAVIMENTAÇÕES                    | 64.096,40    | % Período: |         |         |        | 24,40%  | 24,40%  |         |         | 25,60% | 25,60%  |        |         |         |
| 1.8.1.   | PISO CERÂMICO                    | 32.823,70    | % Período: |         |         |        |         |         |         |         | 50,00% | 50,00%  |        |         |         |
| 1.8.2.   | PISO CIMENTADO                   | 10.433,60    | % Período: |         |         |        | 50,00%  | 50,00%  |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.8.3.   | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS     | 20.839,10    | % Período: |         |         |        | 50,00%  | 50,00%  |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.9.     | INSTALAÇÕES                      | 250.008,80   | % Período: | 2,65%   | 4,55%   |        |         | 16,84%  | 45,23%  | 2,27%   |        |         | 17,37% | 11,09%  |         |
| 1.9.1.   | ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS          | 113.088,80   | % Período: |         |         |        |         |         | 100,00% |         |        |         |        |         |         |
| 1.9.1.1. | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA  | 29.159,20    | % Período: |         |         |        |         |         | 100,00% |         |        |         |        |         |         |
| 1.9.1.2. | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTC | 25.148,50    | % Período: |         |         |        |         |         | 100,00% |         |        |         |        |         |         |
| 1.9.1.3. | FIOS E CABOS                     | 58.781,10    | % Período: |         |         |        |         |         | 100,00% |         |        |         |        |         |         |
| 1.9.2.   | HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO     | 35.905,30    | % Período: | 18,45%  | 31,65%  |        |         | 34,10%  |         | 15,79%  |        |         |        |         |         |
| 1.9.2.1. | TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULIC  | 11.364,20    | % Período: |         | 100,00% |        |         |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.9.2.2. | REGISTROS                        | 5.671,20     | % Período: |         |         |        |         |         |         | 100,00% |        |         |        |         |         |
| 1.9.2.3. | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA | 6.625,40     | % Período: | 100,00% |         |        |         |         |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.9.2.4. | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 12.244,50    | % Período: |         |         |        |         | 100,00% |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.9.3.   | SANITÁRIAS / PLUVIAL             | 73.287,10    | % Período: |         |         |        |         | 40,74%  |         |         |        |         | 59,26% |         |         |
| 1.9.3.1. | TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIA  | 29.856,80    | % Período: |         |         |        |         | 100,00% |         |         |        |         |        |         |         |
| 1.9.3.2. | ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS   | 43.430,30    | % Período: |         |         |        |         |         |         |         |        | 100,00% |        |         |         |
| 1.9.4.   | APARELHOS, METAIS E BANCADAS     | 27.727,60    | % Período: |         |         |        |         |         |         |         |        |         |        | 100,00% |         |
| 1.10.    | COMPLEMENTAÇÕES                  | 7.677,80     | % Período: |         |         |        |         |         |         |         |        |         |        |         | 100,00% |
| 1.10.1.  | CALAFETE / LIMPEZA               | 7.677,80     | % Período: |         |         |        |         |         |         |         |        |         |        |         | 100,00% |



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|             |              |                                    |                                                                      |                                                                                  |
|-------------|--------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº TGOV      | PROPONENTE TOMADOR                 | APELIDO EMPREENDIMENTO                                               | DESCRIÇÃO DO LOTE                                                                |
| 041318/2025 | 56000005808/ | Prefeitura Municipal de Mariapolis | Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria M | Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/202 |

| Item Descrição          |  | Valor (R\$)    | Parcelas: | 1         | 2          | 3          | 4          | 5          | 6          | 7            | 8            | 9            | 10           | 11           | 12           |
|-------------------------|--|----------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                         |  |                |           | 12/25     | 01/26      | 02/26      | 03/26      | 04/26      | 05/26      | 06/26        | 07/26        | 08/26        | 09/26        | 10/26        | 11/26        |
| Total: R\$ 1.364.375,02 |  |                |           |           |            |            |            |            |            |              |              |              |              |              |              |
| Período:                |  | %:             |           | 4,46%     | 12,24%     | 8,50%      | 14,11%     | 12,90%     | 14,64%     | 11,57%       | 12,85%       | 2,01%        | 3,50%        | 2,35%        | 0,88%        |
|                         |  | Repass:        |           | 60.892,92 | 166.964,70 | 115.915,52 | 192.573,62 | 176.023,87 | 199.719,47 | 157.821,42   | 175.305,17   | 27.446,87    | 47.722,22    | 32.019,52    | 11.969,72    |
|                         |  | Contrapartida: |           | -         | -          | -          | -          | -          | -          | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
|                         |  | Outros:        |           | -         | -          | -          | -          | -          | -          | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
|                         |  | Investimento:  |           | 60.892,92 | 166.964,70 | 115.915,52 | 192.573,62 | 176.023,87 | 199.719,47 | 157.821,42   | 175.305,17   | 27.446,87    | 47.722,22    | 32.019,52    | 11.969,72    |
| Acumulado:              |  | %:             |           | 4,46%     | 16,70%     | 25,20%     | 39,31%     | 52,21%     | 66,85%     | 78,42%       | 91,27%       | 93,28%       | 96,78%       | 99,12%       | 100,00%      |
|                         |  | Repass:        |           | 60.892,92 | 227.857,62 | 343.773,14 | 536.346,76 | 712.370,63 | 912.090,10 | 1.069.911,52 | 1.245.216,69 | 1.272.663,56 | 1.320.385,78 | 1.352.405,30 | 1.364.375,02 |
|                         |  | Contrapartida: |           | -         | -          | -          | -          | -          | -          | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
|                         |  | Outros:        |           | -         | -          | -          | -          | -          | -          | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
|                         |  | Investimento:  |           | 60.892,92 | 227.857,62 | 343.773,14 | 536.346,76 | 712.370,63 | 912.090,10 | 1.069.911,52 | 1.245.216,69 | 1.272.663,56 | 1.320.385,78 | 1.352.405,30 | 1.364.375,02 |
| Administração Local:    |  |                |           | 0,00%     | 0,00%      | 10,00%     | 20,00%     | 30,00%     | 40,00%     | 50,00%       | 60,00%       | 70,00%       | 80,00%       | 90,00%       | 100,00%      |

Mariapolis/SP  
Local  
sexta-feira, 26 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Guilherme Vieira Garcia  
CREA/CAU: 5069400367  
ART/RRT: 2620251643225



Nº OPERAÇÃO  
041318/2025

N° TransfereGOV  
56000005808/2025

|                  |                                                                                  |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Nº TransfereGOV  | APELIDO EMPREENDIMENTO                                                           |
| 56000005808/2025 | Casa térrea acessível, 2 quartos, Autl=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO  
041318/2025

N° TransfereGOV  
56000005808/2025

**APELIDO EMPREENDIMENTO**  
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47.46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Grau de Sigillat: **#PUBLICO**

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local

## 3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

[illegible][illegible][illegible]

F Mariapoli:

F Local

F \_\_\_\_\_

F sexta-feira, 26 de setembro de 2025

F Data

**GUILHERME VIEIRA**  
**GARCIA:03391740132**

Assinado de forma digital por GUILHERME VIEIRA GARCIA:03391740132  
Dados: 2025.11.29 13:59:56 -03'00'

---

Responsável Técnico

**Nome: Guilherme Vieira Garcia**  
**CREA/CAR: 5069400367**  
**ART/RRT: 2620251643225**

Responsável Técnico  
Nome: Guilherme Vieira Garcia  
CREA/CAU: 5069400367  
ART/BRT: 2620251643225



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPOSITANTE / TOMADOR             |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariapolis |

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                              |         |            |                                                                                                                                                                        |
| 1.                                                                                | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR                                                                                           |         | -          |                                                                                                                                                                        |
| 1.1.                                                                              | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                        |         | -          |                                                                                                                                                                        |
| 1.1.1.                                                                            | CANTEIRO                                                                                                                                                     |         | -          |                                                                                                                                                                        |
| 1.1.1.0.1.                                                                        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                       | M2      | 6,48       | Placa de Obra com área mínima conforme Manual de Placa de Obra. A proporção de tamanho é de 2:1 (largura deve ser o dobro da altura) e Dimensões mínimas = 3,6m x 1,8m |
| 1.1.1.0.2.                                                                        | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | MES     | 12,00      | Considerado 1 unidade de container por mês do cronograma. Divido proporcionalmente entre as unidades. VERIFICAR A COERÊNCIA COM A REALIDADE LOCAL                      |
| 1.1.1.0.3.                                                                        | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)            | MES     | 12,00      | Considerado 1 unidade de container por mês do cronograma. Divido proporcionalmente entre as unidades. VERIFICAR A COERÊNCIA COM A REALIDADE LOCAL                      |
| 1.1.2.                                                                            | LOCAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                              |         | -          |                                                                                                                                                                        |
| 1.1.2.0.1.                                                                        | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                   | M       | 303,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA                                                                                                                             |
| 1.2.                                                                              | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                                                  |         | -          |                                                                                                                                                                        |
| 1.2.0.0.1.                                                                        | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                                                  | MÊS     | 12,00      | Considerado 12 meses de obra, divididos proporcionalmente entre as unidades. VERIFICAR A COERÊNCIA COM A REALIDADE LOCAL                                               |
| 1.3.                                                                              | FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES                                                                                                                                       |         | -          |                                                                                                                                                                        |
| 1.3.1.                                                                            | FUNDAÇÕES                                                                                                                                                    |         | -          |                                                                                                                                                                        |
| 1.3.1.1.                                                                          | RADIER                                                                                                                                                       |         | -          |                                                                                                                                                                        |
| 1.3.1.1.1.                                                                        | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024                      | M3      | 125,30     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA                                                                                                                             |
| 1.3.1.1.2.                                                                        | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021                  | M2      | 569,40     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA                                                                                                                             |
| 1.3.1.1.3.                                                                        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                 | M2      | 569,40     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA                                                                                                                             |

| FRENTES DE OBRA:                | Casa 1     | Casa 2     |
|---------------------------------|------------|------------|
|                                 | 1          | 2          |
| Agrupador de Eventos            | 1          | 2          |
| TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | 139.690,30 | 136.076,08 |
|                                 |            |            |
|                                 |            |            |
| CANTEIRO                        | 6,48       |            |
| CANTEIRO                        | 1,20       | 1,20       |
| CANTEIRO                        | 1,20       | 1,20       |
|                                 |            |            |
| LOCAÇÃO DE OBRA                 | 30,30      | 30,30      |
|                                 |            |            |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA     | 1,20       | 1,20       |
|                                 |            |            |
|                                 |            |            |
|                                 |            |            |
| RADIER                          | 12,53      | 12,53      |
| RADIER                          | 56,94      | 56,94      |
| RADIER                          | 56,94      | 56,94      |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                                                                |                                     |                            |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | Nº TransfereGOV<br>56000005808/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariópolis |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                        |         |            |                                            |
| 1.3.1.1.4.                                                                        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024                                                                   | M3      | 26,90      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.3.1.1.5.                                                                        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021                            | M2      | 66,70      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.3.1.1.6.                                                                        | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                     | KG      | 3.620,00   | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.3.1.1.7.                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG      | 286,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.3.1.1.8.                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 39,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.3.1.1.9.                                                                        | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                         | UN      | 90,80      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.3.1.1.10.                                                                       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                            | M3      | 6,80       | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.3.1.2.                                                                          | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                      |         | -          |                                            |
| 1.3.1.2.1.                                                                        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                     | M2      | 316,20     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.3.1.2.2.                                                                        | VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO                                                                                                                                | M2      | 46,20      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.4.                                                                              | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                         |         | -          |                                            |
| 1.4.1.                                                                            | PILARES, VIGAS E LAJES                                                                                                                                                 |         | -          |                                            |
| 1.4.1.0.1.                                                                        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2      | 143,90     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.4.1.0.2.                                                                        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | M2      | 205,40     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.4.1.0.3.                                                                        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2      | 41,30      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.4.1.0.4.                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 704,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.4.1.0.5.                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 150,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.4.1.0.6.                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 653,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

| FRENTES DE OBRA:                | Casa 1     | Casa 2     |
|---------------------------------|------------|------------|
|                                 | 1          | 2          |
| Agrupador de Eventos            |            |            |
| TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | 139.690,30 | 136.076,08 |
| RADIER                          | 2,69       | 2,69       |
| RADIER                          | 6,67       | 6,67       |
| RADIER                          | 362,00     | 362,00     |
| RADIER                          | 28,60      | 28,60      |
| RADIER                          | 3,90       | 3,90       |
| RADIER                          | 9,08       | 9,08       |
| RADIER                          | 0,68       | 0,68       |
|                                 |            |            |
| IMPERMEABILIZAÇÃO               | 31,62      | 31,62      |
| IMPERMEABILIZAÇÃO               | 4,62       | 4,62       |
|                                 |            |            |
|                                 |            |            |
| PILARES, VIGAS E LAJES          | 14,39      | 14,39      |
| PILARES, VIGAS E LAJES          | 20,54      | 20,54      |
| PILARES, VIGAS E LAJES          | 4,13       | 4,13       |
| PILARES, VIGAS E LAJES          | 70,40      | 70,40      |
| PILARES, VIGAS E LAJES          | 15,00      | 15,00      |
| PILARES, VIGAS E LAJES          | 65,30      | 65,30      |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                            |
| 1.4.1.0.7.                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                                                                      | KG      | 856,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.4.1.0.8.                                                                        | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020                                                                                                                                     | M2      | 57,70      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.4.1.0.9.                                                                        | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS                                                                                                                                                                                      | M3      | 12,80      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.4.1.0.10.                                                                       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                               | M3      | 17,80      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.5.                                                                              | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | -          |                                            |
| 1.5.1.                                                                            | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |                                            |
| 1.5.1.0.1.                                                                        | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                                                                                    | M2      | 865,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.5.1.0.2.                                                                        | VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                          | M       | 162,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.5.1.0.3.                                                                        | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                                         | M       | 92,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.5.2.                                                                            | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |                                            |
| 1.5.2.0.1.                                                                        | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                               | M2      | 33,60      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.5.2.0.2.                                                                        | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2      | 26,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.5.2.0.3.                                                                        | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024        | M2      | 28,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.5.2.0.4.                                                                        | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                        | M2      | 4,80       | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.5.2.0.5.                                                                        | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                                                                                                                                                                                            | M       | 216,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

| FRENTES DE OBRA:                | Casa 1     | Casa 2     |
|---------------------------------|------------|------------|
|                                 | 1          | 2          |
| Agrupador de Eventos            | 1          | 2          |
| TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | 139.690,30 | 136.076,08 |
| PILARES, VIGAS E LAJES          | 85,60      | 85,60      |
| PILARES, VIGAS E LAJES          | 5,77       | 5,77       |
| PILARES, VIGAS E LAJES          | 1,28       | 1,28       |
| PILARES, VIGAS E LAJES          | 1,78       | 1,78       |
|                                 |            |            |
|                                 |            |            |
| ALVENARIA/FECHAMENTOS           | 86,50      | 86,50      |
| ALVENARIA/FECHAMENTOS           | 16,20      | 16,20      |
| ALVENARIA/FECHAMENTOS           | 9,20       | 9,20       |
|                                 |            |            |
| ESQUADRIAS METÁLICAS            | 3,36       | 3,36       |
| ESQUADRIAS METÁLICAS            | 2,60       | 2,60       |
| ESQUADRIAS METÁLICAS            | 2,80       | 2,80       |
| ESQUADRIAS METÁLICAS            | 0,48       | 0,48       |
| ESQUADRIAS METÁLICAS            | 21,60      | 21,60      |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariapolis |

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                                            |
| 1.5.2.0.6.                                                                        | GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024                                                                                                                                                                                                                  | M       | 432,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.5.3.                                                                            | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |                                            |
| 1.5.3.0.1.                                                                        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN      | 30,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.6.                                                                              | COBERTURA E PROTEÇÕES                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |                                            |
| 1.6.1.                                                                            | TELHADOS                                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |                                            |
| 1.6.1.0.1.                                                                        | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                       | M2      | 734,90     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.6.1.0.2.                                                                        | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                    | M2      | 734,90     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.6.1.0.3.                                                                        | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                               | M2      | 1.038,00   | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.6.1.0.4.                                                                        | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                      | M       | 106,50     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.6.1.0.5.                                                                        | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                 | UN      | 40,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.                                                                              | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      |         | -          |                                            |
| 1.7.1.                                                                            | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |                                            |
| 1.7.1.0.1.                                                                        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                           | M2      | 1.361,00   | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.1.0.2.                                                                        | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                | M2      | 44,40      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.1.0.3.                                                                        | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                            | M2      | 234,90     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.1.0.4.                                                                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                       | M2      | 800,50     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.1.0.5.                                                                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                          | M2      | 325,60     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

FRENTES DE OBRA:

| Agrupador de Eventos            | Casa 1     | Casa 2     |
|---------------------------------|------------|------------|
|                                 | 1          | 2          |
| TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | 139.690,30 | 136.076,08 |
| ESQUADRIAS METÁLICAS            | 43,20      | 43,20      |
| ESQUADRIAS DE MADEIRAS          | 3,00       | 3,00       |
| TELHADOS                        | 73,49      | 73,49      |
| TELHADOS                        | 73,49      | 73,49      |
| TELHADOS                        | 103,80     | 103,80     |
| TELHADOS                        | 10,65      | 10,65      |
| TELHADOS                        | 4,00       | 4,00       |
| REVESTIMENTOS INTERNOS          | 136,10     | 136,10     |
| REVESTIMENTOS INTERNOS          | 4,44       | 4,44       |
| REVESTIMENTOS INTERNOS          | 23,49      | 23,49      |
| REVESTIMENTOS INTERNOS          | 80,05      | 80,05      |
| REVESTIMENTOS INTERNOS          | 32,56      | 32,56      |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV  
56000005808/2025

Nº OPERAÇÃO  
041318/2025

PROPONENTE / TOMADOR  
Prefeitura Municipal de Mariópolis

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                             |         |            |                                            |
| 1.7.1.0.6.                                                                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                   | M2      | 44,40      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.2.                                                                            | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                     |         | -          |                                            |
| 1.7.2.0.1.                                                                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                              | M2      | 196,50     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.2.0.2.                                                                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                          | M2      | 38,40      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.3.                                                                            | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         | -          |                                            |
| 1.7.3.0.1.                                                                        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022            | M2      | 303,50     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.3.0.2.                                                                        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022            | M2      | 304,50     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.3.0.3.                                                                        | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2      | 304,50     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.3.0.4.                                                                        | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022         | M2      | 303,50     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.4.                                                                            | FORROS                                                                                                                                                                                      |         | -          |                                            |
| 1.7.4.0.1.                                                                        | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                   | M2      | 359,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.5.                                                                            | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         | -          |                                            |
| 1.7.5.1.                                                                          | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |                                            |
| 1.7.5.1.1.                                                                        | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                   | M2      | 1.126,10   | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.5.1.2.                                                                        | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                     | M2      | 44,40      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.5.1.3.                                                                        | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                          | M2      | 44,40      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.5.1.4.                                                                        | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                       | M2      | 1.126,10   | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.5.2.                                                                          | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |                                            |
| 1.7.5.2.1.                                                                        | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                                         | M2      | 608,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

FRENTES DE OBRA:

| Agrupador de Eventos           | Casa 1     | Casa 2     |
|--------------------------------|------------|------------|
|                                | 1          | 2          |
| TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): | 139.690,30 | 136.076,08 |
| REVESTIMENTOS INTERNOS         | 4,44       | 4,44       |
| REVESTIMENTOS CERÂMICOS        | 19,65      | 19,65      |
| REVESTIMENTOS CERÂMICOS        | 3,84       | 3,84       |
| REVESTIMENTOS EXTERNOS         | 30,35      | 30,35      |
| REVESTIMENTOS EXTERNOS         | 30,45      | 30,45      |
| REVESTIMENTOS EXTERNOS         | 30,45      | 30,45      |
| REVESTIMENTOS EXTERNOS         | 30,35      | 30,35      |
| FORROS                         | 35,90      | 35,90      |
| PINTURAS INTERNAS              | 112,61     | 112,61     |
| PINTURAS INTERNAS              | 4,44       | 4,44       |
| PINTURAS INTERNAS              | 4,44       | 4,44       |
| PINTURAS INTERNAS              | 112,61     | 112,61     |
| PINTURAS EXTERNAS              | 60,80      | 60,80      |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV  
56000005808/2025

Nº OPERAÇÃO  
041318/2025

PROPOSITANTE / TOMADOR  
Prefeitura Municipal de Mariópolis

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                       |         |            |                                            |
| 1.7.5.2.2.                                                                        | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                 | M2      | 608,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.5.3.                                                                          | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                    |         | -          |                                            |
| 1.7.5.3.1.                                                                        | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021                                                                                   | M2      | 210,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.5.3.2.                                                                        | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021                                                                                       | M2      | 210,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.7.5.3.3.                                                                        | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                 | M2      | 210,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.8.                                                                              | PAVIMENTAÇÕES                                                                                                                                         |         | -          |                                            |
| 1.8.1.                                                                            | PISO CERÂMICO                                                                                                                                         |         | -          |                                            |
| 1.8.1.0.1.                                                                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE       | M2      | 168,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.8.1.0.2.                                                                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE          | M2      | 191,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.8.1.0.3.                                                                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE           | M2      | 129,80     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.8.2.                                                                            | PISO CIMENTADO                                                                                                                                        |         | -          |                                            |
| 1.8.2.0.1.                                                                        | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2      | 161,50     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.8.2.0.2.                                                                        | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022        | M3      | 11,30      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.8.3.                                                                            | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                          |         | -          |                                            |
| 1.8.3.0.1.                                                                        | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                       | M       | 25,20      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.8.3.0.2.                                                                        | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023                                                           | M       | 387,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.8.3.0.3.                                                                        | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020                                                  | M       | 65,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.                                                                              | INSTALAÇÕES                                                                                                                                           |         | -          |                                            |
| 1.9.1.                                                                            | ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS                                                                                                                               |         | -          |                                            |
| 1.9.1.1.                                                                          | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA                                                                                                                       |         | -          |                                            |
| 1.9.1.1.1.                                                                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.1.2.                                                                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.1.3.                                                                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.1.4.                                                                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

FRENTES DE OBRA:

| Agrupador de Eventos            | Casa 1     | Casa 2     |
|---------------------------------|------------|------------|
|                                 | 1          | 2          |
| TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):  | 139.690,30 | 136.076,08 |
| PINTURAS EXTERNAS               | 60,80      | 60,80      |
| PINTURA ESQUADRIAS              | 21,00      | 21,00      |
| PINTURA ESQUADRIAS              | 21,00      | 21,00      |
| PINTURA ESQUADRIAS              | 21,00      | 21,00      |
| PISO CERÂMICO                   | 16,80      | 16,80      |
| PISO CERÂMICO                   | 19,10      | 19,10      |
| PISO CERÂMICO                   | 12,98      | 12,98      |
| PISO CIMENTADO                  | 16,15      | 16,15      |
| PISO CIMENTADO                  | 1,13       | 1,13       |
| RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS    | 2,52       | 2,52       |
| RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS    | 38,70      | 38,70      |
| RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS    | 6,50       | 6,50       |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA | 2,00       | 2,00       |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA | 1,00       | 1,00       |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA | 1,00       | 1,00       |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA | 1,00       | 1,00       |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023

Nº TransfereGOV  
56000005808/2025

Nº OPERAÇÃO  
041318/2025

PROPOSNTE / TOMADOR  
Prefeitura Municipal de Mariópolis

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                           |         |            |                                            |
| 1.9.1.1.5.                                                                        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                           | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.1.6.                                                                        | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.1.7.                                                                        | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                     | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.                                                                          | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                       |         | -          |                                            |
| 1.9.1.2.1.                                                                        | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                   | UN      | 70,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.2.                                                                        | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | UN      | 50,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.3.                                                                        | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.4.                                                                        | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 100,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.5.                                                                        | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 60,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.6.                                                                        | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                           | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.7.                                                                        | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                    | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.8.                                                                        | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.9.                                                                        | SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                          | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.10.                                                                       | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 120,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.11.                                                                       | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 130,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.12.                                                                       | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.2.13.                                                                       | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                   | UN      | 70,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.3.                                                                          | FIOS E CABOS                                                                                                                                              |         | -          |                                            |
| 1.9.1.3.1.                                                                        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | M       | 979,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.3.2.                                                                        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | M       | 2.588,00   | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

FRENTES DE OBRA:

| Agrupador de Eventos                | 1          | 2          |
|-------------------------------------|------------|------------|
| TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):      | 139.690,30 | 136.076,08 |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA     | 2,00       | 2,00       |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA     | 1,00       | 1,00       |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA     | 1,00       | 1,00       |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 7,00       | 7,00       |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 5,00       | 5,00       |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 1,00       | 1,00       |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 10,00      | 10,00      |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 6,00       | 6,00       |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 1,00       | 1,00       |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 1,00       | 1,00       |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 2,00       | 2,00       |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 12,00      | 12,00      |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 13,00      | 13,00      |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 2,00       | 2,00       |
| ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES | 7,00       | 7,00       |
| FIOS E CABOS                        | 97,90      | 97,90      |
| FIOS E CABOS                        | 258,80     | 258,80     |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                                                                |                                     |                            |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | Nº TransfereGOV<br>56000005808/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariópolis |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                 |         |            |                                            |
| 1.9.1.3.3.                                                                        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                   | M       | 248,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.3.4.                                                                        | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                              | M       | 259,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.3.5.                                                                        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M       | 83,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.3.6.                                                                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | M       | 447,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.3.7.                                                                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | M       | 583,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.3.8.                                                                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023              | M       | 220,60     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.1.3.9.                                                                        | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                             | M       | 583,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.                                                                            | HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO                                                                                                                                    |         | -          |                                            |
| 1.9.2.1.                                                                          | TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                               |         | -          |                                            |
| 1.9.2.1.1.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022               | UN      | 70,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.1.2.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 80,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.1.3.                                                                        | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN      | 40,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.1.4.                                                                        | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN      | 80,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.1.5.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 51,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.1.6.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 87,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.1.7.                                                                        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.2.                                                                          | REGISTROS                                                                                                                                                       |         | -          |                                            |
| 1.9.2.2.1.                                                                        | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                     | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

FRENTES DE OBRA:

| Agrupador de Eventos              | Casa 1     | Casa 2     |
|-----------------------------------|------------|------------|
|                                   | 1          | 2          |
| TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):    | 139.690,30 | 136.076,08 |
| FIOS E CABOS                      | 24,80      | 24,80      |
| FIOS E CABOS                      | 25,90      | 25,90      |
| FIOS E CABOS                      | 8,30       | 8,30       |
| FIOS E CABOS                      | 44,70      | 44,70      |
| FIOS E CABOS                      | 58,30      | 58,30      |
| FIOS E CABOS                      | 22,06      | 22,06      |
| FIOS E CABOS                      | 58,30      | 58,30      |
|                                   |            |            |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS | 7,00       | 7,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS | 8,00       | 8,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS | 4,00       | 4,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS | 8,00       | 8,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS | 5,10       | 5,10       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS | 8,70       | 8,70       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS | 1,00       | 1,00       |
|                                   |            |            |
| REGISTROS                         | 1,00       | 1,00       |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                 |         |            |                                            |
| 1.9.2.2.2.                                                                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                      | UN      | 30,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.2.3.                                                                        | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.2.4.                                                                        | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                         | UN      | 40,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.3.                                                                          | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA                                                                                                                                |         | -          |                                            |
| 1.9.2.3.1.                                                                        | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.3.2.                                                                        | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                 | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.3.3.                                                                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                         | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.3.4.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                | M       | 67,50      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.3.5.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 30,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.3.6.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.3.7.                                                                        | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                  | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.                                                                          | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                        |         | -          |                                            |
| 1.9.2.4.1.                                                                        | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                 | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.2.                                                                        | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021                                                                                | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.3.                                                                        | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021                                                                                | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.4.                                                                        | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024         | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.5.                                                                        | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024           | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.6.                                                                        | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                      | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

| FRENTES DE OBRA:                 | Casa 1     | Casa 2     |
|----------------------------------|------------|------------|
|                                  | 1          | 2          |
| Agrupador de Eventos             | 1          | 2          |
| TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):  | 139.690,30 | 136.076,08 |
| REGISTROS                        | 3,00       | 3,00       |
| REGISTROS                        | 2,00       | 2,00       |
| REGISTROS                        | 4,00       | 4,00       |
| ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA | 1,00       | 1,00       |
| ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA | 1,00       | 1,00       |
| ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA | 1,00       | 1,00       |
| ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA | 6,75       | 6,75       |
| ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA | 3,00       | 3,00       |
| ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA | 2,00       | 2,00       |
| ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA | 1,00       | 1,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 1,00       | 1,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 1,00       | 1,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 2,00       | 2,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 1,00       | 1,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 2,00       | 2,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 1,00       | 1,00       |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                                                                                                |                                     |                            |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | Nº TransfereGOV<br>56000005808/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariópolis |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                    |         |            |                                            |
| 1.9.2.4.7.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 80,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.8.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 40,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.9.                                                                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.10.                                                                       | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                          | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.11.                                                                       | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN      | 30,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.12.                                                                       | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                   | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.13.                                                                       | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 44,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.2.4.14.                                                                       | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 105,50     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.                                                                            | SANITÁRIAS / PLUVIAL                                                                                                                                               |         | -          |                                            |
| 1.9.3.1.                                                                          | TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS                                                                                                                                   |         | -          |                                            |
| 1.9.3.1.1.                                                                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 30,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.1.2.                                                                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.1.3.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.1.4.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 90,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.1.5.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.1.6.                                                                        | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022          | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

| FRENTES DE OBRA:                 | Casa 1     | Casa 2     |
|----------------------------------|------------|------------|
|                                  | 1          | 2          |
| Agrupador de Eventos             | 1          | 2          |
| TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):   | 139.690,30 | 136.076,08 |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 8,00       | 8,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 4,00       | 4,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 1,00       | 1,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 2,00       | 2,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 3,00       | 3,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 1,00       | 1,00       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 4,40       | 4,40       |
| CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE         | 10,55      | 10,55      |
|                                  |            |            |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 3,00       | 3,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 2,00       | 2,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 2,00       | 2,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 9,00       | 9,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 1,00       | 1,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 1,00       | 1,00       |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                                                |                                     |                            |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | Nº TransfereGOV<br>56000005808/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariópolis |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                            |
| 1.9.3.1.7.                                                                        | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                       | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.1.8.                                                                        | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                                       | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.1.9.                                                                        | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                     | M       | 33,50      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.1.10.                                                                       | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                     | M       | 102,10     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.1.11.                                                                       | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                                                                          | M       | 40,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.1.12.                                                                       | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                    | M       | 338,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.2.                                                                          | ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                            |         | -          |                                            |
| 1.9.3.2.1.                                                                        | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                                                       | UN      | 50,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.2.2.                                                                        | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                         | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.2.3.                                                                        | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                        | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.2.4.                                                                        | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                             | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.3.2.5.                                                                        | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020                                                                    | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.4.                                                                            | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         | -          |                                            |
| 1.9.4.0.1.                                                                        | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                   | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.4.0.2.                                                                        | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

| FRENTES DE OBRA:                 | Casa 1     | Casa 2     |
|----------------------------------|------------|------------|
|                                  | 1          | 2          |
| Agrupador de Eventos             | 1          | 2          |
| TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):   | 139.690,30 | 136.076,08 |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 1,00       | 1,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 1,00       | 1,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 3,35       | 3,35       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 10,21      | 10,21      |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 4,00       | 4,00       |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS | 33,80      | 33,80      |
| ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS   | 5,00       | 5,00       |
| ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS   | 1,00       | 1,00       |
| ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS   | 1,00       | 1,00       |
| ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS   | 1,00       | 1,00       |
| ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS   | 1,00       | 1,00       |
| APARELHOS, METAIS E BANCADAS     | 1,00       | 1,00       |
| APARELHOS, METAIS E BANCADAS     | 1,00       | 1,00       |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                                                |                                     |                            |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | Nº TransfereGOV<br>56000005808/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                                            |
| 1.9.4.0.3.                                                                        | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.4.0.4.                                                                        | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                          | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.4.0.5.                                                                        | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                              | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.9.4.0.6.                                                                        | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                  | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.10.                                                                             | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                         |         | -          |                                            |
| 1.10.1.                                                                           | CALAFETE / LIMPEZA                                                                                                                                                                                                                      |         | -          |                                            |
| 1.10.1.0.1.                                                                       | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019                                                                                                                                     | UN      | 10,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.10.1.0.2.                                                                       | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019                                                                                                                                                                            | M2      | 7,20       | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.10.1.0.3.                                                                       | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019                                                                                                                                                                                   | M2      | 161,50     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.10.1.0.4.                                                                       | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019                                                                                                                                                                                   | M2      | 359,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.10.1.0.5.                                                                       | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019                                                                                                                                                                 | M2      | 40,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.10.1.0.6.                                                                       | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019                                                                                                                                     | M2      | 474,60     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.10.1.0.7.                                                                       | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019                                                                                                                                                                                                 | M2      | 168,00     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.10.1.0.8.                                                                       | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019                                                                                                                                  | M2      | 159,20     | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |
| 1.10.1.0.9.                                                                       | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019                                                                                                                                           | UN      | 20,00      | Conforme modelo disponibilizado pela CAIXA |

| FRENTES DE OBRA:               | Casa 1     | Casa 2     |
|--------------------------------|------------|------------|
|                                | 1          | 2          |
| Agrupador de Eventos           | 1          | 2          |
| TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): | 139.690,30 | 136.076,08 |
| APARELHOS, METAIS E BANCADAS   | 1,00       | 1,00       |
| APARELHOS, METAIS E BANCADAS   | 1,00       | 1,00       |
| APARELHOS, METAIS E BANCADAS   | 1,00       | 1,00       |
| APARELHOS, METAIS E BANCADAS   | 1,00       | 1,00       |
|                                |            |            |
| CALAFETE / LIMPEZA             | 1,00       | 1,00       |
| CALAFETE / LIMPEZA             | 0,72       | 0,72       |
| CALAFETE / LIMPEZA             | 16,15      | 16,15      |
| CALAFETE / LIMPEZA             | 35,90      | 35,90      |
| CALAFETE / LIMPEZA             | 4,00       | 4,00       |
| CALAFETE / LIMPEZA             | 47,46      | 47,46      |
| CALAFETE / LIMPEZA             | 16,80      | 16,80      |
| CALAFETE / LIMPEZA             | 15,92      | 15,92      |
| CALAFETE / LIMPEZA             | 2,00       | 2,00       |

Mariapolis/SP  
Local  
  
sexta-feira, 26 de setembro de 2025  
Data

GUILHERME VIEIRA  
GARCIA:03391740132  
Assinado de forma digital por  
GUILHERME VIEIRA  
GARCIA:03391740132  
Dados: 2025.11.29 13:59:10 -03'00'  
Responsável Técnico  
Nome: Guilherme Vieira Garcia  
CREA/CAU: 5069400367  
ART/RRT: 2620251643225



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariapolis |

|                                                                                   |                                                                                                                                                              |         |            | Casa 3     | Casa 4     | Casa 5     | Casa 6     | Casa 7     | Casa 8     | Casa 9     | Casa 10    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                              |         |            | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 |
| 1.                                                                                | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.1.                                                                              | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                        |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.1.1.                                                                            | CANTEIRO                                                                                                                                                     |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.1.1.0.1.                                                                        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                       | M2      | 6,48       |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.1.1.0.2.                                                                        | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | MES     | 12,00      | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       |
| 1.1.1.0.3.                                                                        | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)            | MES     | 12,00      | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       |
| 1.1.2.                                                                            | LOCAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.1.2.0.1.                                                                        | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                   | M       | 303,00     | 30,30      | 30,30      | 30,30      | 30,30      | 30,30      | 30,30      | 30,30      | 30,30      |
| 1.2.                                                                              | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                                                  |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.2.0.0.1.                                                                        | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                                                  | MÊS     | 12,00      | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       | 1,20       |
| 1.3.                                                                              | FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.                                                                            | FUNDAÇÕES                                                                                                                                                    |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.1.                                                                          | RADIER                                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.1.1.                                                                        | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                      | M3      | 125,30     | 12,53      | 12,53      | 12,53      | 12,53      | 12,53      | 12,53      | 12,53      | 12,53      |
| 1.3.1.1.2.                                                                        | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021                  | M2      | 569,40     | 56,94      | 56,94      | 56,94      | 56,94      | 56,94      | 56,94      | 56,94      | 56,94      |
| 1.3.1.1.3.                                                                        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                 | M2      | 569,40     | 56,94      | 56,94      | 56,94      | 56,94      | 56,94      | 56,94      | 56,94      | 56,94      |

|                                                                                                                       |                                            |                                   |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b><br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | <b>Nº TransfereGOV</b><br>56000005808/2025 | <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>041318/2025 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>Prefeitura Municipal de Mariapolis |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

|                                                                                          |                                                                                                                                                                        |         |            | Casa 3            | Casa 4            | Casa 5            | Casa 6            | Casa 7            | Casa 8            | Casa 9            | Casa 10           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | 3                 | 4                 | 5                 | 6                 | 7                 | 8                 | 9                 | 10                |
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                                        |         |            | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> |
| 1.3.1.1.4.                                                                               | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024                                                                   | M3      | 26,90      | 2,69              | 2,69              | 2,69              | 2,69              | 2,69              | 2,69              | 2,69              | 2,69              |
| 1.3.1.1.5.                                                                               | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021                            | M2      | 66,70      | 6,67              | 6,67              | 6,67              | 6,67              | 6,67              | 6,67              | 6,67              | 6,67              |
| 1.3.1.1.6.                                                                               | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                     | KG      | 3.620,00   | 362,00            | 362,00            | 362,00            | 362,00            | 362,00            | 362,00            | 362,00            | 362,00            |
| 1.3.1.1.7.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG      | 286,00     | 28,60             | 28,60             | 28,60             | 28,60             | 28,60             | 28,60             | 28,60             | 28,60             |
| 1.3.1.1.8.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 39,00      | 3,90              | 3,90              | 3,90              | 3,90              | 3,90              | 3,90              | 3,90              | 3,90              |
| 1.3.1.1.9.                                                                               | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                         | UN      | 90,80      | 9,08              | 9,08              | 9,08              | 9,08              | 9,08              | 9,08              | 9,08              | 9,08              |
| 1.3.1.1.10.                                                                              | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                            | M3      | 6,80       | 0,68              | 0,68              | 0,68              | 0,68              | 0,68              | 0,68              | 0,68              | 0,68              |
| 1.3.1.2.                                                                                 | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                      |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.3.1.2.1.                                                                               | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                     | M2      | 316,20     | 31,62             | 31,62             | 31,62             | 31,62             | 31,62             | 31,62             | 31,62             | 31,62             |
| 1.3.1.2.2.                                                                               | VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO                                                                                                                                | M2      | 46,20      | 4,62              | 4,62              | 4,62              | 4,62              | 4,62              | 4,62              | 4,62              | 4,62              |
| 1.4.                                                                                     | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                         |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.4.1.                                                                                   | PILARES, VIGAS E LAJES                                                                                                                                                 |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.4.1.0.1.                                                                               | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2      | 143,90     | 14,39             | 14,39             | 14,39             | 14,39             | 14,39             | 14,39             | 14,39             | 14,39             |
| 1.4.1.0.2.                                                                               | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | M2      | 205,40     | 20,54             | 20,54             | 20,54             | 20,54             | 20,54             | 20,54             | 20,54             | 20,54             |
| 1.4.1.0.3.                                                                               | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2      | 41,30      | 4,13              | 4,13              | 4,13              | 4,13              | 4,13              | 4,13              | 4,13              | 4,13              |
| 1.4.1.0.4.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 704,00     | 70,40             | 70,40             | 70,40             | 70,40             | 70,40             | 70,40             | 70,40             | 70,40             |
| 1.4.1.0.5.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 150,00     | 15,00             | 15,00             | 15,00             | 15,00             | 15,00             | 15,00             | 15,00             | 15,00             |
| 1.4.1.0.6.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 653,00     | 65,30             | 65,30             | 65,30             | 65,30             | 65,30             | 65,30             | 65,30             | 65,30             |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            | Casa 3     | Casa 4     | Casa 5     | Casa 6     | Casa 7     | Casa 8     | Casa 9     | Casa 10    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 |
| 1.4.1.0.7.                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                                                                      | KG      | 856,00     | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      |
| 1.4.1.0.8.                                                                        | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020                                                                                                                                     | M2      | 57,70      | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       |
| 1.4.1.0.9.                                                                        | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS                                                                                                                                                                                      | M3      | 12,80      | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       |
| 1.4.1.0.10.                                                                       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                               | M3      | 17,80      | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       |
| 1.5.                                                                              | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.5.1.                                                                            | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.5.1.0.1.                                                                        | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                                                                                    | M2      | 865,00     | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      |
| 1.5.1.0.2.                                                                        | VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                          | M       | 162,00     | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      |
| 1.5.1.0.3.                                                                        | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                                         | M       | 92,00      | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       |
| 1.5.2.                                                                            | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.5.2.0.1.                                                                        | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                               | M2      | 33,60      | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       |
| 1.5.2.0.2.                                                                        | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2      | 26,00      | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       |
| 1.5.2.0.3.                                                                        | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2      | 28,00      | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       |
| 1.5.2.0.4.                                                                        | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                        | M2      | 4,80       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       |
| 1.5.2.0.5.                                                                        | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                                                                                                                                                                                            | M       | 216,00     | 21,60      | 21,60      | 21,60      | 21,60      | 21,60      | 21,60      | 21,60      | 21,60      |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            | Casa 3     | Casa 4     | Casa 5     | Casa 6     | Casa 7     | Casa 8     | Casa 9     | Casa 10    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 |
| 1.5.2.0.6.                                                                        | GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024                                                                                                                                                                                                                  | M       | 432,00     | 43,20      | 43,20      | 43,20      | 43,20      | 43,20      | 43,20      | 43,20      | 43,20      |
| 1.5.3.                                                                            | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.5.3.0.1.                                                                        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN      | 30,00      | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.6.                                                                              | COBERTURA E PROTEÇÕES                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.6.1.                                                                            | TELHADOS                                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.6.1.0.1.                                                                        | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                       | M2      | 734,90     | 73,49      | 73,49      | 73,49      | 73,49      | 73,49      | 73,49      | 73,49      | 73,49      |
| 1.6.1.0.2.                                                                        | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                    | M2      | 734,90     | 73,49      | 73,49      | 73,49      | 73,49      | 73,49      | 73,49      | 73,49      | 73,49      |
| 1.6.1.0.3.                                                                        | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                               | M2      | 1.038,00   | 103,80     | 103,80     | 103,80     | 103,80     | 103,80     | 103,80     | 103,80     | 103,80     |
| 1.6.1.0.4.                                                                        | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                      | M       | 106,50     | 10,65      | 10,65      | 10,65      | 10,65      | 10,65      | 10,65      | 10,65      | 10,65      |
| 1.6.1.0.5.                                                                        | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                 | UN      | 40,00      | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.7.                                                                              | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.7.1.                                                                            | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.7.1.0.1.                                                                        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                           | M2      | 1.361,00   | 136,10     | 136,10     | 136,10     | 136,10     | 136,10     | 136,10     | 136,10     | 136,10     |
| 1.7.1.0.2.                                                                        | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                | M2      | 44,40      | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |
| 1.7.1.0.3.                                                                        | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                            | M2      | 234,90     | 23,49      | 23,49      | 23,49      | 23,49      | 23,49      | 23,49      | 23,49      | 23,49      |
| 1.7.1.0.4.                                                                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                       | M2      | 800,50     | 80,05      | 80,05      | 80,05      | 80,05      | 80,05      | 80,05      | 80,05      | 80,05      |
| 1.7.1.0.5.                                                                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                          | M2      | 325,60     | 32,56      | 32,56      | 32,56      | 32,56      | 32,56      | 32,56      | 32,56      | 32,56      |

|                                                                                                                       |                                            |                                   |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b><br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | <b>Nº TransfereGOV</b><br>56000005808/2025 | <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>041318/2025 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>Prefeitura Municipal de Mariapolis |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                             |         |            | Casa 3            | Casa 4            | Casa 5            | Casa 6            | Casa 7            | Casa 8            | Casa 9            | Casa 10           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | 3                 | 4                 | 5                 | 6                 | 7                 | 8                 | 9                 | 10                |
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                                                             |         |            | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> |
| 1.7.1.0.6.                                                                               | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                   | M2      | 44,40      | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              |
| 1.7.2.                                                                                   | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                     |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.7.2.0.1.                                                                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE                                              | M2      | 196,50     | 19,65             | 19,65             | 19,65             | 19,65             | 19,65             | 19,65             | 19,65             | 19,65             |
| 1.7.2.0.2.                                                                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE                                          | M2      | 38,40      | 3,84              | 3,84              | 3,84              | 3,84              | 3,84              | 3,84              | 3,84              | 3,84              |
| 1.7.3.                                                                                   | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.7.3.0.1.                                                                               | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022            | M2      | 303,50     | 30,35             | 30,35             | 30,35             | 30,35             | 30,35             | 30,35             | 30,35             | 30,35             |
| 1.7.3.0.2.                                                                               | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022            | M2      | 304,50     | 30,45             | 30,45             | 30,45             | 30,45             | 30,45             | 30,45             | 30,45             | 30,45             |
| 1.7.3.0.3.                                                                               | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2      | 304,50     | 30,45             | 30,45             | 30,45             | 30,45             | 30,45             | 30,45             | 30,45             | 30,45             |
| 1.7.3.0.4.                                                                               | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022         | M2      | 303,50     | 30,35             | 30,35             | 30,35             | 30,35             | 30,35             | 30,35             | 30,35             | 30,35             |
| 1.7.4.                                                                                   | FORROS                                                                                                                                                                                      |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.7.4.0.1.                                                                               | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                   | M2      | 359,00     | 35,90             | 35,90             | 35,90             | 35,90             | 35,90             | 35,90             | 35,90             | 35,90             |
| 1.7.5.                                                                                   | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.7.5.1.                                                                                 | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.7.5.1.1.                                                                               | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                   | M2      | 1.126,10   | 112,61            | 112,61            | 112,61            | 112,61            | 112,61            | 112,61            | 112,61            | 112,61            |
| 1.7.5.1.2.                                                                               | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                     | M2      | 44,40      | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              |
| 1.7.5.1.3.                                                                               | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                          | M2      | 44,40      | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              | 4,44              |
| 1.7.5.1.4.                                                                               | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                       | M2      | 1.126,10   | 112,61            | 112,61            | 112,61            | 112,61            | 112,61            | 112,61            | 112,61            | 112,61            |
| 1.7.5.2.                                                                                 | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.7.5.2.1.                                                                               | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                                         | M2      | 608,00     | 60,80             | 60,80             | 60,80             | 60,80             | 60,80             | 60,80             | 60,80             | 60,80             |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariapolis |

|                                                                                   |                                                                                                                                                       |         |            | Casa 3     | Casa 4     | Casa 5     | Casa 6     | Casa 7     | Casa 8     | Casa 9     | Casa 10    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                       |         |            | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 |
| 1.7.5.2.2.                                                                        | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                 | M2      | 608,00     | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |
| 1.7.5.3.                                                                          | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                    |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.7.5.3.1.                                                                        | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021                                                                                   | M2      | 210,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.7.5.3.2.                                                                        | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021                                                                                       | M2      | 210,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.7.5.3.3.                                                                        | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                 | M2      | 210,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.8.                                                                              | PAVIMENTAÇÕES                                                                                                                                         |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.1.                                                                            | PISO CERÂMICO                                                                                                                                         |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.1.0.1.                                                                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE       | M2      | 168,00     | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      |
| 1.8.1.0.2.                                                                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE          | M2      | 191,00     | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      |
| 1.8.1.0.3.                                                                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE           | M2      | 129,80     | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      |
| 1.8.2.                                                                            | PISO CIMENTADO                                                                                                                                        |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.2.0.1.                                                                        | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2      | 161,50     | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      |
| 1.8.2.0.2.                                                                        | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022        | M3      | 11,30      | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       |
| 1.8.3.                                                                            | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.3.0.1.                                                                        | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                       | M       | 25,20      | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       |
| 1.8.3.0.2.                                                                        | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023                                                           | M       | 387,00     | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      |
| 1.8.3.0.3.                                                                        | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020                                                  | M       | 65,00      | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       |
| 1.9.                                                                              | INSTALAÇÕES                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.1.                                                                            | ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS                                                                                                                               |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.1.1.                                                                          | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.1.1.1.                                                                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 20,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.9.1.1.2.                                                                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.1.1.3.                                                                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.1.1.4.                                                                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |



**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                                                       |                                            |                                   |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b><br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | <b>Nº TransfereGOV</b><br>56000005808/2025 | <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>041318/2025 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>Prefeitura Municipal de Mariópolis |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

|                                                                                          |                                                                                                                                                           |         |            | Casa 3            | Casa 4            | Casa 5            | Casa 6            | Casa 7            | Casa 8            | Casa 9            | Casa 10           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | 3                 | 4                 | 5                 | 6                 | 7                 | 8                 | 9                 | 10                |
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                           |         |            | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> |
| 1.9.1.1.5.                                                                               | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                           | UN      | 20,00      | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              |
| 1.9.1.1.6.                                                                               | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.1.1.7.                                                                               | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                     | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.1.2.                                                                                 | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                       |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.9.1.2.1.                                                                               | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                   | UN      | 70,00      | 7,00              | 7,00              | 7,00              | 7,00              | 7,00              | 7,00              | 7,00              | 7,00              |
| 1.9.1.2.2.                                                                               | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | UN      | 50,00      | 5,00              | 5,00              | 5,00              | 5,00              | 5,00              | 5,00              | 5,00              | 5,00              |
| 1.9.1.2.3.                                                                               | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.1.2.4.                                                                               | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 100,00     | 10,00             | 10,00             | 10,00             | 10,00             | 10,00             | 10,00             | 10,00             | 10,00             |
| 1.9.1.2.5.                                                                               | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 60,00      | 6,00              | 6,00              | 6,00              | 6,00              | 6,00              | 6,00              | 6,00              | 6,00              |
| 1.9.1.2.6.                                                                               | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                           | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.1.2.7.                                                                               | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                    | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.1.2.8.                                                                               | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.1.2.9.                                                                               | SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                          | UN      | 20,00      | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              |
| 1.9.1.2.10.                                                                              | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 120,00     | 12,00             | 12,00             | 12,00             | 12,00             | 12,00             | 12,00             | 12,00             | 12,00             |
| 1.9.1.2.11.                                                                              | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 130,00     | 13,00             | 13,00             | 13,00             | 13,00             | 13,00             | 13,00             | 13,00             | 13,00             |
| 1.9.1.2.12.                                                                              | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 20,00      | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              | 2,00              |
| 1.9.1.2.13.                                                                              | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                   | UN      | 70,00      | 7,00              | 7,00              | 7,00              | 7,00              | 7,00              | 7,00              | 7,00              | 7,00              |
| 1.9.1.3.                                                                                 | FIOS E CABOS                                                                                                                                              |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.9.1.3.1.                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | M       | 979,00     | 97,90             | 97,90             | 97,90             | 97,90             | 97,90             | 97,90             | 97,90             | 97,90             |
| 1.9.1.3.2.                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | M       | 2.588,00   | 258,80            | 258,80            | 258,80            | 258,80            | 258,80            | 258,80            | 258,80            | 258,80            |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                 |         |            | Casa 3     | Casa 4     | Casa 5     | Casa 6     | Casa 7     | Casa 8     | Casa 9     | Casa 10    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                 |         |            | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 |
| 1.9.1.3.3.                                                                        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                   | M       | 248,00     | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      |
| 1.9.1.3.4.                                                                        | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                              | M       | 259,00     | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      |
| 1.9.1.3.5.                                                                        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M       | 83,00      | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       |
| 1.9.1.3.6.                                                                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | M       | 447,00     | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      |
| 1.9.1.3.7.                                                                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | M       | 583,00     | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |
| 1.9.1.3.8.                                                                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023              | M       | 220,60     | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      |
| 1.9.1.3.9.                                                                        | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                             | M       | 583,00     | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |
| 1.9.2.                                                                            | HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO                                                                                                                                    |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.2.1.                                                                          | TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                               |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.2.1.1.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022               | UN      | 70,00      | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.9.2.1.2.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 80,00      | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.9.2.1.3.                                                                        | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN      | 40,00      | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.9.2.1.4.                                                                        | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN      | 80,00      | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.9.2.1.5.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 51,00      | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       |
| 1.9.2.1.6.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 87,00      | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       |
| 1.9.2.1.7.                                                                        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.2.2.                                                                          | REGISTROS                                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.2.2.1.                                                                        | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                     | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariapolis |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                 |         |            | Casa 3     | Casa 4     | Casa 5     | Casa 6     | Casa 7     | Casa 8     | Casa 9     | Casa 10    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                 |         |            | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 |
| 1.9.2.2.2.                                                                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                      | UN      | 30,00      | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.9.2.2.3.                                                                        | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | UN      | 20,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.9.2.2.4.                                                                        | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                         | UN      | 40,00      | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.9.2.3.                                                                          | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA                                                                                                                                |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.2.3.1.                                                                        | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.2.3.2.                                                                        | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                 | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.2.3.3.                                                                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                         | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.2.3.4.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                | M       | 67,50      | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       |
| 1.9.2.3.5.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 30,00      | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.9.2.3.6.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 20,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.9.2.3.7.                                                                        | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                  | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.2.4.                                                                          | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                        |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.2.4.1.                                                                        | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                 | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.2.4.2.                                                                        | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021                                                                                | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.2.4.3.                                                                        | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021                                                                                | UN      | 20,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.9.2.4.4.                                                                        | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024         | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.2.4.5.                                                                        | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024           | UN      | 20,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.9.2.4.6.                                                                        | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                      | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                    |         |            | Casa 3     | Casa 4     | Casa 5     | Casa 6     | Casa 7     | Casa 8     | Casa 9     | Casa 10    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                    |         |            | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 |
| 1.9.2.4.7.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 80,00      | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.9.2.4.8.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 40,00      | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.9.2.4.9.                                                                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.2.4.10.                                                                       | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                          | UN      | 20,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.9.2.4.11.                                                                       | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN      | 30,00      | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.9.2.4.12.                                                                       | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                   | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.2.4.13.                                                                       | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 44,00      | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       |
| 1.9.2.4.14.                                                                       | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 105,50     | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      |
| 1.9.3.                                                                            | SANITÁRIAS / PLUVIAL                                                                                                                                               |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.3.1.                                                                          | TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS                                                                                                                                   |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.3.1.1.                                                                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 30,00      | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.9.3.1.2.                                                                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 20,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.9.3.1.3.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 20,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.9.3.1.4.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 90,00      | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       |
| 1.9.3.1.5.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.3.1.6.                                                                        | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022          | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |

|                                                                                                                       |                                            |                                   |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b><br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | <b>Nº TransfereGOV</b><br>56000005808/2025 | <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>041318/2025 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>Prefeitura Municipal de Mariapolis |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            | Casa 3            | Casa 4            | Casa 5            | Casa 6            | Casa 7            | Casa 8            | Casa 9            | Casa 10           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | 3                 | 4                 | 5                 | 6                 | 7                 | 8                 | 9                 | 10                |
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> | <b>136.076,08</b> |
| 1.9.3.1.7.                                                                               | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                       | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.3.1.8.                                                                               | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                                       | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.3.1.9.                                                                               | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                     | M       | 33,50      | 3,35              | 3,35              | 3,35              | 3,35              | 3,35              | 3,35              | 3,35              | 3,35              |
| 1.9.3.1.10.                                                                              | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                     | M       | 102,10     | 10,21             | 10,21             | 10,21             | 10,21             | 10,21             | 10,21             | 10,21             | 10,21             |
| 1.9.3.1.11.                                                                              | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                                                                          | M       | 40,00      | 4,00              | 4,00              | 4,00              | 4,00              | 4,00              | 4,00              | 4,00              | 4,00              |
| 1.9.3.1.12.                                                                              | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                    | M       | 338,00     | 33,80             | 33,80             | 33,80             | 33,80             | 33,80             | 33,80             | 33,80             | 33,80             |
| 1.9.3.2.                                                                                 | <b>ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                     |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.9.3.2.1.                                                                               | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                                                       | UN      | 50,00      | 5,00              | 5,00              | 5,00              | 5,00              | 5,00              | 5,00              | 5,00              | 5,00              |
| 1.9.3.2.2.                                                                               | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                         | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.3.2.3.                                                                               | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                        | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.3.2.4.                                                                               | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                             | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.3.2.5.                                                                               | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020                                                                    | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.4.                                                                                   | <b>APARELHOS, METAIS E BANCADAS</b>                                                                                                                                                                                                       |         | -          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| 1.9.4.0.1.                                                                               | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                   | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |
| 1.9.4.0.2.                                                                               | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN      | 10,00      | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              | 1,00              |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariapolis |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                    |         |            | Casa 3     | Casa 4     | Casa 5     | Casa 6     | Casa 7     | Casa 8     | Casa 9     | Casa 10    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                    |         |            | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 | 136.076,08 |
| 1.9.4.0.3.                                                                        | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.4.0.4.                                                                        | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                     | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.4.0.5.                                                                        | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                         | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.9.4.0.6.                                                                        | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                             | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.10.                                                                             | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                    |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.1.                                                                           | CALAFETE / LIMPEZA                                                                                                                                                                                                                 |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.1.0.1.                                                                       | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019                                                                                                                                | UN      | 10,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.10.1.0.2.                                                                       | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019                                                                                                                                                                       | M2      | 7,20       | 0,72       | 0,72       | 0,72       | 0,72       | 0,72       | 0,72       | 0,72       | 0,72       |
| 1.10.1.0.3.                                                                       | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019                                                                                                                                                                              | M2      | 161,50     | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      |
| 1.10.1.0.4.                                                                       | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019                                                                                                                                                                              | M2      | 359,00     | 35,90      | 35,90      | 35,90      | 35,90      | 35,90      | 35,90      | 35,90      | 35,90      |
| 1.10.1.0.5.                                                                       | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019                                                                                                                                                            | M2      | 40,00      | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.10.1.0.6.                                                                       | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019                                                                                                                                | M2      | 474,60     | 47,46      | 47,46      | 47,46      | 47,46      | 47,46      | 47,46      | 47,46      | 47,46      |
| 1.10.1.0.7.                                                                       | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019                                                                                                                                                                                            | M2      | 168,00     | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      |
| 1.10.1.0.8.                                                                       | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019                                                                                                                             | M2      | 159,20     | 15,92      | 15,92      | 15,92      | 15,92      | 15,92      | 15,92      | 15,92      | 15,92      |
| 1.10.1.0.9.                                                                       | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019                                                                                                                                      | UN      | 20,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |

Mariapolis/SP  
Local

sexta-feira, 26 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Guilherme Vieira Garcia  
CREA/CAU: 5069400367  
ART/RRT: 2620251643225



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                        |                    |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>                                                  | <b>Nº TransfereGOV</b> | <b>Nº OPERAÇÃO</b> | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b>        |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025       | 041318/2025        | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | 11 |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|--|--|--|--|--|--|--|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                              |         |            |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.                                                                                | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR                                                                                           |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.1.                                                                              | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                        |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.1.1.                                                                            | CANTEIRO                                                                                                                                                     |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.1.1.0.1.                                                                        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                       | M2      | 6,48       |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.1.1.0.2.                                                                        | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | MES     | 12,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.1.1.0.3.                                                                        | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)            | MES     | 12,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.1.2.                                                                            | LOCAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                              |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.1.2.0.1.                                                                        | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                   | M       | 303,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.2.                                                                              | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                                                  |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.2.0.0.1.                                                                        | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                                                  | MÊS     | 12,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.3.                                                                              | FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES                                                                                                                                       |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.3.1.                                                                            | FUNDAÇÕES                                                                                                                                                    |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.3.1.1.                                                                          | RADIER                                                                                                                                                       |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.3.1.1.1.                                                                        | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                      | M3      | 125,30     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.3.1.1.2.                                                                        | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021                  | M2      | 569,40     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.3.1.1.3.                                                                        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                 | M2      | 569,40     |    |  |  |  |  |  |  |  |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | 11 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                                        |         |            |    |
| 1.3.1.1.4.                                                                               | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024                                                                   | M3      | 26,90      |    |
| 1.3.1.1.5.                                                                               | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021                            | M2      | 66,70      |    |
| 1.3.1.1.6.                                                                               | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                     | KG      | 3.620,00   |    |
| 1.3.1.1.7.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG      | 286,00     |    |
| 1.3.1.1.8.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 39,00      |    |
| 1.3.1.1.9.                                                                               | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                         | UN      | 90,80      |    |
| 1.3.1.1.10.                                                                              | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                            | M3      | 6,80       |    |
| 1.3.1.2.                                                                                 | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                      |         | -          |    |
| 1.3.1.2.1.                                                                               | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                     | M2      | 316,20     |    |
| 1.3.1.2.2.                                                                               | VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO                                                                                                                                | M2      | 46,20      |    |
| 1.4.                                                                                     | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                         |         | -          |    |
| 1.4.1.                                                                                   | PILARES, VIGAS E LAJES                                                                                                                                                 |         | -          |    |
| 1.4.1.0.1.                                                                               | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2      | 143,90     |    |
| 1.4.1.0.2.                                                                               | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | M2      | 205,40     |    |
| 1.4.1.0.3.                                                                               | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2      | 41,30      |    |
| 1.4.1.0.4.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 704,00     |    |
| 1.4.1.0.5.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 150,00     |    |
| 1.4.1.0.6.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 653,00     |    |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

[illegible]



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | 11 |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|--|--|--|--|--|--|--|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.2.0.6.                                                                        | GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024                                                                                                                                                                                                                  | M       | 432,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.3.                                                                            | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.3.0.1.                                                                        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN      | 30,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.                                                                              | COBERTURA E PROTEÇÕES                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.                                                                            | TELHADOS                                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.1.                                                                        | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                       | M2      | 734,90     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.2.                                                                        | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                    | M2      | 734,90     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.3.                                                                        | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                               | M2      | 1.038,00   |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.4.                                                                        | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                      | M       | 106,50     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.5.                                                                        | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                 | UN      | 40,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.                                                                              | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.                                                                            | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.1.                                                                        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                           | M2      | 1.361,00   |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.2.                                                                        | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                | M2      | 44,40      |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.3.                                                                        | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                            | M2      | 234,90     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.4.                                                                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                       | M2      | 800,50     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.5.                                                                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM. COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                          | M2      | 325,60     |    |  |  |  |  |  |  |  |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | 11 |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|--|--|--|--|--|--|--|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                             |         |            |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.6.                                                                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                   | M2      | 44,40      |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.2.                                                                            | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                     |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.2.0.1.                                                                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                              | M2      | 196,50     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.2.0.2.                                                                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                          | M2      | 38,40      |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.3.                                                                            | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.3.0.1.                                                                        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022            | M2      | 303,50     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.3.0.2.                                                                        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022            | M2      | 304,50     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.3.0.3.                                                                        | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2      | 304,50     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.3.0.4.                                                                        | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022         | M2      | 303,50     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.4.                                                                            | FORROS                                                                                                                                                                                      |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.4.0.1.                                                                        | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                   | M2      | 359,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.5.                                                                            | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.5.1.                                                                          | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.5.1.1.                                                                        | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                   | M2      | 1.126,10   |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.5.1.2.                                                                        | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                     | M2      | 44,40      |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.5.1.3.                                                                        | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                          | M2      | 44,40      |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.5.1.4.                                                                        | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                       | M2      | 1.126,10   |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.5.2.                                                                          | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.5.2.1.                                                                        | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                                         | M2      | 608,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

[illegible]



**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                                                       |                                            |                                   |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b><br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | <b>Nº TransfereGOV</b><br>56000005808/2025 | <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>041318/2025 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>Prefeitura Municipal de Mariópolis |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | 11 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                           |         |            |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.1.5.                                                                               | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                           | UN      | 20,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.1.6.                                                                               | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.1.7.                                                                               | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                     | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.                                                                                 | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                       |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.1.                                                                               | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                   | UN      | 70,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.2.                                                                               | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | UN      | 50,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.3.                                                                               | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.4.                                                                               | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 100,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.5.                                                                               | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 60,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.6.                                                                               | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                           | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.7.                                                                               | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                    | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.8.                                                                               | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.9.                                                                               | SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                          | UN      | 20,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.10.                                                                              | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 120,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.11.                                                                              | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 130,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.12.                                                                              | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 20,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.2.13.                                                                              | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                   | UN      | 70,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.3.                                                                                 | FIOS E CABOS                                                                                                                                              |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.3.1.                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | M       | 979,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.3.2.                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | M       | 2.588,00   |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | 11 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                 |         |            |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.3.3.                                                                        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                   | M       | 248,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.3.4.                                                                        | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                              | M       | 259,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.3.5.                                                                        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M       | 83,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.3.6.                                                                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | M       | 447,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.3.7.                                                                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | M       | 583,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.3.8.                                                                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023              | M       | 220,60     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.1.3.9.                                                                        | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                             | M       | 583,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.                                                                            | HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO                                                                                                                                    |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.1.                                                                          | TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                               |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.1.1.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022               | UN      | 70,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.1.2.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 80,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.1.3.                                                                        | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN      | 40,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.1.4.                                                                        | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN      | 80,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.1.5.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 51,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.1.6.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 87,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.1.7.                                                                        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.2.                                                                          | REGISTROS                                                                                                                                                       |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.2.1.                                                                        | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                     | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariapolis |

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | 11 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                 |         |            |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.2.2.                                                                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                      | UN      | 30,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.2.3.                                                                        | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | UN      | 20,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.2.4.                                                                        | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                         | UN      | 40,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.3.                                                                          | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA                                                                                                                                |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.3.1.                                                                        | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.3.2.                                                                        | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                 | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.3.3.                                                                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                         | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.3.4.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                | M       | 67,50      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.3.5.                                                                        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 30,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.3.6.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 20,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.3.7.                                                                        | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                  | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.                                                                          | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                        |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.1.                                                                        | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                 | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.2.                                                                        | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021                                                                                | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.3.                                                                        | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021                                                                                | UN      | 20,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.4.                                                                        | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024         | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.5.                                                                        | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024           | UN      | 20,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.6.                                                                        | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                      | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                                                       |                                            |                                   |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b><br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | <b>Nº TransfereGOV</b><br>56000005808/2025 | <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>041318/2025 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>Prefeitura Municipal de Mariapolis |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | 11 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                                    |         |            |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.7.                                                                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 80,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.8.                                                                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 40,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.9.                                                                               | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.10.                                                                              | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                          | UN      | 20,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.11.                                                                              | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN      | 30,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.12.                                                                              | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                   | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.13.                                                                              | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 44,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.2.4.14.                                                                              | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 105,50     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.                                                                                   | SANITÁRIAS / PLUVIAL                                                                                                                                               |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.                                                                                 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS                                                                                                                                   |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.1.                                                                               | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 30,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.2.                                                                               | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 20,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.3.                                                                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 20,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.4.                                                                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 90,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.5.                                                                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.6.                                                                               | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022          | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariapolis |

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | 11 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.7.                                                                        | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                       | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.8.                                                                        | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                                       | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.9.                                                                        | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                     | M       | 33,50      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.10.                                                                       | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                     | M       | 102,10     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.11.                                                                       | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                                                                          | M       | 40,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.12.                                                                       | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                    | M       | 338,00     |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.                                                                          | ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                            |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.1.                                                                        | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                                                       | UN      | 50,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.2.                                                                        | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                         | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.3.                                                                        | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                        | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.4.                                                                        | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                             | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.5.                                                                        | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020                                                                    | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.4.                                                                            | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         | -          |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.4.0.1.                                                                        | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                   | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.4.0.2.                                                                        | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN      | 10,00      |    |  |  |  |  |  |  |  |  |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

[illegible]

**Local**

## Data

32

Assinado de forma digital por  
GUILHERME VIEIRA  
GARCIA:03391740132  
Dados: 2025.11.29 13:59:31  
-03'00'

ART/RRT: 2620251643225



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                        |                    |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>                                                  | <b>Nº TransfereGOV</b> | <b>Nº OPERAÇÃO</b> | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b>        |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025       | 041318/2025        | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                              |         |            |
| <b>1.</b>                                                                                | <b>CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR</b>                                                                                    |         | -          |
| <b>1.1.</b>                                                                              | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                 |         | -          |
| <b>1.1.1.</b>                                                                            | <b>CANTEIRO</b>                                                                                                                                              |         | -          |
| 1.1.1.0.1.                                                                               | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                       | M2      | 6,48       |
| 1.1.1.0.2.                                                                               | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | MES     | 12,00      |
| 1.1.1.0.3.                                                                               | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)            | MES     | 12,00      |
| <b>1.1.2.</b>                                                                            | <b>LOCAÇÃO DE OBRA</b>                                                                                                                                       |         | -          |
| 1.1.2.0.1.                                                                               | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                   | M       | 303,00     |
| <b>1.2.</b>                                                                              | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>                                                                                                                           |         | -          |
| 1.2.0.0.1.                                                                               | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                                                  | MÊS     | 12,00      |
| <b>1.3.</b>                                                                              | <b>FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES</b>                                                                                                                                |         | -          |
| <b>1.3.1.</b>                                                                            | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                             |         | -          |
| <b>1.3.1.1.</b>                                                                          | <b>RADIER</b>                                                                                                                                                |         | -          |
| 1.3.1.1.1.                                                                               | ESCOVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                      | M3      | 125,30     |
| 1.3.1.1.2.                                                                               | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021                  | M2      | 569,40     |
| 1.3.1.1.3.                                                                               | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                 | M2      | 569,40     |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                                        |         |            |
| 1.3.1.1.4.                                                                               | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024                                                                   | M3      | 26,90      |
| 1.3.1.1.5.                                                                               | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021                            | M2      | 66,70      |
| 1.3.1.1.6.                                                                               | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                     | KG      | 3.620,00   |
| 1.3.1.1.7.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG      | 286,00     |
| 1.3.1.1.8.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 39,00      |
| 1.3.1.1.9.                                                                               | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                         | UN      | 90,80      |
| 1.3.1.1.10.                                                                              | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                            | M3      | 6,80       |
| 1.3.1.2.                                                                                 | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                      | -       | -          |
| 1.3.1.2.1.                                                                               | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                     | M2      | 316,20     |
| 1.3.1.2.2.                                                                               | VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO                                                                                                                                | M2      | 46,20      |
| 1.4.                                                                                     | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                         | -       | -          |
| 1.4.1.                                                                                   | PILARES, VIGAS E LAJES                                                                                                                                                 | -       | -          |
| 1.4.1.0.1.                                                                               | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2      | 143,90     |
| 1.4.1.0.2.                                                                               | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | M2      | 205,40     |
| 1.4.1.0.3.                                                                               | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2      | 41,30      |
| 1.4.1.0.4.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 704,00     |
| 1.4.1.0.5.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 150,00     |
| 1.4.1.0.6.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 653,00     |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                        |                    |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>                                                  | <b>Nº TransfereGOV</b> | <b>Nº OPERAÇÃO</b> | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b>        |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025       | 041318/2025        | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.4.1.0.7.                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                                                                      | KG      | 856,00     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.4.1.0.8.                                                                               | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020                                                                                                                                     | M2      | 57,70      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.4.1.0.9.                                                                               | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS                                                                                                                                                                                      | M3      | 12,80      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.4.1.0.10.                                                                              | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                               | M3      | 17,80      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.                                                                                     | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.1.                                                                                   | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.1.0.1.                                                                               | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                                                                                    | M2      | 865,00     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.1.0.2.                                                                               | VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                          | M       | 162,00     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.1.0.3.                                                                               | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                                         | M       | 92,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.2.                                                                                   | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.2.0.1.                                                                               | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                               | M2      | 33,60      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.2.0.2.                                                                               | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2      | 26,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.2.0.3.                                                                               | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024  | M2      | 28,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.2.0.4.                                                                               | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                        | M2      | 4,80       |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.2.0.5.                                                                               | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                                                                                                                                                                                            | M       | 216,00     |  |  |  |  |  |  |  |  |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariópolis |

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.2.0.6.                                                                        | GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024                                                                                                                                                                                                                  | M       | 432,00     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.3.                                                                            | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.5.3.0.1.                                                                        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN      | 30,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.                                                                              | COBERTURA E PROTEÇÕES                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.                                                                            | TELHADOS                                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.1.                                                                        | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                       | M2      | 734,90     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.2.                                                                        | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                    | M2      | 734,90     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.3.                                                                        | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                               | M2      | 1.038,00   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.4.                                                                        | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                      | M       | 106,50     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.6.1.0.5.                                                                        | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                 | UN      | 40,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.                                                                              | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      |         | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.                                                                            | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.1.                                                                        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                           | M2      | 1.361,00   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.2.                                                                        | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                | M2      | 44,40      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.3.                                                                        | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                            | M2      | 234,90     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.4.                                                                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                       | M2      | 800,50     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.7.1.0.5.                                                                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                          | M2      | 325,60     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                                                             |         |            |
| 1.7.1.0.6.                                                                               | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                   | M2      | 44,40      |
| 1.7.2.                                                                                   | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                     |         | -          |
| 1.7.2.0.1.                                                                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                              | M2      | 196,50     |
| 1.7.2.0.2.                                                                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                          | M2      | 38,40      |
| 1.7.3.                                                                                   | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         | -          |
| 1.7.3.0.1.                                                                               | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022            | M2      | 303,50     |
| 1.7.3.0.2.                                                                               | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022            | M2      | 304,50     |
| 1.7.3.0.3.                                                                               | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2      | 304,50     |
| 1.7.3.0.4.                                                                               | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022         | M2      | 303,50     |
| 1.7.4.                                                                                   | FORROS                                                                                                                                                                                      |         | -          |
| 1.7.4.0.1.                                                                               | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                   | M2      | 359,00     |
| 1.7.5.                                                                                   | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         | -          |
| 1.7.5.1.                                                                                 | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |
| 1.7.5.1.1.                                                                               | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                   | M2      | 1.126,10   |
| 1.7.5.1.2.                                                                               | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                     | M2      | 44,40      |
| 1.7.5.1.3.                                                                               | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                          | M2      | 44,40      |
| 1.7.5.1.4.                                                                               | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                       | M2      | 1.126,10   |
| 1.7.5.2.                                                                                 | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |
| 1.7.5.2.1.                                                                               | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                                         | M2      | 608,00     |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                       |         |            |
| 1.7.5.2.2.                                                                               | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                 | M2      | 608,00     |
| 1.7.5.3.                                                                                 | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                    |         | -          |
| 1.7.5.3.1.                                                                               | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021                                                                                   | M2      | 210,00     |
| 1.7.5.3.2.                                                                               | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021                                                                                       | M2      | 210,00     |
| 1.7.5.3.3.                                                                               | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                 | M2      | 210,00     |
| 1.8.                                                                                     | PAVIMENTAÇÕES                                                                                                                                         |         | -          |
| 1.8.1.                                                                                   | PISO CERÂMICO                                                                                                                                         |         | -          |
| 1.8.1.0.1.                                                                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE       | M2      | 168,00     |
| 1.8.1.0.2.                                                                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE          | M2      | 191,00     |
| 1.8.1.0.3.                                                                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE           | M2      | 129,80     |
| 1.8.2.                                                                                   | PISO CIMENTADO                                                                                                                                        |         | -          |
| 1.8.2.0.1.                                                                               | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 | M2      | 161,50     |
| 1.8.2.0.2.                                                                               | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022        | M3      | 11,30      |
| 1.8.3.                                                                                   | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                          |         | -          |
| 1.8.3.0.1.                                                                               | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                       | M       | 25,20      |
| 1.8.3.0.2.                                                                               | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023                                                           | M       | 387,00     |
| 1.8.3.0.3.                                                                               | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020                                                  | M       | 65,00      |
| 1.9.                                                                                     | INSTALAÇÕES                                                                                                                                           |         | -          |
| 1.9.1.                                                                                   | ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS                                                                                                                               |         | -          |
| 1.9.1.1.                                                                                 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA                                                                                                                       |         | -          |
| 1.9.1.1.1.                                                                               | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 20,00      |
| 1.9.1.1.2.                                                                               | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 10,00      |
| 1.9.1.1.3.                                                                               | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 10,00      |
| 1.9.1.1.4.                                                                               | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                         | UN      | 10,00      |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                           |         |            |
| 1.9.1.1.5.                                                                        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                           | UN      | 20,00      |
| 1.9.1.1.6.                                                                        | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN      | 10,00      |
| 1.9.1.1.7.                                                                        | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                     | UN      | 10,00      |
| 1.9.1.2.                                                                          | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                       |         | -          |
| 1.9.1.2.1.                                                                        | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                   | UN      | 70,00      |
| 1.9.1.2.2.                                                                        | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | UN      | 50,00      |
| 1.9.1.2.3.                                                                        | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | UN      | 10,00      |
| 1.9.1.2.4.                                                                        | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 100,00     |
| 1.9.1.2.5.                                                                        | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 60,00      |
| 1.9.1.2.6.                                                                        | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                           | UN      | 10,00      |
| 1.9.1.2.7.                                                                        | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                    | UN      | 10,00      |
| 1.9.1.2.8.                                                                        | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | UN      | 10,00      |
| 1.9.1.2.9.                                                                        | SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                          | UN      | 20,00      |
| 1.9.1.2.10.                                                                       | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 120,00     |
| 1.9.1.2.11.                                                                       | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 130,00     |
| 1.9.1.2.12.                                                                       | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 20,00      |
| 1.9.1.2.13.                                                                       | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                   | UN      | 70,00      |
| 1.9.1.3.                                                                          | FIOS E CABOS                                                                                                                                              |         | -          |
| 1.9.1.3.1.                                                                        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | M       | 979,00     |
| 1.9.1.3.2.                                                                        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | M       | 2.588,00   |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                                 |         |            |
| 1.9.1.3.3.                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                   | M       | 248,00     |
| 1.9.1.3.4.                                                                               | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                              | M       | 259,00     |
| 1.9.1.3.5.                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M       | 83,00      |
| 1.9.1.3.6.                                                                               | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | M       | 447,00     |
| 1.9.1.3.7.                                                                               | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | M       | 583,00     |
| 1.9.1.3.8.                                                                               | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023              | M       | 220,60     |
| 1.9.1.3.9.                                                                               | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                             | M       | 583,00     |
| 1.9.2.                                                                                   | HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO                                                                                                                                    |         | -          |
| 1.9.2.1.                                                                                 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                               |         | -          |
| 1.9.2.1.1.                                                                               | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022               | UN      | 70,00      |
| 1.9.2.1.2.                                                                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 80,00      |
| 1.9.2.1.3.                                                                               | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN      | 40,00      |
| 1.9.2.1.4.                                                                               | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN      | 80,00      |
| 1.9.2.1.5.                                                                               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 51,00      |
| 1.9.2.1.6.                                                                               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 87,00      |
| 1.9.2.1.7.                                                                               | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 10,00      |
| 1.9.2.2.                                                                                 | REGISTROS                                                                                                                                                       |         | -          |
| 1.9.2.2.1.                                                                               | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                     | UN      | 10,00      |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023</b> |                                                                                                                                                                 |         |            |
| 1.9.2.2.2.                                                                               | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                      | UN      | 30,00      |
| 1.9.2.2.3.                                                                               | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | UN      | 20,00      |
| 1.9.2.2.4.                                                                               | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                         | UN      | 40,00      |
| 1.9.2.3.                                                                                 | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA                                                                                                                                |         | -          |
| 1.9.2.3.1.                                                                               | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN      | 10,00      |
| 1.9.2.3.2.                                                                               | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                 | UN      | 10,00      |
| 1.9.2.3.3.                                                                               | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                         | UN      | 10,00      |
| 1.9.2.3.4.                                                                               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                | M       | 67,50      |
| 1.9.2.3.5.                                                                               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 30,00      |
| 1.9.2.3.6.                                                                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 20,00      |
| 1.9.2.3.7.                                                                               | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                  | UN      | 10,00      |
| 1.9.2.4.                                                                                 | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                        |         | -          |
| 1.9.2.4.1.                                                                               | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                 | UN      | 10,00      |
| 1.9.2.4.2.                                                                               | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021                                                                                | UN      | 10,00      |
| 1.9.2.4.3.                                                                               | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021                                                                                | UN      | 20,00      |
| 1.9.2.4.4.                                                                               | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024         | UN      | 10,00      |
| 1.9.2.4.5.                                                                               | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024           | UN      | 20,00      |
| 1.9.2.4.6.                                                                               | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                      | UN      | 10,00      |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                    |         |            |
| 1.9.2.4.7.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 80,00      |
| 1.9.2.4.8.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 40,00      |
| 1.9.2.4.9.                                                                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | UN      | 10,00      |
| 1.9.2.4.10.                                                                       | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                          | UN      | 20,00      |
| 1.9.2.4.11.                                                                       | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN      | 30,00      |
| 1.9.2.4.12.                                                                       | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                   | UN      | 10,00      |
| 1.9.2.4.13.                                                                       | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 44,00      |
| 1.9.2.4.14.                                                                       | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 105,50     |
| 1.9.3.                                                                            | SANITÁRIAS / PLUVIAL                                                                                                                                               |         | -          |
| 1.9.3.1.                                                                          | TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS                                                                                                                                   |         | -          |
| 1.9.3.1.1.                                                                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 30,00      |
| 1.9.3.1.2.                                                                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 20,00      |
| 1.9.3.1.3.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 20,00      |
| 1.9.3.1.4.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | UN      | 90,00      |
| 1.9.3.1.5.                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN      | 10,00      |
| 1.9.3.1.6.                                                                        | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022          | UN      | 10,00      |



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                   |                  |             |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO                                                         | Nº TransfereGOV  | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR               |
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 | 56000005808/2025 | 041318/2025 | Prefeitura Municipal de Mariapolis |

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.7.                                                                        | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                       | UN      | 10,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.8.                                                                        | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                                       | UN      | 10,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.9.                                                                        | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                     | M       | 33,50      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.10.                                                                       | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                     | M       | 102,10     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.11.                                                                       | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                                                                          | M       | 40,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.1.12.                                                                       | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                    | M       | 338,00     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.                                                                          | ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                            |         | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.1.                                                                        | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                                                       | UN      | 50,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.2.                                                                        | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                         | UN      | 10,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.3.                                                                        | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                        | UN      | 10,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.4.                                                                        | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                             | UN      | 10,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.3.2.5.                                                                        | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020                                                                    | UN      | 10,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.4.                                                                            | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.4.0.1.                                                                        | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                   | UN      | 10,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.9.4.0.2.                                                                        | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN      | 10,00      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |
| 1.9.4.0.3.                                                                        | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN      | 10,00      |
| 1.9.4.0.4.                                                                        | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                          | UN      | 10,00      |
| 1.9.4.0.5.                                                                        | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                              | UN      | 10,00      |
| 1.9.4.0.6.                                                                        | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                  | UN      | 10,00      |
| 1.10.                                                                             | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                         |         | -          |
| 1.10.1.                                                                           | CALAFETE / LIMPEZA                                                                                                                                                                                                                      |         | -          |
| 1.10.1.0.1.                                                                       | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019                                                                                                                                     | UN      | 10,00      |
| 1.10.1.0.2.                                                                       | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019                                                                                                                                                                            | M2      | 7,20       |
| 1.10.1.0.3.                                                                       | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019                                                                                                                                                                                   | M2      | 161,50     |
| 1.10.1.0.4.                                                                       | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019                                                                                                                                                                                   | M2      | 359,00     |
| 1.10.1.0.5.                                                                       | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019                                                                                                                                                                 | M2      | 40,00      |
| 1.10.1.0.6.                                                                       | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019                                                                                                                                     | M2      | 474,60     |
| 1.10.1.0.7.                                                                       | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019                                                                                                                                                                                                 | M2      | 168,00     |
| 1.10.1.0.8.                                                                       | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019                                                                                                                                  | M2      | 159,20     |
| 1.10.1.0.9.                                                                       | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019                                                                                                                                           | UN      | 20,00      |

**Local**

## Data

Assinado de forma digital por  
GUILHERME VIEIRA  
GARCIA:03391740132  
Dados: 2025.11.29 13:59:43 -03'00'

**Nome:** Guilherme Vieira Garcia  
**CREA/CAU:** 5069400367  
**ART/RRT:** 2620251643225



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |            |        |                                                                                                                                                              |         |            |                                |         |                                | 1.364.375,02      |    |
| 1.                                                                                |            |        | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR                                                                                           |         |            |                                |         | -                              | 1.364.375,02      |    |
| 1.1.                                                                              |            |        | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                        |         |            |                                |         | -                              | 54.267,52         |    |
| 1.1.1.                                                                            |            |        | CANTEIRO                                                                                                                                                     |         |            |                                |         | -                              | 26.530,92         |    |
| 1.1.1.0.1.                                                                        | SINAPI     | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS                                                       | M2      | 6,48       | 458,75                         | BDI 1   | 557,75                         | 3.614,22          | RA |
| 1.1.1.0.2.                                                                        | SINAPI-I   | 10777  | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | MES     | 12,00      | 930,51                         | BDI 1   | 1.131,31                       | 13.575,70         | RA |
| 1.1.1.0.3.                                                                        | SINAPI-I   | 10776  | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)            | MES     | 12,00      | 640,25                         | BDI 1   | 778,42                         | 9.341,00          | RA |
| 1.1.2.                                                                            |            |        | LOCAÇÃO DE OBRA                                                                                                                                              |         |            |                                |         | -                              | 27.736,60         |    |
| 1.1.2.0.1.                                                                        | SINAPI     | 99059  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                   | M       | 303,00     | 75,29                          | BDI 1   | 91,54                          | 27.736,60         | RA |
| 1.2.                                                                              |            |        | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                                                  |         |            |                                |         | -                              | 42.919,20         |    |
| 1.2.0.0.1.                                                                        | Composição | CPU-02 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                                                  | MÊS     | 12,00      | 2.941,77                       | BDI 1   | 3.576,60                       | 42.919,20         | RA |
| 1.3.                                                                              |            |        | FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES                                                                                                                                       |         |            |                                |         | -                              | 155.600,50        |    |
| 1.3.1.                                                                            |            |        | FUNDAÇÕES                                                                                                                                                    |         |            |                                |         | -                              | 155.600,50        |    |
| 1.3.1.1.                                                                          |            |        | RADIER                                                                                                                                                       |         |            |                                |         | -                              | 141.293,00        |    |
| 1.3.1.1.1.                                                                        | SINAPI     | 96521  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024                      | M3      | 125,30     | 46,16                          | BDI 1   | 56,12                          | 7.031,80          | RA |
| 1.3.1.1.2.                                                                        | SINAPI     | 97083  | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021                  | M2      | 569,40     | 4,37                           | BDI 1   | 5,31                           | 3.023,50          | RA |
| 1.3.1.1.3.                                                                        | SINAPI     | 97087  | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                 | M2      | 569,40     | 2,91                           | BDI 1   | 3,54                           | 2.015,70          | RA |
| 1.3.1.1.4.                                                                        | SINAPI     | 96622  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024                                                         | M3      | 26,90      | 194,21                         | BDI 1   | 236,12                         | 6.351,60          | RA |
| 1.3.1.1.5.                                                                        | SINAPI     | 97086  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021                  | M2      | 66,70      | 159,62                         | BDI 1   | 194,07                         | 12.944,50         | RA |
| 1.3.1.1.6.                                                                        | SINAPI     | 92769  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG      | 3.620,00   | 11,99                          | BDI 1   | 14,58                          | 52.779,60         | RA |
| 1.3.1.1.7.                                                                        | SINAPI     | 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                 | KG      | 286,00     | 10,03                          | BDI 1   | 12,19                          | 3.486,30          | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte      | Código        | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |            |               |                                                                                                                                                                        |         |            |                                |         |                                | 1.364.375,02      |    |
| 1.3.1.1.8.                                                                        | SINAPI     | 92759         | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 39,00      | 14,11                          | BDI 1   | 17,15                          | 668,90            | RA |
| 1.3.1.1.9.                                                                        | Composição | 97096_ADP-01  | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                         | UN      | 90,80      | 477,46                         | BDI 1   | 580,50                         | 52.709,40         | RA |
| 1.3.1.1.10.                                                                       | SINAPI     | 93382         | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                            | M3      | 6,80       | 34,07                          | BDI 1   | 41,42                          | 281,70            | RA |
| 1.3.1.2.                                                                          |            |               | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                      |         |            |                                |         | -                              | 14.307,50         |    |
| 1.3.1.2.1.                                                                        | SINAPI     | 98555         | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                     | M2      | 316,20     | 36,17                          | BDI 1   | 43,98                          | 13.906,50         | RA |
| 1.3.1.2.2.                                                                        | Composição | 4030_ADP-01   | VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO                                                                                                                                | M2      | 46,20      | 7,14                           | BDI 1   | 8,68                           | 401,00            | RA |
| 1.4.                                                                              |            |               | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                         |         |            |                                |         | -                              | 104.076,30        |    |
| 1.4.1.                                                                            |            |               | PILARES, VIGAS E LAJES                                                                                                                                                 |         |            |                                |         | -                              | 104.076,30        |    |
| 1.4.1.0.1.                                                                        | SINAPI     | 92427         | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2      | 143,90     | 71,40                          | BDI 1   | 86,81                          | 12.492,00         | RA |
| 1.4.1.0.2.                                                                        | Composição | 92463_ADP-01  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | M2      | 205,40     | 69,26                          | BDI 1   | 84,21                          | 17.296,70         | RA |
| 1.4.1.0.3.                                                                        | SINAPI     | 92463         | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2      | 41,30      | 121,09                         | BDI 1   | 147,22                         | 6.080,20          | RA |
| 1.4.1.0.4.                                                                        | SINAPI     | 92759         | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 704,00     | 14,11                          | BDI 1   | 17,15                          | 12.073,60         | RA |
| 1.4.1.0.5.                                                                        | SINAPI     | 92760         | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 150,00     | 12,68                          | BDI 1   | 15,42                          | 2.313,00          | RA |
| 1.4.1.0.6.                                                                        | SINAPI     | 92761         | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 653,00     | 11,48                          | BDI 1   | 13,96                          | 9.115,90          | RA |
| 1.4.1.0.7.                                                                        | SINAPI     | 92762         | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG      | 856,00     | 10,03                          | BDI 1   | 12,19                          | 10.434,60         | RA |
| 1.4.1.0.8.                                                                        | SINAPI     | 101963        | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020          | M2      | 57,70      | 182,65                         | BDI 1   | 222,07                         | 12.813,40         | RA |
| 1.4.1.0.9.                                                                        | Composição | 103672_ADP-01 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS                                                           | M3      | 12,80      | 562,14                         | BDI 1   | 683,45                         | 8.748,20          | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte      | Código        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |            |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   | 1.364.375,02         |    |
| 1.4.1.0.10.                                                                       | Composição | 103674_ADP-01 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS                                                                                                                                                            | M3      | 17,80      | 587,24                            | BDI 1      | 713,97                            | 12.708,70            | RA |
| 1.5.                                                                              |            |               | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 245.897,80           |    |
| 1.5.1.                                                                            |            |               | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 119.170,90           |    |
| 1.5.1.0.1.                                                                        | SINAPI     | 103328        | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                                                                                    | M2      | 865,00     | 106,97                            | BDI 1      | 130,05                            | 112.493,30           | RA |
| 1.5.1.0.2.                                                                        | SINAPI     | 105022        | VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                          | M       | 162,00     | 21,76                             | BDI 1      | 26,46                             | 4.286,50             | RA |
| 1.5.1.0.3.                                                                        | SINAPI     | 105028        | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                                         | M       | 92,00      | 21,38                             | BDI 1      | 25,99                             | 2.391,10             | RA |
| 1.5.2.                                                                            |            |               | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 87.902,40            |    |
| 1.5.2.0.1.                                                                        | SINAPI     | 91338         | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                               | M2      | 33,60      | 859,76                            | BDI 1      | 1.045,30                          | 35.122,10            | RA |
| 1.5.2.0.2.                                                                        | SINAPI     | 94570         | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2      | 26,00      | 338,21                            | BDI 1      | 411,20                            | 10.691,20            | RA |
| 1.5.2.0.3.                                                                        | SINAPI     | 94572         | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024  | M2      | 28,00      | 483,83                            | BDI 1      | 588,24                            | 16.470,70            | RA |
| 1.5.2.0.4.                                                                        | SINAPI     | 94569         | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                        | M2      | 4,80       | 644,16                            | BDI 1      | 783,17                            | 3.759,20             | RA |
| 1.5.2.0.5.                                                                        | SINAPI     | 94589         | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                                                                                                                                                                                            | M       | 216,00     | 23,06                             | BDI 1      | 28,04                             | 6.056,60             | RA |
| 1.5.2.0.6.                                                                        | SINAPI     | 105812        | GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024                                                                                                                                                                                                                                                                 | M       | 432,00     | 30,09                             | BDI 1      | 36,58                             | 15.802,60            | RA |
| 1.5.3.                                                                            |            |               | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 38.824,50            |    |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            |                                   | 1.364.375,02         |    |
| 1.5.3.0.1.                                                                        | SINAPI | 91314  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN      | 30,00      | 1.064,44                          | BDI 1      | 1.294,15                          | 38.824,50            | RA |
| 1.6.                                                                              |        |        | COBERTURA E PROTEÇÕES                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 238.163,90           |    |
| 1.6.1.                                                                            |        |        | TELHADOS                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 238.163,90           |    |
| 1.6.1.0.1.                                                                        | SINAPI | 92539  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                       | M2      | 734,90     | 88,38                             | BDI 1      | 107,45                            | 78.965,00            | RA |
| 1.6.1.0.2.                                                                        | SINAPI | 94442  | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                    | M2      | 734,90     | 62,35                             | BDI 1      | 75,81                             | 55.712,80            | RA |
| 1.6.1.0.3.                                                                        | SINAPI | 102233 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                               | M2      | 1.038,00   | 12,84                             | BDI 1      | 15,61                             | 16.203,20            | RA |
| 1.6.1.0.4.                                                                        | SINAPI | 94221  | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                      | M       | 106,50     | 37,65                             | BDI 1      | 45,77                             | 4.874,50             | RA |
| 1.6.1.0.5.                                                                        | SINAPI | 92548  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                 | UN      | 40,00      | 1.694,53                          | BDI 1      | 2.060,21                          | 82.408,40            | RA |
| 1.7.                                                                              |        |        | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 201.666,80           |    |
| 1.7.1.                                                                            |        |        | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 57.552,70            |    |
| 1.7.1.0.1.                                                                        | SINAPI | 87879  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                           | M2      | 1.361,00   | 4,86                              | BDI 1      | 5,91                              | 8.043,50             | RA |
| 1.7.1.0.2.                                                                        | SINAPI | 87882  | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                | M2      | 44,40      | 6,71                              | BDI 1      | 8,16                              | 362,30               | RA |
| 1.7.1.0.3.                                                                        | SINAPI | 87545  | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                            | M2      | 234,90     | 32,69                             | BDI 1      | 39,74                             | 9.334,90             | RA |
| 1.7.1.0.4.                                                                        | SINAPI | 87547  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                       | M2      | 800,50     | 28,81                             | BDI 1      | 35,03                             | 28.041,50            | RA |
| 1.7.1.0.5.                                                                        | SINAPI | 104958 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                          | M2      | 325,60     | 24,77                             | BDI 1      | 30,12                             | 9.807,10             | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |        |        |                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            |                                   | 1.364.375,02         |    |
| 1.7.1.0.6.                                                                        | SINAPI | 90408  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                   | M2      | 44,40      | 36,37                             | BDI 1      | 44,22                             | 1.963,40             | RA |
| 1.7.2.                                                                            |        |        | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 17.871,90            |    |
| 1.7.2.0.1.                                                                        | SINAPI | 87267  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                              | M2      | 196,50     | 63,61                             | BDI 1      | 77,34                             | 15.197,30            | RA |
| 1.7.2.0.2.                                                                        | SINAPI | 87265  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                          | M2      | 38,40      | 57,29                             | BDI 1      | 69,65                             | 2.674,60             | RA |
| 1.7.3.                                                                            |        |        | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 45.439,20            |    |
| 1.7.3.0.1.                                                                        | SINAPI | 87905  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022            | M2      | 303,50     | 9,40                              | BDI 1      | 11,43                             | 3.469,00             | RA |
| 1.7.3.0.2.                                                                        | SINAPI | 87894  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022            | M2      | 304,50     | 7,93                              | BDI 1      | 9,64                              | 2.935,40             | RA |
| 1.7.3.0.3.                                                                        | SINAPI | 87792  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2      | 304,50     | 43,75                             | BDI 1      | 53,19                             | 16.196,40            | RA |
| 1.7.3.0.4.                                                                        | SINAPI | 87775  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022         | M2      | 303,50     | 61,89                             | BDI 1      | 75,25                             | 22.838,40            | RA |
| 1.7.4.                                                                            |        |        | FORROS                                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 29.366,20            |    |
| 1.7.4.0.1.                                                                        | SINAPI | 96111  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                   | M2      | 359,00     | 67,28                             | BDI 1      | 81,80                             | 29.366,20            | RA |
| 1.7.5.                                                                            |        |        | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 51.436,80            |    |
| 1.7.5.1.                                                                          |        |        | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 24.720,60            |    |
| 1.7.5.1.1.                                                                        | SINAPI | 88485  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                   | M2      | 1.126,10   | 4,89                              | BDI 1      | 5,95                              | 6.700,30             | RA |
| 1.7.5.1.2.                                                                        | SINAPI | 88484  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                     | M2      | 44,40      | 6,09                              | BDI 1      | 7,40                              | 328,60               | RA |
| 1.7.5.1.3.                                                                        | SINAPI | 104640 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                          | M2      | 44,40      | 15,24                             | BDI 1      | 18,53                             | 822,70               | RA |
| 1.7.5.1.4.                                                                        | SINAPI | 104642 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                       | M2      | 1.126,10   | 12,32                             | BDI 1      | 14,98                             | 16.869,00            | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |        |        |                                                                                                                                                       |         |            |                                |         |                                | 1.364.375,02      |    |
| 1.7.5.2.                                                                          |        |        | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                     |         |            |                                |         | -                              | 13.230,00         |    |
| 1.7.5.2.1.                                                                        | SINAPI | 88415  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024                                                                   | M2      | 608,00     | 5,58                           | BDI 1   | 6,78                           | 4.122,20          | RA |
| 1.7.5.2.2.                                                                        | SINAPI | 104642 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                 | M2      | 608,00     | 12,32                          | BDI 1   | 14,98                          | 9.107,80          | RA |
| 1.7.5.3.                                                                          |        |        | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                    |         |            |                                |         | -                              | 13.486,20         |    |
| 1.7.5.3.1.                                                                        | SINAPI | 102193 | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021                                                                                   | M2      | 210,00     | 2,46                           | BDI 1   | 2,99                           | 627,90            | RA |
| 1.7.5.3.2.                                                                        | SINAPI | 102197 | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021                                                                                       | M2      | 210,00     | 29,89                          | BDI 1   | 36,34                          | 7.631,40          | RA |
| 1.7.5.3.3.                                                                        | SINAPI | 102219 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021                                                 | M2      | 210,00     | 20,47                          | BDI 1   | 24,89                          | 5.226,90          | RA |
| 1.8.                                                                              |        |        | PAVIMENTAÇÕES                                                                                                                                         |         |            |                                |         | -                              | 64.096,40         |    |
| 1.8.1.                                                                            |        |        | PISO CERÂMICO                                                                                                                                         |         |            |                                |         | -                              | 32.823,70         |    |
| 1.8.1.0.1.                                                                        | SINAPI | 87247  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE       | M2      | 168,00     | 56,54                          | BDI 1   | 68,74                          | 11.548,30         | RA |
| 1.8.1.0.2.                                                                        | SINAPI | 87248  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE          | M2      | 191,00     | 47,50                          | BDI 1   | 57,75                          | 11.030,30         | RA |
| 1.8.1.0.3.                                                                        | SINAPI | 87246  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023 PE           | M2      | 129,80     | 64,92                          | BDI 1   | 78,93                          | 10.245,10         | RA |
| 1.8.2.                                                                            |        |        | PISO CIMENTADO                                                                                                                                        |         |            |                                |         | -                              | 10.433,60         |    |
| 1.8.2.0.1.                                                                        | SINAPI | 97084  | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021 | M2      | 161,50     | 0,92                           | BDI 1   | 1,12                           | 180,90            | RA |
| 1.8.2.0.2.                                                                        | SINAPI | 94990  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022        | M3      | 11,30      | 746,27                         | BDI 1   | 907,32                         | 10.252,70         | RA |
| 1.8.3.                                                                            |        |        | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                          |         |            |                                |         | -                              | 20.839,10         |    |
| 1.8.3.0.1.                                                                        | SINAPI | 98695  | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020                                                                                       | M       | 25,20      | 125,71                         | BDI 1   | 152,84                         | 3.851,60          | RA |
| 1.8.3.0.2.                                                                        | SINAPI | 88648  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 02/2023                                                           | M       | 387,00     | 7,39                           | BDI 1   | 8,98                           | 3.475,30          | RA |
| 1.8.3.0.3.                                                                        | SINAPI | 101965 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020                                                  | M       | 65,00      | 170,98                         | BDI 1   | 207,88                         | 13.512,20         | RA |
| 1.9.                                                                              |        |        | INSTALAÇÕES                                                                                                                                           |         |            |                                |         | -                              | 250.008,80        |    |
| 1.9.1.                                                                            |        |        | ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS                                                                                                                               |         |            |                                |         | -                              | 113.088,80        |    |
| 1.9.1.1.                                                                          |        |        | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA                                                                                                                       |         |            |                                |         | -                              | 29.159,20         |    |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte      | Código        | Descrição                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |            |               |                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   | 1.364.375,02         |    |
| 1.9.1.1.1.                                                                        | SINAPI     | 93653         | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                             | UN      | 20,00      | 11,53                             | BDI 1      | 14,02                             | 280,40               | RA |
| 1.9.1.1.2.                                                                        | SINAPI     | 93654         | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                             | UN      | 10,00      | 11,53                             | BDI 1      | 14,02                             | 140,20               | RA |
| 1.9.1.1.3.                                                                        | SINAPI     | 93656         | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                             | UN      | 10,00      | 13,99                             | BDI 1      | 17,01                             | 170,10               | RA |
| 1.9.1.1.4.                                                                        | SINAPI     | 93659         | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                             | UN      | 10,00      | 26,97                             | BDI 1      | 32,79                             | 327,90               | RA |
| 1.9.1.1.5.                                                                        | Composição | 93674_ADP-01  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                           | UN      | 20,00      | 215,60                            | BDI 1      | 262,13                            | 5.242,60             | RA |
| 1.9.1.1.6.                                                                        | SINAPI     | 101493        | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN      | 10,00      | 1.659,25                          | BDI 1      | 2.017,32                          | 20.173,20            | RA |
| 1.9.1.1.7.                                                                        | Composição | 101873_ADP-01 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                     | UN      | 10,00      | 232,34                            | BDI 1      | 282,48                            | 2.824,80             | RA |
| 1.9.1.2.                                                                          |            |               | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                       |         |            |                                   |            | -                                 | 25.148,50            |    |
| 1.9.1.2.1.                                                                        | SINAPI     | 103782        | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                   | UN      | 70,00      | 34,90                             | BDI 1      | 42,43                             | 2.970,10             | RA |
| 1.9.1.2.2.                                                                        | SINAPI     | 91953         | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | UN      | 50,00      | 38,28                             | BDI 1      | 46,54                             | 2.327,00             | RA |
| 1.9.1.2.3.                                                                        | SINAPI     | 91959         | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | UN      | 10,00      | 57,89                             | BDI 1      | 70,38                             | 703,80               | RA |
| 1.9.1.2.4.                                                                        | SINAPI     | 92000         | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 100,00     | 39,98                             | BDI 1      | 48,61                             | 4.861,00             | RA |
| 1.9.1.2.5.                                                                        | SINAPI     | 91996         | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 60,00      | 45,63                             | BDI 1      | 55,48                             | 3.328,80             | RA |
| 1.9.1.2.6.                                                                        | SINAPI     | 91993         | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                           | UN      | 10,00      | 62,42                             | BDI 1      | 75,89                             | 758,90               | RA |
| 1.9.1.2.7.                                                                        | SINAPI     | 91985         | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                    | UN      | 10,00      | 37,18                             | BDI 1      | 45,20                             | 452,00               | RA |
| 1.9.1.2.8.                                                                        | SINAPI     | 91987         | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | UN      | 10,00      | 59,42                             | BDI 1      | 72,24                             | 722,40               | RA |
| 1.9.1.2.9.                                                                        | Composição | 91947_ADP-01  | SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                          | UN      | 20,00      | 10,75                             | BDI 1      | 13,07                             | 261,40               | RA |
| 1.9.1.2.10.                                                                       | SINAPI     | 91941         | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 120,00     | 14,75                             | BDI 1      | 17,93                             | 2.151,60             | RA |
| 1.9.1.2.11.                                                                       | SINAPI     | 91940         | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 130,00     | 24,32                             | BDI 1      | 29,57                             | 3.844,10             | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |        |        |                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            |                                   | 1.364.375,02         |    |
| 1.9.1.2.12.                                                                       | SINAPI | 91939  | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | UN      | 20,00      | 43,86                             | BDI 1      | 53,32                             | 1.066,40             | RA |
| 1.9.1.2.13.                                                                       | SINAPI | 91937  | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                         | UN      | 70,00      | 19,99                             | BDI 1      | 24,30                             | 1.701,00             | RA |
| 1.9.1.3.                                                                          |        |        | FIOS E CABOS                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 58.781,10            |    |
| 1.9.1.3.1.                                                                        | SINAPI | 91924  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | M       | 979,00     | 3,58                              | BDI 1      | 4,35                              | 4.258,70             | RA |
| 1.9.1.3.2.                                                                        | SINAPI | 91926  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | M       | 2.588,00   | 5,08                              | BDI 1      | 6,18                              | 15.993,80            | RA |
| 1.9.1.3.3.                                                                        | SINAPI | 91928  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                   | M       | 248,00     | 7,71                              | BDI 1      | 9,37                              | 2.323,80             | RA |
| 1.9.1.3.4.                                                                        | SINAPI | 101884 | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                              | M       | 259,00     | 11,03                             | BDI 1      | 13,41                             | 3.473,20             | RA |
| 1.9.1.3.5.                                                                        | SINAPI | 101560 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M       | 83,00      | 10,44                             | BDI 1      | 12,69                             | 1.053,30             | RA |
| 1.9.1.3.6.                                                                        | SINAPI | 91834  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | M       | 447,00     | 21,92                             | BDI 1      | 26,65                             | 11.912,60            | RA |
| 1.9.1.3.7.                                                                        | SINAPI | 91854  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | M       | 583,00     | 12,29                             | BDI 1      | 14,94                             | 8.710,00             | RA |
| 1.9.1.3.8.                                                                        | SINAPI | 91845  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023              | M       | 220,60     | 9,01                              | BDI 1      | 10,95                             | 2.415,60             | RA |
| 1.9.1.3.9.                                                                        | SINAPI | 90447  | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                             | M       | 583,00     | 12,19                             | BDI 1      | 14,82                             | 8.640,10             | RA |
| 1.9.2.                                                                            |        |        | HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO                                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 35.905,30            |    |
| 1.9.2.1.                                                                          |        |        | TUBULAÇÕES E CONEXÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                               |         |            |                                   |            | -                                 | 11.364,20            |    |
| 1.9.2.1.1.                                                                        | SINAPI | 90373  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022               | UN      | 70,00      | 15,42                             | BDI 1      | 18,75                             | 1.312,50             | RA |
| 1.9.2.1.2.                                                                        | SINAPI | 89408  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 80,00      | 11,24                             | BDI 1      | 13,67                             | 1.093,60             | RA |
| 1.9.2.1.3.                                                                        | SINAPI | 89395  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN      | 40,00      | 16,89                             | BDI 1      | 20,53                             | 821,20               | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte      | Código       | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |            |              |                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            |                                   | 1.364.375,02         |    |
| 1.9.2.1.4.                                                                        | SINAPI     | 89383        | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN      | 80,00      | 8,35                              | BDI 1      | 10,15                             | 812,00               | RA |
| 1.9.2.1.5.                                                                        | SINAPI     | 89446        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 51,00      | 5,74                              | BDI 1      | 6,98                              | 356,00               | RA |
| 1.9.2.1.6.                                                                        | SINAPI     | 89356        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 87,00      | 31,19                             | BDI 1      | 37,92                             | 3.299,00             | RA |
| 1.9.2.1.7.                                                                        | Composição | CPU-01       | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 10,00      | 301,85                            | BDI 1      | 366,99                            | 3.669,90             | RA |
| 1.9.2.2.                                                                          |            |              | REGISTROS                                                                                                                                                       |         |            |                                   |            | -                                 | 5.671,20             |    |
| 1.9.2.2.1.                                                                        | SINAPI     | 89985        | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                     | UN      | 10,00      | 73,85                             | BDI 1      | 89,79                             | 897,90               | RA |
| 1.9.2.2.2.                                                                        | SINAPI     | 89987        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                      | UN      | 30,00      | 77,36                             | BDI 1      | 94,05                             | 2.821,50             | RA |
| 1.9.2.2.3.                                                                        | SINAPI     | 94490        | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | UN      | 20,00      | 49,51                             | BDI 1      | 60,19                             | 1.203,80             | RA |
| 1.9.2.2.4.                                                                        | SINAPI     | 86885        | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                         | UN      | 40,00      | 15,38                             | BDI 1      | 18,70                             | 748,00               | RA |
| 1.9.2.3.                                                                          |            |              | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA                                                                                                                                |         |            |                                   |            | -                                 | 6.625,40             |    |
| 1.9.2.3.1.                                                                        | SINAPI     | 97741        | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN      | 10,00      | 187,59                            | BDI 1      | 228,07                            | 2.280,70             | RA |
| 1.9.2.3.2.                                                                        | Composição | 104994_AD-01 | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                 | UN      | 10,00      | 164,15                            | BDI 1      | 199,57                            | 1.995,70             | RA |
| 1.9.2.3.3.                                                                        | SINAPI     | 89353        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                         | UN      | 10,00      | 33,13                             | BDI 1      | 40,28                             | 402,80               | RA |
| 1.9.2.3.4.                                                                        | SINAPI     | 89402        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                | M       | 67,50      | 15,55                             | BDI 1      | 18,91                             | 1.276,40             | RA |
| 1.9.2.3.5.                                                                        | SINAPI     | 89446        | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 30,00      | 5,74                              | BDI 1      | 6,98                              | 209,40               | RA |
| 1.9.2.3.6.                                                                        | SINAPI     | 89408        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 20,00      | 11,24                             | BDI 1      | 13,67                             | 273,40               | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |        |        |                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   | 1.364.375,02         |    |
| 1.9.2.3.7.                                                                        | SINAPI | 89440  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                          | UN      | 10,00      | 15,38                             | BDI 1      | 18,70                             | 187,00               | RA |
| 1.9.2.4.                                                                          |        |        | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                |         |            |                                   |            | -                                 | 12.244,50            |    |
| 1.9.2.4.1.                                                                        | SINAPI | 102605 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                         | UN      | 10,00      | 267,26                            | BDI 1      | 324,93                            | 3.249,30             | RA |
| 1.9.2.4.2.                                                                        | SINAPI | 102591 | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021                                                                        | UN      | 10,00      | 6,00                              | BDI 1      | 7,29                              | 72,90                | RA |
| 1.9.2.4.3.                                                                        | SINAPI | 102593 | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021                                                                        | UN      | 20,00      | 6,77                              | BDI 1      | 8,23                              | 164,60               | RA |
| 1.9.2.4.4.                                                                        | SINAPI | 94703  | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN      | 10,00      | 22,19                             | BDI 1      | 26,98                             | 269,80               | RA |
| 1.9.2.4.5.                                                                        | SINAPI | 94704  | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024   | UN      | 20,00      | 28,88                             | BDI 1      | 35,11                             | 702,20               | RA |
| 1.9.2.4.6.                                                                        | SINAPI | 94796  | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                              | UN      | 10,00      | 61,25                             | BDI 1      | 74,47                             | 744,70               | RA |
| 1.9.2.4.7.                                                                        | SINAPI | 89408  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                             | UN      | 80,00      | 11,24                             | BDI 1      | 13,67                             | 1.093,60             | RA |
| 1.9.2.4.8.                                                                        | SINAPI | 89413  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                             | UN      | 40,00      | 15,11                             | BDI 1      | 18,37                             | 734,80               | RA |
| 1.9.2.4.9.                                                                        | SINAPI | 89414  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                             | UN      | 10,00      | 16,85                             | BDI 1      | 20,49                             | 204,90               | RA |
| 1.9.2.4.10.                                                                       | SINAPI | 103953 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022               | UN      | 20,00      | 9,06                              | BDI 1      | 11,02                             | 220,40               | RA |
| 1.9.2.4.11.                                                                       | SINAPI | 89443  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                          | UN      | 30,00      | 20,92                             | BDI 1      | 25,43                             | 762,90               | RA |
| 1.9.2.4.12.                                                                       | SINAPI | 89445  | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                        | UN      | 10,00      | 22,39                             | BDI 1      | 27,22                             | 272,20               | RA |
| 1.9.2.4.13.                                                                       | SINAPI | 89402  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | M       | 44,00      | 15,55                             | BDI 1      | 18,91                             | 832,00               | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |        |        |                                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            |                                   | 1.364.375,02         |    |
| 1.9.2.4.14.                                                                       | SINAPI | 89403  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                    | M       | 105,50     | 22,77                             | BDI 1      | 27,68                             | 2.920,20             | RA |
| 1.9.3.                                                                            |        |        | SANITÁRIAS / PLUVIAL                                                                                                                                                                |         |            |                                   |            | -                                 | 73.287,10            |    |
| 1.9.3.1.                                                                          |        |        | TUBULAÇÕES E CONEXÕES SANITÁRIAS                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            | -                                 | 29.856,80            |    |
| 1.9.3.1.1.                                                                        | SINAPI | 89726  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN      | 30,00      | 12,81                             | BDI 1      | 15,57                             | 467,10               | RA |
| 1.9.3.1.2.                                                                        | SINAPI | 89732  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN      | 20,00      | 17,72                             | BDI 1      | 21,54                             | 430,80               | RA |
| 1.9.3.1.3.                                                                        | SINAPI | 89724  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN      | 20,00      | 12,58                             | BDI 1      | 15,29                             | 305,80               | RA |
| 1.9.3.1.4.                                                                        | SINAPI | 89731  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN      | 90,00      | 16,97                             | BDI 1      | 20,63                             | 1.856,70             | RA |
| 1.9.3.1.5.                                                                        | SINAPI | 89744  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                  | UN      | 10,00      | 30,02                             | BDI 1      | 36,50                             | 365,00               | RA |
| 1.9.3.1.6.                                                                        | SINAPI | 89784  | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                           | UN      | 10,00      | 26,83                             | BDI 1      | 32,62                             | 326,20               | RA |
| 1.9.3.1.7.                                                                        | SINAPI | 104345 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN      | 10,00      | 45,88                             | BDI 1      | 55,78                             | 557,80               | RA |
| 1.9.3.1.8.                                                                        | SINAPI | 104348 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                 | UN      | 10,00      | 11,23                             | BDI 1      | 13,65                             | 136,50               | RA |
| 1.9.3.1.9.                                                                        | SINAPI | 89711  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                               | M       | 33,50      | 27,52                             | BDI 1      | 33,46                             | 1.120,90             | RA |
| 1.9.3.1.10.                                                                       | SINAPI | 89712  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                               | M       | 102,10     | 33,86                             | BDI 1      | 41,17                             | 4.203,50             | RA |
| 1.9.3.1.11.                                                                       | SINAPI | 89798  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                    | M       | 40,00      | 14,51                             | BDI 1      | 17,64                             | 705,60               | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |        |        |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   | 1.364.375,02         |    |
| 1.9.3.1.12.                                                                       | SINAPI | 89714  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                                    | M       | 338,00     | 47,16                             | BDI 1      | 57,34                             | 19.380,90            | RA |
| 1.9.3.2.                                                                          |        |        | ACESSÓRIOS / CAIXAS SANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 43.430,30            |    |
| 1.9.3.2.1.                                                                        | SINAPI | 97902  | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020                                                                                       | UN      | 50,00      | 614,44                            | BDI 1      | 747,04                            | 37.352,00            | RA |
| 1.9.3.2.2.                                                                        | SINAPI | 89707  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                         | UN      | 10,00      | 54,66                             | BDI 1      | 66,46                             | 664,60               | RA |
| 1.9.3.2.3.                                                                        | SINAPI | 104327 | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                        | UN      | 10,00      | 21,73                             | BDI 1      | 26,42                             | 264,20               | RA |
| 1.9.3.2.4.                                                                        | SINAPI | 104326 | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                             | UN      | 10,00      | 22,61                             | BDI 1      | 27,49                             | 274,90               | RA |
| 1.9.3.2.5.                                                                        | SINAPI | 98104  | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020                                                                    | UN      | 10,00      | 400,94                            | BDI 1      | 487,46                            | 4.874,60             | RA |
| 1.9.4.                                                                            |        |        | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 27.727,60            |    |
| 1.9.4.0.1.                                                                        | SINAPI | 86931  | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                   | UN      | 10,00      | 485,38                            | BDI 1      | 590,13                            | 5.901,30             | RA |
| 1.9.4.0.2.                                                                        | SINAPI | 86943  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN      | 10,00      | 251,84                            | BDI 1      | 306,19                            | 3.061,90             | RA |
| 1.9.4.0.3.                                                                        | SINAPI | 86934  | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN      | 10,00      | 491,35                            | BDI 1      | 597,38                            | 5.973,80             | RA |
| 1.9.4.0.4.                                                                        | SINAPI | 86925  | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                            | UN      | 10,00      | 733,58                            | BDI 1      | 891,89                            | 8.918,90             | RA |
| 1.9.4.0.5.                                                                        | SINAPI | 100860 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                | UN      | 10,00      | 110,38                            | BDI 1      | 134,20                            | 1.342,00             | RA |
| 1.9.4.0.6.                                                                        | SINAPI | 95546  | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                    | UN      | 10,00      | 208,07                            | BDI 1      | 252,97                            | 2.529,70             | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                                    |                                                                                              |                                                                                                                |                 |                |                |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/202 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariapolis                                   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>07-25 (N DES.)        | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID | MUNICÍPIO / UF<br>Mariapolis/SP                                                                                | BDI 1<br>21,58% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                                              | Fonte  | Código | Descrição                                                                                              | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |        |        |                                                                                                        |         |            |                                   |            |                                   | 1.364.375,02         |    |
| 1.10.                                                                             |        |        | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 7.677,80             |    |
| 1.10.1.                                                                           |        |        | CALAFETE / LIMPEZA                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 7.677,80             |    |
| 1.10.1.0.1.                                                                       | SINAPI | 99818  | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019    | UN      | 10,00      | 6,75                              | BDI 1      | 8,21                              | 82,10                | RA |
| 1.10.1.0.2.                                                                       | SINAPI | 99819  | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019                                           | M2      | 7,20       | 23,30                             | BDI 1      | 28,33                             | 204,00               | RA |
| 1.10.1.0.3.                                                                       | SINAPI | 99811  | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019                                                  | M2      | 161,50     | 4,90                              | BDI 1      | 5,96                              | 962,50               | RA |
| 1.10.1.0.4.                                                                       | SINAPI | 99826  | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019                                                  | M2      | 359,00     | 2,14                              | BDI 1      | 2,60                              | 933,40               | RA |
| 1.10.1.0.5.                                                                       | SINAPI | 99821  | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019                                | M2      | 40,00      | 3,89                              | BDI 1      | 4,73                              | 189,20               | RA |
| 1.10.1.0.6.                                                                       | SINAPI | 99804  | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019    | M2      | 474,60     | 7,45                              | BDI 1      | 9,06                              | 4.299,90             | RA |
| 1.10.1.0.7.                                                                       | SINAPI | 99822  | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019                                                                | M2      | 168,00     | 1,39                              | BDI 1      | 1,69                              | 283,90               | RA |
| 1.10.1.0.8.                                                                       | SINAPI | 99807  | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2      | 159,20     | 2,24                              | BDI 1      | 2,72                              | 433,00               | RA |
| 1.10.1.0.9.                                                                       | SINAPI | 99816  | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019          | UN      | 20,00      | 11,92                             | BDI 1      | 14,49                             | 289,80               | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Mariapolis/SP  
Local  
sexta-feira, 26 de setembro de 2025  
Data

GUILHERME VIEIRA  
GARCIA:03391740132

Responsável Técnico  
Nome: Guilherme Vieira Garcia  
CREA/CAU: 5069400367  
ART/RRT: 2620251643225

Assinado de forma digital por GUILHERME VIEIRA  
GARCIA:03391740132  
Dados: 2025.11.29 14:10:40 -03'00'



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                                                                                |                                     |                                                            |                                 |                            |                       |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>041318/2025                                                                                     | Nº TransfereGOV<br>56000005808/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mariópolis | MUNICÍPIO / UF<br>Mariópolis/SP | VALORES CONTRATADOS (R\$): |                       |                              |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m², conforme Portaria MCID 1416/2023 |                                     |                                                            | RECURSO<br>OGU                  | REPASSE<br>1.400.000,00    | CONTRAPARTIDA<br>0,00 | INVESTIMENTO<br>1.400.000,00 |

|                        |                    |                          |
|------------------------|--------------------|--------------------------|
| Saldo a<br>Reprogramar | Repasse (R\$)<br>- | Contrapartida (R\$)<br>- |
|------------------------|--------------------|--------------------------|

| Meta  | Item de Investimento   | Subitem de Investimento    | Descrição da Meta                                                  | Situação   | Quantidade | Unid.  | Lote de Licitação /<br>nº do CTEF | Repasse (R\$)               | Contrapartida<br>Financeira (R\$) | Outros (R\$)   | Investimento (R\$)          |
|-------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 1.    | Unidades habitacionais | Construção                 | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR | Em Análise | 10,00      | un     | LOTE 1                            | 1.364.375,02                | -                                 | -              | 1.364.375,02                |
| 2.    | Trabalho social        | Projeto de Trabalho Social | TRABALHO TÉCNICO SOCIAL                                            | Em Análise | 10,00      | nº fam | LOTE 02                           | 35.624,98                   | -                                 | -              | 35.624,98                   |
| 3.    |                        |                            |                                                                    |            |            |        |                                   | -                           | -                                 | -              | -                           |
| 4.    |                        |                            |                                                                    |            |            |        |                                   | -                           | -                                 | -              | -                           |
| 5.    |                        |                            |                                                                    |            |            |        |                                   | -                           | -                                 | -              | -                           |
| 6.    |                        |                            |                                                                    |            |            |        |                                   | -                           | -                                 | -              | -                           |
| 7.    |                        |                            |                                                                    |            |            |        |                                   | -                           | -                                 | -              | -                           |
| 8.    |                        |                            |                                                                    |            |            |        |                                   | -                           | -                                 | -              | -                           |
| 9.    |                        |                            |                                                                    |            |            |        |                                   | -                           | -                                 | -              | -                           |
| 10.   |                        |                            |                                                                    |            |            |        |                                   | -                           | -                                 | -              | -                           |
| TOTAL |                        |                            |                                                                    |            |            |        |                                   | 1.400.000,00<br>( 100,00% ) | -<br>( 0,00% )                    | -<br>( 0,00% ) | 1.400.000,00<br>( 100,00% ) |

Observações:

Mariópolis/SP  
Local

sexta-feira, 26 de setembro de 2025  
Data

Representante Tomador  
Nome: Ricardo Mitsuro Watanabe  
Cargo: Prefeito Municipal

| FONTE             | CÓDIGO               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UNIDADE   | COEFIC. | CUSTO UNIT<br>DESONERADO | CUSTO UNIT<br>NÃO DESONER. |
|-------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------------------------|----------------------------|
| <b>Composição</b> | <b>96556_ADP-01</b>  | <b>CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.</b>                                                            | <b>M3</b> |         | <b>821,81</b>            | <b>859,18</b>              |
| SINAPI            | 94970                | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                        | M3        | 1,19    | 413,85                   | 422,10                     |
| SINAPI            | 90587                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                             | CHI       | 1,938   | 0,54                     | 0,54                       |
| SINAPI            | 90586                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                             | CHP       | 0,598   | 1,28                     | 1,28                       |
| SINAPI            | 88316                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H         | 5,071   | 28,42                    | 30,74                      |
| SINAPI            | 88309                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H         | 5,598   | 32,76                    | 35,58                      |
| <b>Composição</b> | <b>96555_ADP-01</b>  | <b>CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.</b>                              | <b>M3</b> |         | <b>642,45</b>            | <b>665,54</b>              |
| SINAPI            | 94970                | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                        | M3        | 1,16    | 413,85                   | 422,10                     |
| SINAPI            | 90587                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                             | CHI       | 1,101   | 0,54                     | 0,54                       |
| SINAPI            | 90586                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                             | CHP       | 0,34    | 1,28                     | 1,28                       |
| SINAPI            | 88316                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H         | 2,882   | 28,42                    | 30,74                      |
| SINAPI            | 88309                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H         | 2,425   | 32,76                    | 35,58                      |
| <b>Composição</b> | <b>103682_ADP-01</b> | <b>CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.</b>            | <b>M3</b> |         | <b>881,03</b>            | <b>913,93</b>              |
| SINAPI            | 90587                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                             | CHI       | 0,249   | 0,54                     | 0,54                       |
| SINAPI            | 90586                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                             | CHP       | 0,942   | 1,28                     | 1,28                       |
| SINAPI            | 88316                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H         | 8,407   | 28,42                    | 30,74                      |
| SINAPI            | 88309                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H         | 3,571   | 32,76                    | 35,58                      |
| SINAPI            | 88262                | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H         | 1,19    | 32,31                    | 35,11                      |
| SINAPI-I          | 34492                | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)                        | M3        | 1,103   | 440,00                   | 440,00                     |
| <b>Composição</b> | <b>103669_ADP-01</b> | <b>CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.</b>                                                         | <b>M3</b> |         | <b>857,08</b>            | <b>888,02</b>              |
| SINAPI            | 90587                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                             | CHI       | 1,417   | 0,54                     | 0,54                       |
| SINAPI            | 90586                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                             | CHP       | 1,042   | 1,28                     | 1,28                       |
| SINAPI            | 88316                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H         | 7,377   | 28,42                    | 30,74                      |
| SINAPI            | 88309                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H         | 2,459   | 32,76                    | 35,58                      |
| SINAPI            | 88262                | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H         | 2,459   | 32,31                    | 35,11                      |
| SINAPI-I          | 34492                | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)                        | M3        | 1,103   | 440,00                   | 440,00                     |
| <b>Composição</b> | <b>92463_ADP-01</b>  | <b>MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.</b>                              | <b>M2</b> |         | <b>67,78</b>             | <b>71,62</b>               |
| SINAPI            | 92265                | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                 | M2        | 0,236   | 112,44                   | 116,45                     |
| SINAPI            | 88262                | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H         | 0,884   | 32,31                    | 35,11                      |
| SINAPI            | 88239                | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H         | 0,162   | 30,38                    | 32,94                      |
| SINAPI-I          | 40304                | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                      | KG        | 0,049   | 15,06                    | 15,06                      |
| SINAPI-I          | 6193                 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                      | M         | 0,328   | 21,19                    | 21,19                      |
| SINAPI-I          | 2692                 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                                                | L         | 0,01    | 6,99                     | 6,99                       |
| <b>Composição</b> | <b>104994_ADP-01</b> | <b>CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).</b>                                         | <b>UN</b> |         | <b>165,41</b>            | <b>169,75</b>              |
| SINAPI            | 88267                | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | H         | 0,721   | 36,49                    | 39,82                      |
| SINAPI            | 88248                | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | H         | 0,721   | 30,02                    | 32,58                      |
| SINAPI            | 87367                | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3        | 0,0033  | 690,70                   | 716,76                     |
| Cotação           | 45115_COT            | CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATÉ 2 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALACAO                                                          | UN        | 1       | 115,18                   | 115,18                     |
| <b>Composição</b> | <b>93674_ADP-01</b>  | <b>DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>                                                                         | <b>UN</b> |         | <b>222,11</b>            | <b>222,96</b>              |
| SINAPI            | 88264                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | H         | 0,1325  | 40,54                    | 44,28                      |
| SINAPI            | 88247                | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H         | 0,1325  | 31,11                    | 33,73                      |
| Cotação           | 44091_COT            | DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A                                                                                                                              | UN        | 1       | 209,90                   | 209,90                     |
| SINAPI-I          | 1571                 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5                                                   | UN        | 2       | 1,36                     | 1,36                       |
| <b>Composição</b> | <b>91947_ADP-01</b>  | <b>SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>                                        | <b>UN</b> |         | <b>10,54</b>             | <b>11,12</b>               |
| SINAPI            | 88264                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | H         | 0,091   | 40,54                    | 44,28                      |
| SINAPI            | 88247                | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H         | 0,091   | 31,11                    | 33,73                      |

| FONTE             | CÓDIGO               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | UNIDADE    | COEFIC. | DESONERADO      | NÃO DESONER.    |
|-------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|-----------------|
| SINAPI-I          | 38099                | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)                                       | UN         | 1       | 1,54            | 1,54            |
| SINAPI-I          | 38091                | ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                            | UN         | 1       | 2,48            | 2,48            |
| <b>Composição</b> | <b>CPU-01</b>        | <b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")</b> | <b>UN</b>  |         | <b>307,46</b>   | <b>312,15</b>   |
| Cotação           | COT-01               | PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")                                     | UN         | 1       | 254,73          | 254,73          |
| SINAPI            | 88264                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | H          | 0,5     | 40,54           | 44,28           |
| SINAPI            | 88267                | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                        | H          | 0,5     | 36,49           | 39,82           |
| SINAPI            | 88316                | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 0,5     | 28,42           | 30,74           |
| <b>Composição</b> | <b>101873_ADP-01</b> | <b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>                                                                        | <b>UN</b>  |         | <b>234,99</b>   | <b>240,27</b>   |
| SINAPI            | 88264                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | H          | 0,7811  | 40,54           | 44,28           |
| SINAPI            | 88247                | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | H          | 0,7811  | 31,11           | 33,73           |
| SINAPI            | 87367                | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019      | M3         | 0,0117  | 690,70          | 716,76          |
| Cotação           | 43893_COT            | SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES                                                                                                                                         | UN         | 1       | 34,99           | 34,99           |
| SINAPI-I          | 39805                | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN                                           | UN         | 1       | 135,95          | 135,95          |
| <b>Composição</b> | <b>97096_ADP-01</b>  | <b>CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.</b>                                               | <b>UN</b>  |         | <b>491,64</b>   | <b>493,75</b>   |
| SINAPI            | 90587                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHI        | 0,049   | 0,54            | 0,54            |
| SINAPI            | 90586                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHP        | 0,053   | 1,28            | 1,28            |
| SINAPI            | 88316                | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 0,411   | 28,42           | 30,74           |
| SINAPI            | 88309                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 0,411   | 32,76           | 35,58           |
| SINAPI-I          | 34492                | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)                             | M3         | 1,06    | 440,00          | 440,00          |
| <b>Composição</b> | <b>4030_ADP-01</b>   | <b>VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO</b>                                                                                                                      | <b>M2</b>  |         | <b>7,38</b>     | <b>7,38</b>     |
| SINAPI-I          | 4030                 | VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO                                                                                                                             | M2         | 1       | 7,38            | 7,38            |
| <b>Composição</b> | <b>CPU-02</b>        | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>                                                                                                                                  | <b>MÊS</b> |         | <b>2.734,48</b> | <b>3.042,16</b> |
| SINAPI            | 90777                | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | H          | 8       | 116,96          | 130,52          |
| SINAPI            | 90776                | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                       | H          | 40      | 44,97           | 49,95           |
| <b>Composição</b> | <b>103672_ADP-01</b> | <b>CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS</b>                                                 | <b>M3</b>  |         | <b>576,94</b>   | <b>581,32</b>   |
| SINAPI            | 90587                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHI        | 0,13    | 0,54            | 0,54            |
| SINAPI            | 90586                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHP        | 0,094   | 1,28            | 1,28            |
| SINAPI            | 88316                | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 1,345   | 28,42           | 30,74           |
| SINAPI            | 88309                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 0,224   | 32,76           | 35,58           |
| SINAPI            | 88262                | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H          | 0,224   | 32,31           | 35,11           |
| SINAPI-I          | 1524                 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953) | M3         | 1,103   | 475,02          | 475,02          |
| <b>Composição</b> | <b>103674_ADP-01</b> | <b>CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS</b>                      | <b>M3</b>  |         | <b>600,85</b>   | <b>607,28</b>   |
| SINAPI            | 90587                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHI        | 0,179   | 0,54            | 0,54            |
| SINAPI            | 90586                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHP        | 0,194   | 1,28            | 1,28            |
| SINAPI            | 88316                | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 1,192   | 28,42           | 30,74           |
| SINAPI            | 88309                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 1,119   | 32,76           | 35,58           |
| SINAPI            | 88262                | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H          | 0,186   | 32,31           | 35,11           |
| SINAPI-I          | 1524                 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953) | M3         | 1,103   | 475,02          | 475,02          |
| <b>Composição</b> | <b>96558_ADP-01</b>  | <b>CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024</b>                                                       | <b>M3</b>  |         | <b>643,08</b>   | <b>646,78</b>   |
| SINAPI            | 90587                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHI        | 0,133   | 0,54            | 0,54            |
| SINAPI            | 90586                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHP        | 0,161   | 1,28            | 1,28            |
| SINAPI            | 88316                | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 0,881   | 28,42           | 30,74           |
| SINAPI            | 88309                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 0,587   | 32,76           | 35,58           |
| SINAPI-I          | 1524                 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953) | M3         | 1,26    | 475,02          | 475,02          |
| <b>Composição</b> | <b>96557_ADP-01</b>  | <b>CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024</b>                         | <b>M3</b>  |         | <b>609,61</b>   | <b>611,71</b>   |
| SINAPI            | 90587                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHI        | 0,075   | 0,54            | 0,54            |
| SINAPI            | 90586                | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHP        | 0,092   | 1,28            | 1,28            |
| SINAPI            | 88316                | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 0,501   | 28,42           | 30,74           |
| SINAPI            | 88309                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H          | 0,334   | 32,76           | 35,58           |

| FONTE      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | UNIDADE                                                                                                 | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|
| SINAPI-I   | 1524   | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) | M3                                                                                                      | 1,23    | 475,02     | 475,02       |
| 26/09/2025 |        |                                                                                                                                                                     | GUILHERME VIEIRA<br>GARCIA:03391740132                                                                  |         |            |              |
| Data       |        |                                                                                                                                                                     | Assinado de forma digital por GUILHERME VIEIRA GARCIA:03391740132<br>Dados: 2025.11.29 14:09:41 -03'00' |         |            |              |
|            |        |                                                                                                                                                                     | Responsável Técnico: Guilherme Vieira Garcia<br>CREA/CAU: 5069400367                                    |         |            |              |



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620251643225**

**1. Responsável Técnico**

**GUILHERME VIEIRA GARCIA**

Título Profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil**

RNP: **2613593970**

Registro: **5069400367-SP**

Registro: **2322772-SP**

Empresa Contratada: **GUILHERME VIEIRA GARCIA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS**

CPF/CNPJ: **51.405.231/0001-16**

Endereço: **Avenida PREFEITO JOAQUIM COSTA E SILVA**

Nº: **800**

Complemento: **PAÇO MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mariápolis**

UF: **SP**

CEP: **17810-031**

Contrato: **085/2024**

Celebrado em: **16/09/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rua JOSÉ GARCIA CAVALHEIRO**

Nº:

Complemento: **Area "B"**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mariápolis**

UF: **SP**

CEP: **17810-013**

Data de Início: **16/09/2025**

Previsão de Término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS**

CPF/CNPJ: **51.405.231/0001-16**

**4. Atividade Técnica**

**Elaboração**

**1**

|                         |                                              |                        |  | Quantidade | Unidade        |
|-------------------------|----------------------------------------------|------------------------|--|------------|----------------|
| Projeto                 | de edificação                                | de alvenaria           |  | 592,46000  | metro quadrado |
| Elaboração de orçamento | de edificação                                | de alvenaria           |  | 592,46000  | metro quadrado |
| Projeto                 | de instalações elétricas em alta tensão      | para fins residenciais |  | 592,46000  | metro quadrado |
| Projeto                 | de sistema de água potável                   |                        |  | 592,46000  | metro quadrado |
| Projeto                 | de instalação de sistema de esgoto sanitário |                        |  | 592,46000  | metro quadrado |
| Projeto                 | de estrutura de concreto armado              |                        |  | 592,46000  | metro quadrado |
| Projeto                 | de acessibilidade de edificação              | para fins residenciais |  | 592,46000  | metro quadrado |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART referente à elaboração do projeto arquitetônico, do orçamento e dos projetos complementares de 20 unidades habitacionais, localizadas na cidade de Mariápolis, cada unidade com área construída de 53,86 m². Proposta nº 041318/2025. Seleção PAC nº 5600005808/2025.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local  
GUILHERME VIEIRA

GARCIA:03391740132

Assinado de forma digital por

GUILHERME VIEIRA

GARCIA:03391740132

Dados: 2025.10.22 09:25:14 -03'00'

GUILHERME VIEIRA GARCIA - CPF: 033.917.401-32

RICARDO MITSURO WATANABE:06955853805

Assinado de forma digital por RICARDO MITSURO  
WATANABE:06955853805  
Dados: 2025.10.22 10:05:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS - CPF/CNPJ: 51.405.231/0001-16

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 23/09/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Numero: 2620251643225

Versão do sistema

Impresso em: 03/10/2025 22:44:14

Autenticação de ART  
2620251643225



## **APÊNDICE DO ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Administração Pública em sua competência primária deve pautar-se sempre na satisfação do interesse público em sua completude. Posto isso, suas ações devem colaborar com a implementação de estruturas que favoreçam o bem-estar coletivo, a felicidade, convivência pacífica, a saúde pública, a segurança, a dignidade da pessoa humana e o desenvolvimento integral do ser humano. Para isso, é necessário que cada vez mais os anseios e expectativas da sociedade sejam sentidos, compreendidos e detectados, tornando-se bússolas para a atividade administrativa de um órgão ou ente federado, quer com a implementação de políticas públicas ou por meio de obras e serviços de engenharia que forneçam equipamentos públicos para tal finalidade, ou seja, satisfação dos interesses públicos e sociais.

Assim sendo, é de primordial relevância que estudos sejam realizados para que se busque a melhor forma de implementação, execução e satisfação do interesse público e finalidades a que se destinam as atividades administrativas. Nesse sentido, o Estudo Técnico Preliminar para obras e serviços de Engenharia visam respaldar o gestor público com o levantamento de dados e informações que indiquem qual a melhor forma e contratação que alcançará a satisfação do interesse público e social com eficiência, probidade, moralidade, impessoalidade e legalidade.

Por fim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto as viabilidades técnicas, financeiras e sociais que envolvem a ***“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS, CASA TÉRREA ACESSÍVEL, 2 QUARTOS, UTIL=47,46M², NO AMBITO DO NOVO PAC – FNHIS SUB-50 PORTARIA 1310/2024 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV / FNHIS SUB 50”***.

### **2. FUNDAMENTO LEGAL**

Lei 14133/2021 – Art. 6.º, XX; Art. 18, I, §1º e 2.º

### **3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES (ART. 18, I)**

A presente solicitação tem como justificativa solucionar problemas habitacionais, além de proporcionar significativas transformações do âmbito econômico, educacional, e de saúde. Isso porque, no que diz respeito à área econômica, as famílias beneficiadas que possuem renda baixa não teriam condições de adquirir uma casa própria, pois teriam que poupar todo o seu salário por diversos anos. Na área educacional, as crianças e jovens que possuem um lar confortável, sem riscos e com espaços para fazer as atividades, tem melhores índices de aprendizagem e menos possibilidades de não frequentar à escola. No âmbito da saúde, as famílias que vivem em situação precária têm mais possibilidades de sofrer problemas respiratórios e infecciosos, além disso, famílias sem abrigo ou em situação instável sofrem mais problemas emocionais como a ansiedade e depressão. Uma casa nova proporciona diversos benefícios a uma família. A presente proposição beneficiará famílias com renda inferior a três salários mínimos e solucionará problemas habitacionais do município.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

O MCMV FNHIS Sub 50 abrange repasse de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, para apoiar municípios, estados e o Distrito Federal no desenvolvimento de ações voltadas às linhas de atendimento de produção ou aquisição de unidades habitacionais, regulares e dotadas de serviços públicos, em localidades urbanas de **municípios com população inferior ou igual a cinquenta mil habitantes**, e destinadas a famílias cuja renda bruta familiar mensal esteja enquadrada na Faixa Urbano 1. Em caso de emergência ou situação de calamidade pública, a renda familiar bruta exigida corresponde à Faixa Urbano 2, conforme estabelecido na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023.



#### ***Impacto social***

Programas habitacionais voltados para a população de baixa renda são fundamentais para garantir condições dignas de habitação. A ausência de uma moradia adequada pode gerar uma série de problemas sociais, como vulnerabilidade à violência, dificuldades de acesso a serviços básicos, como saneamento e educação, e problemas de saúde relacionados a condições precárias de habitação. Ao proporcionar acesso à moradia, esses programas auxiliam na estabilidade familiar, no fortalecimento das comunidades e na mobilidade social. Quando uma família tem um lar seguro e adequado, há um impacto positivo direto na educação das crianças, no desenvolvimento profissional dos adultos e na saúde de todos os moradores. Além disso, ao incentivar a construção civil, os programas de habitação impulsionam a economia e geram empregos, promovendo o crescimento econômico do país.

### ***3.1. Localização DO EMPREENDIMENTO***

**Endereço da obra:** Rua José Garcia Cavalheiro – Área B – Centro.

**Município (UF):** Mariópolis/SP.

**Coord.:** 21°34'17"S / 51°21'16"O.

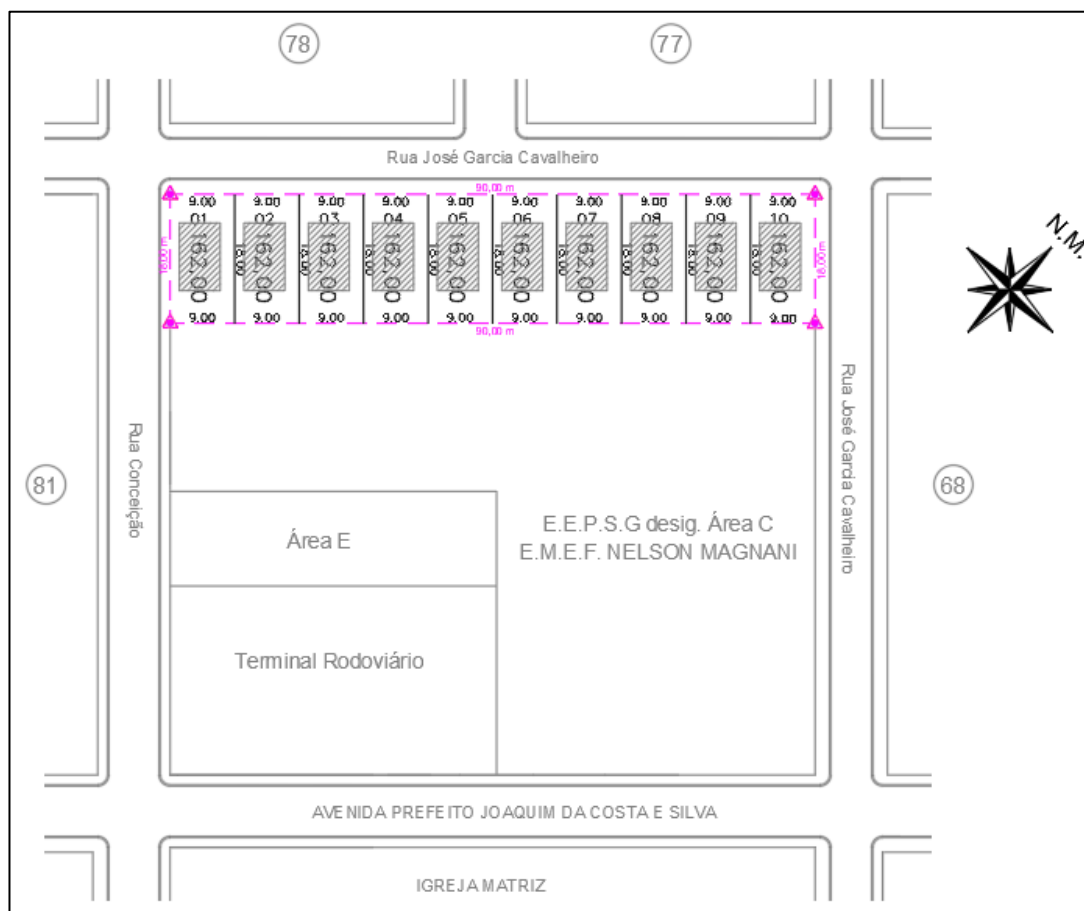
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Mariópolis.

Conforme croquis de localização abaixo:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**



**Local: Mapa de localização do empreendimento.**

#### **4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (ART. 18, II)**

Com as implementações no âmbito municipal das normativas dadas pela Lei 14.133/2021 o Plano Anual de Contratações encontra-se em aperfeiçoamento.

Diante disso, a presente contratação não se encontra prevista, devido ao que posto anteriormente.

#### **5. OBJETO – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (ART. 18, IV)**

Para a execução da construção das casas populares, são estimadas as seguintes proporções:

- ✚ Unidades Habitacionais: 10,00 uni.
- ✚ Área Quadrada/uni: 47,46 m².
- ✚ Área Quadrada total: 474,60 m².

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO – (ART. 18, VI)**

A Planilha Orçamentária de Custos da Obra será elaborada pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia da Administração Pública Municipal, contudo para efeitos de dados que contemplem o presente Estudo Técnico Preliminar, os valores estimados são de **R\$ 1.364.375,02 (um milhão,**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos).**

Considerando a natureza do objeto, os serviços citados acima serão descritos de forma mais precisa e completa através da Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, acompanhadas de seu Memorial de Cálculo em que estarão discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

Salienta-se que a referência em planilha orçamentária baseada na tabela SINAPI e CDHU supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal 7.983 de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

### **7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – PARCELAMENTO (ART. VIII)**

A Lei de Licitações dispõe que a decisão pela divisão ou não das parcelas seja justificada. O parcelamento é viável na medida em que não se diminui a competição nas disputas, permitindo que empresas especializadas participem do certame licitatório e como consequência a redução dos valores contratados.

Por outro lado, o parcelamento inadequado ocasionará a não integração das partes da solução, com redução no atendimento da necessidade e não satisfação plena do interesse público que motivou a contratação.

Analisando o objeto pretendido pela contratação, a necessidade e interesse públicos envolvidos, o não parcelamento da obra em questão é o mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, uma vez que o gerenciamento permanece a cargo de um mesmo gestor, favorecendo um controle mais concentrado e uma fiscalização que permita o cumprimento do cronograma e garantia dos resultados.

Pelas razões expostas, a contratação não deverá sofrer parcelamento, devido aos eventuais prejuízos quanto à vantajosidade econômica, bem como ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

### **8. ANÁLISE DE LOCALIZAÇÃO**

Análise contextualizada no item 3.1.

### **9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (ART. XII)**

A obra objeto do Estudo em Questão não irá gerar impactos ambientais.

### **10. AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA**

Os serviços, objeto dessa contratação serão executados com recursos provenientes de Convênio Federal, junto ao Ministério das Cidades, através da **proposta nº 041318/2025**. Não haverá contrapartida financeira do Município.

Para a execução da obra, foram alocados os recursos orçamentários para o exercício de 2027 no valor de **R\$ 1.364.375,02 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavo).**

### **11. JURÍDICO E REGULATÓRIO**

Referenciais Normativos:

- ❖ Lei 14133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

- ❖ NBR ABNT 6118/07: Projeto de estrutura de concreto;
- ❖ NBR ABNT 6120/07: Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- ❖ NBR ABNT 6122/96: Projeto e execuções de fundações;
- ❖ NBR ABNT 8681/03: Ações de segurança nas estruturas;

### **12. RECOMENDAÇÕES**

Elaborado o presente Estudo Técnico Preliminar que tem por finalidade a viabilidade técnica e financeira para a execução de casas populares, as indicações, orientações e observações visam nortear a melhor forma de contratação e realização da obra, perseguindo-se assim os interesses e finalidades públicas envolvidas. Recomenda-se assim um procedimento licitatório que garanta o respeito e observância dos princípios constitucionais, execução eficiente e com respeito às normas ambientais, bem como custos adequados à execução do objeto.

### **13. CONCLUSÃO**

Com a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a necessidade pública, viabilidade técnica e financeira, interesse público se adequam à formalização de contratação de empresa especializada para a execução do objeto do presente estudo.

Mariápolis (SP), 28 de abril de 2026.

*Marcelo Benhossi*  
*Secretário de Obras*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

### **ANEXO II MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME DOCUMENTOS DE ENGENHARIA CONSTANTES DO ANEXO I, NO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **Prefeitura Municipal de Mariápolis**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800, nesta cidade, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 51.405.231/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Mariápolis, **Ricardo Mitsuro Watanabe**, xxxx, xxxx, portador da Cédula de Identidade nº 000000000 e do CPF (MF) nº 00000, residente e domiciliado na Rua xxxx, nº 0000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, e Inscrição Estadual sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida a Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 027/2023 e suas alterações e do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 015/2026**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV)” - SUB 50, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE COMPROMISSO N.º 993040/2025/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS/SP E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1- O regime de execução da obra é o de empreitada por preço global, definida no art. 6º, XXIX, da Lei 14.133/2021, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DA OBRA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

3.1- Pela execução total da obra fica contratado o **PREÇO GLOBAL** de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), ficando ajustados os preços conforme planilha constante do Anexo II deste contrato.

3.2- O pagamento do valor contratado será feito através de depósito em conta corrente do contratado, com o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da liquidação da respectiva fatura, devidamente atestada pelo fiscal técnico designado para o contrato, com a juntada na mesma da respectiva medição.

3.3- As medições da obra executada serão procedidas pelo fiscal técnico designado pela Administração Municipal, com periodicidade mensal, nos termos do art. 92, § 5º da Lei 14.133/2021.

3.4- O objeto do contrato será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

3.4.1- O recebimento definitivo será feito no prazo de 15 dias úteis contados do recebimento provisório ou do cumprimento pelo contratado de providências solicitadas pelo servidor responsável pelo referido recebimento.

3.4.2- O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

3.4.3- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

3.4.4. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do referido recebimento da obra, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da obra objeto do presente contrato, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

3.5- Caso constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da contratada.

3.6- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

**3.7- Na emissão das notas fiscais devem constar no corpo da nota os dados bancários da Contratada.**

3.8- Se por motivo não imputável à contratada, o pagamento não ocorrer no prazo estabelecido no contrato, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária baseada no índice legal (INCC).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

4.1- **O prazo de entrega da obra será de 12 (doze) meses, conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei 14.133/2021 constante deste contrato.

4.1.1- O prazo de execução da obra será prorrogado automaticamente, por igual período, caso não seja concluído o objeto no prazo inicial, sem prejuízo de extinção do contrato pela Administração e aplicação de penalidades ao contratado, quando o descumprimento do prazo inicial ocorrer por sua culpa, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

4.2- A execução do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Mariápolis, nos termos do art. 117, da Lei Federal 14.133/2021, através do servidor **Mateus Peixoto de Souza**, de acordo com a Portaria nº 163, de 19 de setembro de 2025.

4.3- A obra deverá ser executada, **obedecendo** a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto todos expedidos pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mariápolis, que deverá elaborar laudo de aceitação da obra, obrigando-se ao licitante vencedor a substituir ou refazer, às suas expensas, aqueles serviços que, por apresentarem qualquer irregularidade, vierem a ser recusados.

4.4- **O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, contados do recebimento da ordem de serviços pelo contratado, produzindo seus efeitos, no entanto, a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, prorrogando-se automaticamente, por igual período, caso não seja concluído o objeto no prazo inicial, sem prejuízo de extinção do contrato pela Administração e aplicação de penalidades ao contratado, quando o descumprimento do prazo inicial ocorrer por sua culpa, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

4.5- A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 140, § 6º da Lei 14.133/2021.

4.6- A obra não entregue de acordo com as especificações e exigências deste CONTRATO não será aceita, com ressarcimento por parte da contratada, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

5.1- As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas na seguinte conta orçamentária, conforme segue:

1648200201007.449051 Ficha: 248

### **CLÁUSULA SEXTA- MATRIZ DE RISCO**

6.1. As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

## ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

| <b>Tipo de risco</b>                                                         | <b>Descrição</b>                                                                                                     | <b>Materialização</b>                                                                                             | <b>Mitigação</b>                                                                                            | <b>Alocação</b>                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Roubos ou furtos na obra                                                     | Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais                           | Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra                                                                | Planejamento interno da empresa                                                                             | Contratada                                                                                                    |
| Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes              | Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato                                                         | Aumento do prazo para conclusão da obra                                                                           | Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente       | Contratada                                                                                                    |
| Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra | Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado                              | Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais                                 | Reequilíbrio econômico-financeiro                                                                           | Contratante                                                                                                   |
| Caso fortuito ou força maior                                                 | Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior                                                        | Impossibilidade de continuidade na execução da obra                                                               | - Reequilíbrio econômico-financeiro                                                                         | Contratante                                                                                                   |
| Atraso na Entrega                                                            | Possíveis atrasos na entrega dos materiais ou na conclusão da obra devido a condições climáticas adversas, problemas | Atraso na conclusão do projeto, resultando em impactos nos prazos acordados e potenciais penalidades contratuais. | Realização de um planejamento detalhado, com folgas de tempo para lidar com imprevistos, alocação de        | O contratante e a empresa especializada devem compartilhar esse risco, com cláusulas contratuais definindo os |
|                                                                              | logísticos ou imprevistos durante a execução.                                                                        |                                                                                                                   | recursos adicionais quando necessário e comunicação proativa com o cliente sobre qualquer potencial atraso. | limites de responsabilidade de cada parte.                                                                    |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

|                                |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qualidade dos Materiais        | Possíveis problemas de qualidade nos materiais fornecidos, como defeitos de fabricação ou inadequação às especificações técnicas exigidas.                                       | Utilização de materiais de baixa qualidade ou inadequados, resultando em falhas na instalação ou durabilidade comprometida da estrutura. | Realização de uma análise detalhada dos materiais fornecidos, certificando-se de sua conformidade com as especificações técnicas exigidas. Realização de inspeções de qualidade durante o processo de instalação.         | O fornecedor dos materiais pode ser responsável por esse risco, com garantias contratuais para substituição ou reparo em caso de defeitos.                     |
| Segurança no Local de Trabalho | Possíveis acidentes ou lesões durante a execução da obra devido a condições inseguras no local, falhas nos equipamentos de segurança ou falta de treinamento adequado da equipe. | Ocorrência de acidentes ou lesões, resultando em interrupções na obra, danos à reputação da empresa e possíveis ações legais.            | Implementação de medidas de segurança rigorosas, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), treinamento regular da equipe em práticas seguras de trabalho e inspeções regulares no local de trabalho. | Este risco deve ser compartilhado entre o contratante e a empresa especializada, com ambas as partes comprometidas em garantir um ambiente de trabalho seguro. |

6.2- Havendo pedido de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, a Administração deverá respondê-lo no prazo máximo de 1 mês.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

#### **7.1- São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:**

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

- b) observar, na execução da obra mencionada, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;
- c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, bem como de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE;
- d) fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários à execução da obra.
- e) fornecer e utilizar na execução da obra, equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade.
- f) executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados.
- g) realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação.
- h) assumir quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos, aos fatos de que resultem na destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do “TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA”.
- i) arcar com o pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições.
- j) fornecer, na entrega da obra, as indicações práticas sobre o uso e limitações da mesma;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- l) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS.
- m) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- n) providenciar o registro da obra junto ao CREA ou CAU ou outro Conselho competente e entregar à CONTRATANTE a respectiva ART.**
- o) cumprir** as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; 7.2- O engenheiro da CONTRATADA deverá apresentar o boletim de medição da empresa, solicitando o que a empresa quer que seja medido.

7.3- A CONTRATADA deve informar o término da obra;

7.4- A CONTRATADA deve manter todas as pranchas de todos os projetos na obra, durante todo o tempo de execução;

7.5- A prefeitura irá fornecer as pranchas para a contratada apenas uma vez no início da obra;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

7.6- A CONTRATADA deverá nomear um preposto durante a execução dos serviços.

**7.7- São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE, além dos previstos no Edital, os seguintes:**

a) *aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.*

b) *intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei.*

c) *cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento.*

d) *fiscalizar a execução da obra por intermédio do SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS.*

e) *cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 14.133/2021 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.*

f) *efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas pelo SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS, responsável pela fiscalização.*

g) *aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.*

h) *efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.*

i) *modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.*

j) *Proceder as medições da obra com periodicidade mensal.*

### **CLÁUSULA OITAVA- DA GARANTIA**

8.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia para a execução do presente contrato, correspondente a 5% do valor inicial do presente contrato, em qualquer das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.1.2. O prazo da garantia deverá corresponder a todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser renovada em caso de prorrogação ou complementada em caso de aditamento.

8.1.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

8.1.4. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao

40



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 que também



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá o Contratante optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e
- 10.6.3. Indenizações e multas

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

11.1- O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital da Concorrência n.º 004/2026, Processo n.º 015/2026 e à respectiva proposta vencedora.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

12.1- Aplica-se a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 027/2023 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE:**

13.1- Os preços constantes da cláusula 3ª deste contrato não serão reajustados em hipótese alguma durante o prazo de 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração na Concorrência nº 004/2026, Processo nº 015/2026.

13.2- No entanto, em havendo prazo superior a 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração, incidirá o índice do INCC, após decorrido o referido prazo, tendo como data base a do orçamento estimado da contratação, incidindo o reajuste apenas sobre a parte do contrato não executada no momento em que o prazo superar o período de 12 meses, nos termos do § 7º do art. 25 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

14.1- A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na Concorrência nº 004/2026.

14.2- A Contratante poderá durante o prazo de vigência do contrato, solicitar a Contratada que apresente documentos necessários à comprovação da obrigação prevista nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO MODELO DE GESTÃO**

15.1- Em se tratando do modelo de gestão do presente contrato, o mesmo será fiscalizado por um fiscal técnico, um fiscal administrativo e um gestor designados pela Prefeitura Municipal de Mariápolis, com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 028/2023 e suas alterações.

15.2- A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

15.3- Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

15.4- A CONTRATADA obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução da obra.

15.5- Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

16.1- A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

16.2- A CONTRATADA somente poderá subempreitar a execução de parte das obras e serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE, até o limite de 25% do valor do contrato firmado, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas obras, serviços ou instalações executados pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis, sempre respeitadas as restrições estabelecidas no § 3º do art. 122 da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

17.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

17.1.1- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

17.2- A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

17.3. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

17.4. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo CONTRATANTE para as finalidades pretendidas neste contrato.

17.5. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

17.5.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1- Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Adamantina – SP, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais celeumas que advenham da execução do presente contrato.

18.2- E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

assinam o presente instrumento contratual, em quatro vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Mariópolis/SP, 00 de xxxxxx de 2026.

---

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**  
**Prefeito: RICARDO MITSURO WATANABE**

---

**CONTRATADA:**  
**REPRESENTANTE LEGAL:**

**Ciente do Gestor:**

**Ciente do Fiscal:**

---

---

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E ATENDIMENTO**  
**ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, para fins de participação na licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica n.º 004/2026, Processo n.º 015/2026, aberto pela Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo firmado, DECLARA ter pleno conhecimento e aceitação quanto aos termos do Edital e que atende as exigências de habilitação nele estabelecidas.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E**  
**CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO**

DECLARO para fins de participação da licitação na modalidade Concorrência n.º 004/2026, Processo nº 015/2026, aberta pela Prefeitura Municipal de Mariápolis, que a empresa \_\_\_\_\_, por mim representada, não se enquadra em nenhum dos impedimentos estabelecidos pelo art. 14 da Lei 14.133/2021, a seguir descritos:

**Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:**

**I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;**

**II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;**

**III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;**

**IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;**

**V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;**

**VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.**

Declaro, outrossim, que a referida empresa não está impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Mariápolis, nem foi apenada com sanção vigente de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública ou teve condenação judicial que a impeça de licitar e contratar com o Poder Público.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA**

Concorrência n.º 004/2026

Processo n.º 015/2026

DECLARO para efeito de cumprimento do item 1.2.1 do Edital da Concorrência n.º 004/2026, Processo n.º 015/2026 e do § 3º do art. 63 da Lei 14.133/2021, que o responsável técnico pela empresa possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação para a execução da obra objeto da referida licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**ANEXO VI**

Declaração que o valor da proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Concorrência n.º 004/2026

Processo n.º 015/2026

DECLARO para os devidos fins que o valor da proposta apresentada na Concorrência n.º 004/2026, Processo n.º 015/2026, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**ANEXO VII**  
**PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO**

Referência ao Processo: 015/2026

Obra: Contratação de empresa especializada para a construção de 10 (dez) unidades habitacionais, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)” - Sub 50, com recursos provenientes do Fundo Nacional De Habitação De Interesse Social (FNHIS), incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme estabelecido no Termo de Compromisso n.º 993040/2025/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mariápolis/SP e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Local: Rua José Garcia Cavalheiro – Área B – Centro, Mariápolis/SP.

Informo para os devidos fins que deverão ser considerados como parcelas de maior relevância da obra em referência, devido à sua importância, os seguintes serviços:

Capacidade técnica-profissional:

Comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

| ITEM       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | QUANT. LICITADO | QUANT. EDITAL | %   |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----|
| 1.3.1.1.6. | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                     | 3.620,00 kg     | 1810,00 kg    | 50% |
| 1.3.1.1.9. | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                         | 90,80 m3        | 45,40 m3      | 50% |
| 1.4.1.0.1. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | 143,90 m2       | 71,95 m2      | 50% |
| 1.4.1.0.2. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | 205,40 m2       | 102,70 m2     | 50% |
| 1.4.1.0.7. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                           | 856,00 kg       | 428,00 kg     | 50% |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

|             |                                                                                                                                                                              |             |           |     |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----|
| 1.4.1.0.8.  | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020                | 57,70 m3    | 28,85 m3  | 50% |
| 1.5.1.0.1.  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021               | 865,00 m2   | 432,50 m2 | 50% |
| 1.6.1.0.1.  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | 734,90 m2   | 367,45 m2 | 50% |
| 1.6.1.0.2.  | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                              | 734,90 m2   | 367,45 m2 | 50% |
| 1.6.1.0.6.  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                           | 40,00 uni   | 20,00 uni | 50% |
| 1.7.1.0.4.  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | 800,50 m2   | 400,25 m2 | 50% |
| 1.7.4.0.1.  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS                                                    | 359,00 m2   | 179,50 m2 | 50% |
| 1.7.5.1.4.  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                        | 1.126,10 m2 | 563,05 m2 | 50% |
| 1.9.1.1.6.  | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS                    | 10,00 uni   | 5,00 uni  | 50% |
| 1.9.1.3.2.  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | 2.588,00 m  | 1294,00 m | 50% |
| 1.9.2.3.4.  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                             | 67,50 m     | 33,75 m   | 50% |
| 1.9.3.1.12. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                       | 338,00 m    | 169,00 m  | 50% |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

|             |                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |     |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----|
| 1.9.4.0.1.  | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                   | 10,00 uni | 5,00 uni  | 50% |
| 1.9.4.0.2.  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | 10,00 uni | 5,00 uni  | 50% |
| 1.10.1.0.6. | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019                                                                                                                                       | 474,60 m2 | 237,30 m2 | 50% |

Capacidade técnica-operacional:

Comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução.

| ITEM       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | QUANT. LICITADO | QUANT. EDITAL | %   |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----|
| 1.3.1.1.6. | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                     | 3.620,00 kg     | 1810,00 kg    | 50% |
| 1.3.1.1.9. | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                         | 90,80 m3        | 45,40 m3      | 50% |
| 1.4.1.0.1. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | 143,90 m2       | 71,95 m2      | 50% |
| 1.4.1.0.2. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | 205,40 m2       | 102,70 m2     | 50% |
| 1.4.1.0.7. | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                           | 856,00 kg       | 428,00 kg     | 50% |
| 1.4.1.0.8. | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020          | 57,70 m3        | 28,85 m3      | 50% |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

|             |                                                                                                                                                                              |             |           |     |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----|
| 1.5.1.0.1.  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021               | 865,00 m2   | 432,50 m2 | 50% |
| 1.6.1.0.1.  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | 734,90 m2   | 367,45 m2 | 50% |
| 1.6.1.0.2.  | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                              | 734,90 m2   | 367,45 m2 | 50% |
| 1.6.1.0.6.  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                           | 40,00 uni   | 20,00 uni | 50% |
| 1.7.1.0.4.  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | 800,50 m2   | 400,25 m2 | 50% |
| 1.7.4.0.1.  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS                                                    | 359,00 m2   | 179,50 m2 | 50% |
| 1.7.5.1.4.  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                        | 1.126,10 m2 | 563,05 m2 | 50% |
| 1.9.1.1.6.  | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS                    | 10,00 uni   | 5,00 uni  | 50% |
| 1.9.1.3.2.  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | 2.588,00 m  | 1294,00 m | 50% |
| 1.9.2.3.4.  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                             | 67,50 m     | 33,75 m   | 50% |
| 1.9.3.1.12. | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                       | 338,00 m    | 169,00 m  | 50% |
| 1.9.4.0.1.  | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                      | 10,00 uni   | 5,00 uni  | 50% |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

|             |                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |     |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----|
| 1.9.4.0.2.  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | 10,00 uni | 5,00 uni  | 50% |
| 1.10.1.0.6. | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019                                                                                                                                       | 474,60 m2 | 237,30 m2 | 50% |

Apresentar Certificação no **PBQP-H / SIAC – Nível A (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, vinculado ao Ministério das Cidades, específico para obras habitacionais e programas públicos)**, com especialidade em Execução de Obras de Edificações; e, ou certificação similar.

Diante do exposto, afirmamos que os serviços, e suas respectivas quantidades, exigidos para fins de comprovação de qualificação técnica no edital, constituem o mínimo indispensável para a garantia do cumprimento das obrigações pela empresa contratada, e foram definidos em conformidade com o que estabelece a legislação.

Sem mais para o momento.

---

**MATEUS PEIXOTO DE SOUZA**  
Engenheiro Civil - CREA-SP N.º 5070166918  
Diretor de Obras e Engenharia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE E QUE NO ANO CALENDÁRIO DA PRESENTE LICITAÇÃO**  
**NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE**  
**EXCEDA O LIMITE ESTABELECIDO PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO**  
**PORTE.**

Concorrência n.º 004/2026

Processo n.º 015/2026

DECLARO para os fins de ser assegurado os benefícios da Lei Complementar 123/2006, na participação na Concorrência n.º 004/2026, Processo n.º 015/2026, que a empresa \_\_\_\_, não celebrou no exercício de \_\_\_\_, contratos com a Administração Pública que somados exceda o limite estabelecido em lei para o enquadramento como empresa de pequeno porte.  
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.



## **ANEXO IX**

**Decreto nº 051 de 30 de agosto de 2023.**



## DECRETO Nº 51 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

**Adota a IN 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelos contratados pelo município de Mariápolis e dá outras providências.**

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.158, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituïrem ou mantiverem;

**CONSIDERANDO** a tese fixada pelo STF, no Tema de Repercussão Geral 1.130, no sentido que: "Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I da Constituição Federal";

**CONSIDERANDO** que o imposto de Renda Retido na fonte é competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso, com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

### DECRETA:

Art. 1º - Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal, o Município, em todas as suas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

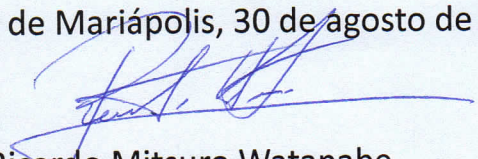
contratações, com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal 9.340/96 e, também, a Instrução Normativa da Receita Federal 1.234/2012.

Art. 2º Todos os contratados deverão ser notificados neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na instrução normativa citada no artigo anterior.

Art. 3º O produto da arrecadação do imposto retido na fonte, nos termos deste Decreto, será de titularidade do Município, nos termos dos arts. 158, I e 157, I, conforme interpretação feita pelo STF na tese de representação geral 1.130.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

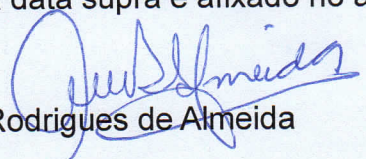
Prefeitura Municipal de Mariápolis, 30 de agosto de 2023.



Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra e afixado no átrio municipal.



Anielly Rodrigues de Almeida

Secretária de Gabinete